

VidaEconómica

EMPRESAS, NEGÓCIOS, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO



AUTOMÓVEL

Kia Portugal lança
plataforma de compra
online

Pág. 28

MERCADOS

Tiago Oom (REDUNIQ) revela
"E-commerce pode
permitir continuidade
de diversos negócios"

Pág. 22

A Nossa Análise

Depósitos em moeda
estrangeira são hipóteses
de poupança

Pág. 25

Crédito de stock

Retailistas automóveis
precisam de nova
moratória

Pág. 23

CONSULTÓRIO DECO

"Voos comprados
diretamente
às companhias
aéreas mantêm regra
do reembolso"

Pág. 7

PUB

GEORGE
CAREER CHANGE

GEORGE Career Change Consultants
Campo Grande 30 - 8.º B
1700-093 Lisboa,
www.george.pt

Inquérito da AIDA revela expectativa de aumento das dificuldades até ao final do ano

Maioria das empresas prevê agravamento dos problemas de tesouraria

• Fim do estado de emergência
permite retoma da atividade

Pág. 3

PROPOSTAS SÃO APROVADAS PELOS BANCOS MAS AGUARDAM AUTORIZAÇÃO DA GARANTIA MÚTUA

Linha de Apoio Covid-19 disponibiliza 6200 milhões de euros de financiamento às empresas

Taxa de juro total é inferior
a 2% ao ano

A nova linha de apoio à Economia
Covid-19 está a registar uma elevada
adesão por parte das empresas e dos
bancos.

O sistema prevê condições favoráveis
e um total de 6200 milhões de euros
em crédito bancário com uma taxa de
juro máxima de 1,5% ao ano.

O montante máximo de financia-
mento é de €50.000 para microem-
presas e €500.000 para pequenas
empresas, estando previsto um prazo
máximo de 6 anos e até 18 meses de
carência de capital.

Apesar de os prazos de aprovação
para os bancos serem curtos e estarem
definidos (cinco dias úteis), ainda não
há crédito disponibilizado às empresas
porque as operações já apresentadas
aguardam a aprovação do sistema de
garantia mútua.

(continua na última página)

TURISMO TEM DOTAÇÕES ESPECÍFICAS

Covid 19 - Apoio à Atividade Económica	€ 4,5 mil milhões
Covid 19 - Apoio a Empresas da Restauração e similares	€ 600 milhões
Covid 19 - Apoio a Empresas do Turismo	€ 900 milhões
Covid 19 - Apoio a Agências de Viagem, Animação Turística, Organizadores de eventos e similares	200 milhões

SUPLEMENTO VIDA JUDICIÁRIA

Diligências judiciais devem ser feitas com
"condições adequadas e sem riscos" para
os intervenientes processuais

Pág. 3

SUPLEMENTO IMOBILIÁRIO

"Procuramos ver com os clientes
se as moratórias interessam e qual a melhor
opção que se enquadra em cada caso"

Pág. IV

PUB



9 720972 000037

ifthenpay

Referências Multibanco
para a sua empresa
www.ifthenpay.com | T. 227 660 871



ABERTURA

ISABEL FARIA
Founding Partner da marca
OliveEmotion*

Consumo de azeite em altura de pandemia

Numa altura em que somos todos forçados a ficar em casa e que temos que preparar as nossas refeições, torna-se cada vez mais importante comer de uma forma saudável e escolher os ingredientes que fazem parte da nossa dieta. A inclusão de azeite virgem extra na dieta atual oferece um conjunto de benefícios que são considerados essenciais para uma dieta equilibrada. O consumo diário recomendado são 2 colheres de sopa por dia e preferencialmente de azeite cru.

É sabido que o azeite é venerado e está dentro da dieta mediterrânea por oferecer uma diversidade de benefícios para a saúde que no total são mais de 100. Entre os vários benefícios podemos destacar a contribuição para um coração saudável, ajudando a diminuir a tensão arterial, o risco de ataque cardíaco, o risco de diabetes tipo 2 e o risco de alguns tipos de cancro. Mas há um outro

benefício para a saúde que, nesta altura de pandemia, é de extrema importância para reforçar a necessidade do consumo de azeite.

É que o azeite fortalece o sistema imunitário graças à quantidade de propriedades que possui. Graças aos compostos fenólicos, o azeite virgem extra oferece fontes de prevenção e tratamento de infeções e vírus.

Neste contexto é interessante ver o papel do azeite na alimentação atual e como podem ser potenciados os seus benefícios pelo simples facto de estarmos em casa e sermos forçados a cozinhar e a preparar as nossas ementas. Temos mais tempo para escolher e preparar refeições saudáveis que nos tragam o máximo de benefícios para a saúde.

Atualmente assistimos a um conceito muito interessante de "Slow Food", em que temos mais tempo para degustar, para criar receitas e experiências novas e apelar à criatividade, para

aprender mais sobre os alimentos que consumimos e sob a forma como os podemos melhor utilizar nas refeições para tirar o máximo de benefício. Temos por isso a oportunidade de ter uma dieta mais racional que nos permite refletir melhor os ingredientes que utilizamos que nos possam dar mais saúde e mais sabor.

Saber escolher um bom azeite virgem extra torna-se essencial para tirar o máximo partido dos benefícios. Deve ser escolhido um azeite virgem extra com uma acidez abaixo de 0,8% (classificação virgem extra), idealmente deverá ser embalado em garrafas de vidro escuras que protegem da luz e do calor e deve ser verificada a validade do azeite para garantir que não excede os 2 anos. Manter o azeite longe do calor e preferencialmente dentro de um armário de cozinha protegido da luz são fatores essenciais para a preservação do mesmo e evitar que ganhe defeitos.

O azeite, outrora denominado de "Ouro Líquido", deve ganhar agora mais do que nunca uma nova força na dieta dos portugueses, reivindicando a sua herança histórica, a tradição culinária de tantas gerações de famílias, o seu papel chave na gastronomia portuguesa e que tantos benefícios traz para uma dieta equilibrada. O azeite é sem dúvida um alimento de futuro.

***Uma marca de azeite extra virgem do Alentejo, feito com azeitonas de pequenos produtores, que pretende potenciar a criação de emoções através de experiências inexploradas com o azeite. A marca está presente no mercado desde 2018 com um posicionamento no canal de retalho gourmet e hotelaria e restauração. A OliveEmotion foi já premiada pela sua qualidade a nível internacional, pelo seu projeto inovador e recentemente pelo seu website na categoria Agro-Alimentar. www.oliveemotion.com**

Top da semana



MARCELO REBELO DE SOUSA

↑ Marcelo regressou ao seu melhor desempenho. Na Assembleia da República fez um excelente discurso de caráter eminentemente pedagógico. Entretanto, vai surgindo com frequência junto da população mais desfavorecida e não deixa de apelar à solidariedade e a uma boa governação política. O Presidente da República está consciente da influência que exerce junto dos cidadãos e está a exercer essa mesma influência com bom senso e numa perspectiva de ajudar o país a aguentar este momento tão difícil. Louvável é ainda o facto de chamar a atenção para a realidade que aí vem, sem, no entanto, se assumir como um arauto da desgraça, antes como o mensageiro que revela um optimismo contido e realista, o que nem sempre acontece com o Governo.



FERRO RODRIGUES

= Nas comemorações do 25 de abril, o presidente da Assembleia da República esteve mal, com a agravante de que não é a primeira vez que cria atritos sem necessidade. Só que agora num contexto de crise sanitária. A ideia que transparece é que parece esquecer que se trata da segunda figura do Estado e que deu uma péssima imagem da casa a que preside. E não teve sequer a humildade de pedir desculpa ou assumir que esteve mal. Pelo contrário, refugiava-se numa arrogância que não faz qualquer sentido e que só o desvaloriza. Recorrer ao argumento da guerrilha política, no mínimo, é ridículo. Ferro Rodrigues tem de refletir melhor nas suas atitudes.



JAIR BOLSONARO

↓ Pior é impossível. Desgraçado de um país que tem um presidente como Bolsonaro. As consequências acabaram por ser trágicas para a população. Não há estratégia, a falta de sentido de Estado é arrepiante, as barbaridades que diz chegam a ser estrondosas. Ministros importantes estão a abandonar o barco e começa-se a falar cada vez com mais insistência na sua destituição. Mas a verdade é que, entretanto, o Brasil se vai afundando numa crise sanitária e económica sem precedentes. Por culpa quase exclusiva de um Governo absolutamente à deriva e sem a mínima sensibilidade para fazer face a um momento tão complicado. De alguém que tem Trump como ídolo não é de esperar nada de bom.

Nesta edição



08 Internacional
Clima de negócios da Alemanha bate no fundo



15 Fiscalidade
Rogério Fernandes Ferreira defende imposto "único e irrepitível"



22 Mercados
"E-commerce pode permitir continuidade de diversos negócios"

InternacionalPág. 08

Comissão apela ao investimento na transição verde e digital

OpiniãoPág. 09

Oportunidade de mudar de vida

Negócios e Empresas Pág. 11

Sonae Fashion disponibiliza máscara reutilizável

Negócios e EmpresasPág. 13

Lean activity – a futura nova realidade

Negócios e Empresas Pág. 14

Colt reforça acesso dos serviços financeiros à cloud

Fiscalidade.....Pág. 16

O papel do contabilista durante o surto Covid-19

EmpresasPág. 17

Rangel transporta mais de mil m3 de dispositivos médicos

Automóvel.....Pág. 28

Kia Portugal lança plataforma de compra online

Automóvel.....Pág. 29

Toyota prepara SUV do segmento B "à medida" da Europa

Imprensa

EM REVISTA

EXPANSIÓN

Banco de Espanha defende ativo seguro comum

O Banco de Espanha defende a criação de um ativo seguro comum na Zona Euro, em resposta à crise da pandemia. Considera que é necessário fortalecer a União Económica e Monetária e coordenar as políticas nacionais com maior eficiência. Entre essas ações comuns, o banco central destaca a partilha de riscos orçamentais na região da moeda única e, mais amplamente, na União Europeia. Ações orçamentais comuns personificariam os valores de solidariedade que orientam o projeto europeu. Um ativo seguro comum será ideal, ao proporcionar uma fonte neutra de financiamento e lançar um forte sinal de unidade.

INVESTIR

FMI e OMC preocupados com restrições às exportações

As restrições às exportações de equipamentos médicos e de certos produtos

alimentares podem revelar-se perigosamente contraproducentes, no contexto da pandemia, alertaram o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial do Comércio (OMC).

As duas instituições, num comunicado comum, convidam os Estados a serem prudentes nesta matéria, tendo também exprimido a sua inquietação face à quebra nos recursos necessários para garantir que os produtos alimentares e médicos chegam aos países onde são mais precisos. O FMI e a OMC consideram ainda que as restrições às exportações perturbam as cadeias de aprovisionamento e têm efeitos muito negativos ao nível da produção.

THE ECONOMIST

Governos têm de procurar equilíbrio entre estímulos e restrições

Na sequência do muito dispendioso legado da pandemia da Covid-19, os governos terão de encontrar o equilíbrio adequado entre os estímulos e as restrições. Uma tarefa que não se adivinha nada simples e que obrigará a muita coordenação de esforços. Os líderes nacionais falam sobre a questão da pandemia como se de uma guerra se tratasse.

Humor económico



VidaEconómica

EDITOR E PROPRIETÁRIO Vida Económica Editorial, SA **DIRETOR** João Peixoto de Sousa **COORDENADOR EDIÇÃO** João Luís de Sousa **REDAÇÃO** Adérito Bandeira, Aquiles Pinto, Fernanda Teixeira, Guilherme Osswald, Rute Barreira, Susana Marvão e Teresa Silveira; E-mail agencia@vidaeconomica.pt; **PAGINAÇÃO** Célia César e Mário Almeida; **PUBLICIDADE PORTO** Rua Gonçalo Cristóvão, 14, 2º 4000-263 Porto - Tel 223 399 400 • Fax 222 058 098 • E-mail: comercial@vidaeconomica.pt; **ASSINATURAS** Tel 223 399 400 • E-mail assinaturas@vidaeconomica.pt; **IMPRESSÃO** Naveprint, SA - Porto **DISTRIBUIÇÃO** VASP, SA - Cacém E-mail geral@vasp.pt • Tel 214 337 000 - Fax 214 326 009

MEMBRO DA EUROPEAN BUSINESS PRESS



TIRAGEM CONTROLADA PELA:



A PRESENTE EDIÇÃO TEVE UMA DISTRIBUIÇÃO TOTAL DE 112.814 EXEMPLARES, INCLUINDO A CIRCULAÇÃO EM PAPEL E DIGITAL
4000 Município (Porto)
TAXA PAGA
Registo na D.G.C.S. nº 109 477
• Decisão Legal nº 33 445/89 •
ISSN 0871-4320 • Registo do ICS nº 109 477

ATUALIDADE

Segurança Social com excedente de 1,1 mil milhões

A Segurança Social registou um excedente de 1159,1 milhões de euros até março, o que se traduziu numa quebra de quase oito pontos percentuais, apesar do aumento de 6,3% da despesa e das consequências da pandemia, de acordo com a Direção-Geral do Orçamento (DGO). Entretanto, o aumento do número de desempregados ainda não se refletiu nas contas do primeiro trimestre da Segurança Social, pelo que será possível um recuo mais acentuado do excedente nos próximos meses. Para já, pode-se concluir que o impacto da Covid-19 ainda foi relativo.

INQUÉRITO DA AIDA REVELA EXPETATIVA DE AUMENTO DAS DIFICULDADES ATÉ AO FINAL DO ANO

Maioria das empresas prevê agravamento dos problemas de tesouraria

Mais de 53% das empresas estimam um impacto muito forte da crise sobre a sua tesouraria no final do ano. De acordo com um inquérito efetuado pela AIDA – Associação Industrial do Distrito de Aveiro, as dificuldades das empresas vão agravar-se nos próximos meses apesar do fim do estado de emergência e da retoma progressiva da atividade.

JOÃO LUÍS DE SOUSA
jlsousa@vidaeconomica.pt

O levantamento do estado de emergência e a retoma da atividade produtiva não afastam um cenário de agravamento de dificuldades para as empresas durante os próximos anos. O inquérito realizado pela AIDA junto das empresas associadas revela um aumento progressivo do impacto da crise.

No final de abril 84,7%, das empresas inquiridas pela AIDA admitiram um im-

Quebra da procura faz-se sentir no setor privado e nas compras do Estado

pacto forte ou muito forte sobre a sua situação de tesouraria. Para o final do ano, são 88% as empresas que antecipam uma incidência forte ou muito forte sobre a sua situação de tesouraria. Apenas 10,6% das empresas esperam um impacto moderado.

Uma parte significativa das empresas da região de Aveiro – quase 44% – afirmam estar a ser afetada por interrupção de produtos e serviços dos seus fornecedores devido ao encerramento temporário de fábricas em países como França, Itália, Espanha e também em Portugal.

Procura em queda no mercado interno e nos mercados externos

A quebra acentuada da procura é uma preocupação referida pela maioria das empresas inquiridas pela AIDA. O impacto foi imediato quer no mercado interno quer no mercado externo. E as entidades



públicas não foram exceção na suspensão ou anulação dos fornecimentos. “Trabalhamos com autarquias, que suspenderam os contactos com o nosso setor comercial e suspenderam as obras em curso e as obras que estavam em fase de serem iniciadas” – referiu uma das empresas sondadas no inquérito. Uma das empresas exportadoras afirmou: “O impacto principal vem do mercado externo, ao qual nos encontramos mais expostos, uma vez que estamos em 78 países. Vários países, e nomeadamente europeus, fecharam e não aceitam as mercadorias encomendadas e que temos fabricadas há duas semanas”. Para uma parte das empresas, a solução de recurso foi o “lay-off”: “Iremos recorrer ao lay-off. Neste momento a procura de serviços é muito baixa e não temos proveitos suficientes para pagar aos funcionários” – disse outra das empresas inquiridas.

Crédito tarda em chegar às empresas

Apesar da criação das novas linhas de crédito destinadas a apoiar as empresas afetadas pela crise da Covid-19, o acesso ao financiamento está a ser lento. Uma das empresas inquiridas destaca a dificuldade no acesso ao crédito: “Os bancos não estão a facilitar; o dinheiro está a demorar demasiado tempo a ser injetado nas empresas. As medidas de manutenção dos postos de trabalho são insuficientes e em alguns casos não têm impacto imediato.

Mais de 40% das empresas estão a ser afetadas por falhas de fornecimentos

claras, ainda têm alguns aspetos que criam incerteza” – refere.

Empresas pedem moratória fiscal e isenção temporária de TSU

Como soluções possíveis para apoiar o setor produtivo, a maioria das empresas inquiridas pela AIDA destaca as linhas de crédito com período de carência e prazo de reembolso de 4 a 5 anos, o que se aproxima do modelo que acaba de ser criado através do regime especial de financiamentos com garantia pública, através do sistema de garantia mútua. No entanto, algumas empresas defendem a aplicação de taxa de juro zero, atendendo à situação difícil em que se encontram.

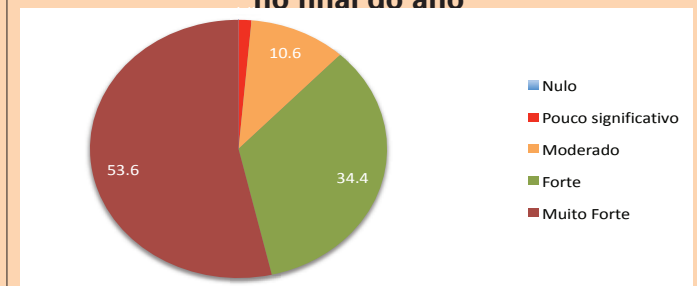
Na resposta ao inquérito, várias empresas defendem uma componente de apoio europeu a fundo perdido, com financiamento europeu. Além das medidas de financiamento, uma grande parte das empresas considera indispensável um conjunto de medidas fiscais, como a isenção de IVA sobre custos energéticos – apesar de se tratar de um encargo fiscal dedutível para a maioria das empresas – e a isenção até 31 de outubro de contribuições para a Segurança Social.

Uma das empresas defende o prolongamento das medidas de SS e AT até ao final de 2020, redução das taxas IRC em 2020, apoios à contratação até ao final de 2020, linhas de crédito factoring para colmatar atrasos recebimentos e impedir contágio na cadeia de valor.

Empresas pedem suspensão de impostos e TSU

As instituições, como a Segurança Social, não sabem dar respostas conclusivas sobre as medidas no que diz respeito às dúvidas colocadas. Nenhuma PME tem tesouraria que aguente três meses sem vendas. As medidas vão ajudar estes 2/3 meses, mas e depois? A economia não vai retomar rapidamente como se pensa nem vai voltar a ser o que era e as possibilidades de um segundo surto são alarmantes. Apesar de as medidas estarem finalmente a ser mais

Impacto sobre a tesouraria será maior no final do ano



ATUALIDADE

Setor aeronáutico com perdas de 110 mil milhões

A Organização Europeia para a Segurança da Navegação Aérea (Eurocontrol) estima uma perda de receitas de cerca de 110 mil milhões de euros, este ano, entre companhias aéreas, aeroportos e prestadores de serviços de navegação aérea. Atualmente, o setor conta com quebras de operação na ordem dos 90%, face às medidas de contingência adotadas pelos Estados-Membros. A recuperação será mais tardia devido à descoordenação nas decisões assumidas pelos governos nacionais.

Refinarias de Sines e Matosinhos deverão reabrir em junho

A Galp Energia acredita que será possível a reabertura das refinarias de Sines e Matosinhos no mês de junho. A decisão de encerramento ficou a dever-se à forte quebra na procura de produtos petrolíferos. O ajustamento planeado da produção começou por ter efeitos na refinaria de Matosinhos, acabando por se alargar também a Sines. Com a retoma da atividade económica, deverá verificar-se um aumento do consumo de petróleo, atualmente em preços historicamente baixos.

EMPRESA MUNICIPAL CRIA GABINETE E SESSÕES DE ESCLARECIMENTO ONLINE

GAIURB lança medidas de apoio às empresas

A empresa municipal Gaiurb, em Vila Nova de Gaia, acaba de lançar um conjunto de medidas de informação e apoio às empresas para ajudar a minimizar o impacto da Covid-19 junto do tecido empresarial do concelho. Com a criação de um Gabinete de Apoio às Empresas que integra especialistas em diversas áreas, a Gaiurb garante aconselhamento jurídico, económico e de investimento num momento particularmente exigente na economia portuguesa, posicionando-se como um parceiro activo na regeneração económica.

As micro, pequenas e

médias empresas de Vila Nova de Gaia têm agora à disposição toda a informação necessária sobre os apoios existentes ao nível municipal, para além da apresentação das medidas de apoio do Estado português. Paralelamente, com o apoio da Acredita Portugal, será lançado um conjunto de vídeos explicativos e webinars com temas diversificados para empresários, profissionais liberais e empreendedores.

Minimizar dificuldades relacionadas com "Linhas de crédito de apoio à economia destinadas exclusivamente ao financiamento das necessidades

de tesouraria", "Transição para a Economia Digital", "Apoios Locais e Nacionais para o meu negócio" ou "Lançar a minha empresa" são alguns dos temas já agendados para esclarecimento digital e apoio efectivo junto das empresas.

O município tem vindo já a adoptar um conjunto de medidas dirigidas ao setor empresarial, que vão desde a isenção de taxas de ocupação pública à suspensão do corte de água, passando pela isenção de taxas municipais aos comerciantes, isenção da derrama a PME ou o pagamento faseado das faturas de água.



O município dirigido por Eduardo Vítor Rodrigues tem vindo a adotar um conjunto de medidas dirigidas ao setor empresarial.

PUB

**Encerramento de Contas****12, 13 e 14 maio**

10h00/13h00

ENQUADRAMENTO**DEPOIMENTOS**

Feedback dos profissionais (responsáveis pela contabilidade das empresas) sobre as suas práticas de encerramento, do ponto de vista técnico e na vertente organizacional

PREÇOS

Público em Geral: €175

Assinantes VE: €135

(IVA incluído)

PROGRAMA**Módulo 1****Normas contabilísticas e avaliação de activos fixos**

- Critérios contabilísticos para activos fixos.
- Avaliação dos custos de aquisição.
- Tratamento de despesas pós-aquisição.
- Depreciação e redução ao valor recuperável.
- Alienações e alienações de activos fixos intangíveis e tangíveis.
- As categorias de valores mobiliários e seus custos iniciais.
- Avaliação no encerramento e quando os títulos são vendidos.

Atividades

- Processar despesas pós-aquisição
- Construir a parte do activo no manual de procedimentos contabilísticos

Módulo 2**Avaliação de outros activos e passivos**

- Avaliação de stocks e cálculo de margens.
- Avaliação de receitas.
- Avaliação de passivos e provisões.
- Avaliação de património.
- A avaliação de dívidas da empresa
- Aula virtual de 45 minutos para discutir e colocar perguntas diretas ao formador

Atividades

- Construir uma árvore de decisão sobre provisões
- Criar a parte do stock no manual de procedimentos contabilísticos

Módulo 3**Auditoria de contas e preparação de demonstrações financeiras**

- Auditoria de contas.

- A organização dos trabalhos de encerramento: planeamento e preparação.
- Técnicas e meios de controle, dependendo da natureza do risco.
- O anexo às contas anuais e compromissos extrapatrimoniais.

Actividades

Desenvolva parte do arquivo de preparação das contas.

Módulo 4**Intercâmbios e implementação**

- Resumo do caso do encerramento das contas anuais
- Ciclo de imobilização
- Ações, valores a receber
- Provisões para riscos e encargos

Saldo orçamental ainda em terreno positivo

A execução orçamental registou, no primeiro trimestre, um saldo positivo de 81 milhões de euros, representando um agravamento de 762 milhões, face ao período homólogo por via do menor crescimento da receita (1,3%), face ao da despesa (5,3%). “A execução do primeiro trimestre já evidencia os efeitos da pandemia do Covid-19 na economia e nos serviços públicos na sequência das medidas de política adotadas para mitigar esses efeitos”, refere o Governo em comunicado.

Seguradoras com as maiores perdas da sua história

A crise do coronavírus deverá tornar o ano de 2020 como o de maiores custos para as companhias de seguros, superiores às do furacão Katrina e dos atentados do 11 de Setembro. As seguradoras terão de fazer face ao pagamento de uma ampla gama de apólices, que incluem todo o tipo de consequências. Ainda se desconhece como serão compensadas as interrupções de atividade das empresas.

ALLIANX GLOBAL INVESTORS

BCE e Fed devem avaliar impacto das medidas de emergência

“No meio do atual cenário de economias em deterioração e tensões no mercado, esperamos que tanto o FOMC como o BCE usem as respetivas reuniões para se concentrarem na avaliação do impacto das medidas que tomaram até agora, ao invés de fazerem qualquer anúncio de política” – considera Franck Dixmier. Sobre as reuniões que estão a decorrer no BCE e na FED durante esta semana, o diretor da Allianz Global Investors considera mais urgente avaliar as medidas já tomadas e não avançar com novas medidas.

O período atual é caracterizado por um excecional grau de incerteza, tanto por questões relacionadas com o desenvolvimento contínuo da crise da saúde como por uma possível nova onda da pandemia, e por causa das consequências económicas desta crise. Nesse contexto, os bancos centrais – tanto o Banco Central Europeu (BCE) como a Reserva Federal (Fed) dos EUA – têm feito o máximo possível até agora. Em dois meses, tomaram mais medidas do que durante a crise financeira global (GCF) de 2008-2009. Provaram que “o que for preciso” não tem limites.

O BCE e a Fed têm um objetivo comum: garantir uma transmissão suave

da política monetária, para que os bancos possam fazer o seu trabalho de apoiar os negócios sem enfrentar problemas de liquidez. Este apoio é estratégico; se os bancos foram o problema durante a GCF, agora são a solução para a atual crise.

Os bancos centrais do mundo lançaram consideráveis programas de compra de ativos, numa interpretação muito ampla do seu mandato e sob forte influência política. É possível questionar o seu grau de independência; o seu papel enquanto credor de última instância leva-os a financiar as crescentes necessidades dos governos e a um custo mínimo, graças à pressão que exercem nos mercados para manter as taxas em níveis muito baixos.

A distinção entre política monetária e fiscal nunca foi tão nebulosa.

“Não esperamos nenhum anúncio específico nas próximas reuniões do BCE e da Fed, que estão a adaptar-se continuamente à deterioração das economias e às tensões do mercado. Contudo, será interessante ouvir o diagnóstico sobre a crise de ambos os bancos centrais – e da eficácia das medidas já tomadas” – considera o responsável da Allianz Global Investors.

Do lado do BCE, será interessante ouvir

as opiniões de Christine Lagarde sobre a alocação de compras de ativos no âmbito do Programa de Compra de Emergência Pandémica (PEPP) de 750 mil milhões de euros, que ainda não foi comunicada.

Crise acentua diferenças entre países

Estamos também a aguardar indicações sobre a capacidade do BCE em fazer mais para enfrentar as tensões disseminadas e os problemas dos países mais frágeis. Deve-se recordar que a crise está a acelerar as divergências macroeconómicas na zona euro. A caixa de ferramentas para gerir as tensões do mercado permanece ampla, e alguns anúncios sobre mudanças nos parâmetros do PEPP em termos de maturidade – em particular, a sua renovação em 2021 e um possível aumento nos níveis de financiamento –, provavelmente, ocorrerão no curto prazo.

As medidas tomadas pelos bancos centrais desde o início de março são já visíveis. Após uma crise de liquidez sem precedentes em meados de março, com um pico de volatilidade e fortes tensões no mercado de crédito, a liquidez regressou. Os bancos centrais neutralizaram os riscos de queda nos mercados de crédito, permitindo assim a reabertura do mercado primário para a categoria de investimento e uma recuperação no mercado

Problema da solvência dos países e das empresas continua sem solução

- Não esperamos anúncios concretos nas próximas reuniões do BCE e da Fed, que estão continuamente a adaptar-se às tensões do mercado e à deterioração das economias

- Vai ser interessante ouvir os seus diagnósticos sobre a crise, a eficácia das medidas adotadas até agora e até mesmo sobre possíveis ações adicionais em caso de continuada deterioração

- Devemos manter-nos cautelosos num contexto em que intervenções maciças dos bancos centrais restauraram a liquidez dos mercados, mas a questão da solvência empresarial – e da solvência dos países mais endividados – permanece por resolver.

de high-yield, principalmente nos EUA, que recuperou 70% das perdas registadas. O apetite pelo risco também voltou. No entanto, devemos manter-nos cautelosos. Embora os bancos centrais tenham gerido o risco de liquidez a curto prazo, o risco de solvência num contexto de aumento da dívida, tanto entre empresas como países, permanece.

BCE ainda não se pronunciou sobre o novo programa de 750 mil milhões

BCE e da Fed, que estão a adaptar-se continuamente à deterioração das economias e às tensões do mercado. Contudo, será interessante ouvir o diagnóstico sobre a crise de ambos os bancos centrais – e da eficácia das medidas já tomadas” – considera o responsável da Allianz Global Investors.

Do lado do BCE, será interessante ouvir



CLARA SOUSA ALVES

jurista, Sociedade de Advogados
Cerejeira Namora, Marinho Falcão

Ovar: com limitações regressa ao trabalho!

A 17 de março de 2020, foi declarado o estado de calamidade pública no concelho de Ovar, ficando aquele concelho sujeito a um cerco sanitário com controlo de entradas e saídas, suspensão da maior parte da atividade económica e proibição de circulação pública para outros efeitos que não o acesso a bens de primeira necessidade, apoio médico e assistência a familiares. Acontece que, precisamente um mês depois, a 17 de abril de 2020, com a execução da segunda renovação do estado de emergência, foi levantada a cerca sanitária no concelho de Ovar. Mas o que mudou?

Na verdade, muitas foram as alterações, mas as limitações especiais no município mantêm-se, nomeadamente no que diz respeito à circulação e permanência de pessoas na via pública e ao funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços de empresas.

Ora, no que concerne aos estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços de empresas localizadas no concelho de Ovar, autorizados a funcionar, estes deverão cumprir, imperativamente uma série de regras para que os seus trabalhadores estejam, devidamente, protegidos, de forma a facilitar o combate desta pandemia. Isto é, aqueles estabelecimentos deverão estabelecer, cumulativamente, perímetros mínimos de três metros entre postos de trabalho, a obrigatoriedade, para todos os trabalhadores que se encontrem dentro dos estabelecimentos, do uso de máscaras, a limitação de um terço na capacidade de utilização dos espaços comuns de convívio, incluindo cantinas e a limitação da prestação de trabalho a cidadãos com mais de 60 anos ou “sujeitos ao dever especial de proteção”, nomeadamente os imunodeprimidos e os portadores de doença crónica que devam ser considerados de risco (hipertensos,

diabéticos, doentes cardiovasculares, portadores de doença respiratória crónica e doentes oncológicos). Quanto a esta última regra, note-se que não se trata de uma proibição, mas sim de uma limitação, isto é, convém reforçar que os cidadãos com mais de 60 anos ou “sujeitos ao dever especial de proteção” não estão impedidos de trabalhar no concelho de Ovar. Contudo, as entidades empregadoras terão de criar condições especiais de proteção e segurança para esses trabalhadores, nomeadamente adaptando a execução das suas tarefas e funções, de forma a diminuir a sua exposição a riscos de contágio. Outra das “limitações especiais” decorrentes do levantamento da cerca sanitária diz respeito à circulação e permanência de pessoas na via pública. Mantendo-se as restrições à liberdade de circulação no referido município, impõe-se questionar se os cidadãos do concelho

poderão deslocar-se para prestar o seu trabalho fora do concelho, e vice-versa, se as empresas de Ovar poderão receber trabalhadores não residentes no concelho. Em boa verdade, apesar das restrições de circulação impostas, uma das exceções previstas à interdição à circulação e permanência de pessoas na via pública foi o acesso ao local de trabalho. Contudo, em ambas as situações, os trabalhadores deverão fazer-se acompanhar de uma declaração da entidade empregadora que ateste que se encontram no desempenho das respetivas atividades profissionais. O prazo de validade destas medidas termina no dia dois de maio de 2020, sendo, evidentemente, prematuro tecer considerações quanto a um eventual, gradual e progressivo regresso à normalidade. O que podemos já avançar é que este vírus será uma nódoa grave não só no concelho de Ovar e no país mas no mundo, pondo constantemente à prova, trabalhadores e empresas.

ATUALIDADE

CNOP defende soluções transversais para a crise

O Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP), que representa 471 mil profissionais de 17 ordens profissionais, remeteu ao Primeiro-Ministro um conjunto de medidas e propostas. A instituição defende que são medidas transversalmente fundamentais à eficiência e à correção da organização e funcionamento de instituições, sujeitos coletivos e individuais e demais estruturas presentes na estrutura do Estado português, nos seus diferentes setores. Espera agora uma resposta do poder político.

Governo alarga prazos de obrigações fiscais

O secretário de Estado dos Assuntos Fiscais decidiu alargar os prazos das obrigações fiscais em sedes de IES, IVA, retenções na fonte e Imposto do Selo. A IES pode ser entregue até ao dia 7 de agosto. A documentação respeitante a preços de transferência pode ser cumprida até 31 de agosto, enquanto as declarações periódicas de IVA, de março e abril, podem ser submetidas até 18 de maio e 18 de junho. As de janeiro a março podem ser enviadas até 22 de maio. As retenções na fonte de abril e maio passam para 25 de maio e 25 de junho e do Imposto do Selo de abril a maio e 25 de junho.

ALP pede moratória fiscal para proprietários de imóveis

A ALP - Associação Lisbonense de Proprietários defende que seja discutida e aprovada com urgência uma moratória que suspenda o pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), cuja liquidação decorrerá no próximo mês de maio, IRS (já em fase de submissão declarativa) e de AIMI - Adicional ao IMI, nos mesmos termos do regime excecional que foi aprovado para proteção dos inquilinos afetados com quebras de rendimentos devido à pandemia COVID-19.

A ALP pede que seja decretada a suspensão do pagamento de qualquer contribuição fiscal por parte dos proprietários que tenham imóveis colocados no mercado de arrendamento e quebras de rendimentos superiores a 20%, durante o estado de emergência e mês subsequente, e fracionamento do pagamento das faturas fiscais de IMI, IRS e AIMI em 12 prestações, ao longo de um ano, sem juros aplicáveis.

Senhorios perdem rendimento dos imóveis

A ALP reivindicou, no passado dia 14 de abril, ao Governo e demais forças com assento parlamentar a aprovação urgente de uma moratória fiscal para proprietários de imóveis, que alivie o garrote de ren-



dimentos insustentável que foi imposto aos senhorios, na sequência da aprovação do regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito da pandemia COVID-19.

Trata-se de uma lei que foi promulgada pelo Presidente da República sem qualquer ressalva para os donos de imóveis cuja sobrevivência depende exclusivamente, ou muito significativamente, das rendas recebidas dos seus imóveis arrendados, mantendo-lhes intocadas todas as obrigações contratuais, nomeadamente as fiscais.

Exige-se, por isso, um sinal político inequívoco de sensibilidade social e proporcionalidade dos esforços que estão a ser exigidos a todos aqueles que se viram forçados por este diploma a substituir-se

ao Estado numa função social que lhe competiria, vendo-se privados dos seus meios de subsistência.

Para a ALP, é incompreensível que o mesmo Estado que protege inquilinos, no caso de estes terem quebras de 20% do seu rendimento, permitindo-lhes a suspensão do pagamento de renda aos senhorios até ao mês subsequente após o levantamento do estado de emergência no país, deixe entregues à sua sorte milhares de Proprietários, muitos deles com idade superior a 65 anos, durante pelo menos 3 meses (abril, maio e junho, se tomadas como fidedignas as declarações do Primeiro-Ministro e Presidente da República, que já apançaram publicamente que o estado de emergência se deverá prolongar até 1 ou 15 de maio, respetivamente).

Este será um trimestre dramático, no qual milhares de proprietários ficarão

Trata-se de uma lei que foi promulgada pelo Presidente da República sem qualquer ressalva para os donos de imóveis

desprovidos de qualquer rendimento, ou uma fatia certamente superior a 20% do seu orçamento reduzida, ao mesmo tempo que se mantêm intocadas as pesadas faturas de impostos sobre a propriedade que vão estar a pagamento a partir do próximo mês de Maio.

A ALP defende, por isso, em nome dos mais de 10 000 associados que representa, que seja discutida e aprovada com urgência uma moratória que suspenda o pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), cuja liquidação decorrerá no próximo mês de Maio, IRS (já em fase de submissão declarativa) e de AIMI - Adicional ao IMI, nos mesmos termos do regime excecional que foi aprovado para proteção dos inquilinos afetados com quebras de rendimentos devido à pandemia COVID-19.

Ou seja, decretando a suspensão do pagamento de qualquer contribuição fiscal por parte dos proprietários que tenham imóveis colocados no mercado de arrendamento e quebras de rendimentos superiores a 20%, durante o estado de emergência e mês subsequente, e fracionamento do pagamento das faturas fiscais de IMI, IRS e AIMI em 12 prestações, ao longo de um ano, sem juros aplicáveis.

Trata-se da mais elementar justiça e proporcionalidade ao esforço que está a ser imposto aos donos de imóveis arrendados.

Câmara de Pombal vende terreno na Guia à Lusiaves

O Município de Pombal acaba de vender terrenos industriais, com a área de 121.850m2, para construção de uma unidade industrial, localizados junto à Zona Industrial da Guia, ampliando-a em cerca de 85% da sua área. O Grupo Lusiaves apresentou uma proposta, no valor de 640.000 € para adquirir os terrenos, concretizando o maior negócio para investimentos industriais realizado no concelho e um dos maiores na Região.

A sessão pública do procedimento de hasta pública decorreu na semana passada, tendo a adjudicação provisória sido feita ao Grupo que já possui investimentos e centenas de postos de trabalho no concelho.

Nuno Maurício, representante do Grupo Lusiaves, destacou a eficiência com que o Município conduziu o processo e a atratividade que esta disponibilidade constitui para as empresas que aqui pretendem instalar-se. "Apesar da situação difícil que se vive no país, estamos comprometidos com a concretização deste investimento, cujo estudo prévio preparamos apresentar nos próximos meses, quando todo o processo de adjudicação estiver concluído", salientou.

O representante do Grupo empresarial, com mais de 30 anos no mercado, referiu que, além da criação de dezenas de postos de trabalho, esta unidade industrial de

grande dimensão, na área da transformação, criará diversas sinergias com outras empresas do concelho.

Já Diogo Mateus, presidente da Câmara Municipal de Pombal, reforçou o aprofundamento da aposta municipal da atração de investimento, que "passa necessariamente pela aquisição de outros terrenos com esta finalidade, que permitam captar mais investimento e criar mais emprego e mais riqueza no concelho. Só com mais e melhores empregos poderemos continuar a promover a coesão social no nosso concelho e fixar pessoas e famílias".

Os terrenos tinham sido adquiridos pelo Município com a finalidade de serem alienados para



fins industriais, atendendo à existência de vários investidores com

interesse em instalar-se no concelho de Pombal.

Consultório DECO

“Voos comprados diretamente às companhias aéreas mantêm regra do reembolso”



ANDREIA ALMEIDA
jurista do Gabinete de Apoio
ao Consumidor da Associação
Portuguesa para a Defesa do
Consumidor – DECO

Tem conhecimento de situações de dificuldade de obter reembolsos de bilhetes da Ryanair?

A DECO tem recebido diversas reclamações de consumidores cujos voos foram cancelados e que enfrentam dificuldades em obter o reembolso dos valores pagos pelos bilhetes, situação que não é exclusiva da Ryanair e que de alguma forma é transversal a diversas companhias aéreas, as quais têm vindo a apresentar aos consumidores soluções de reembolso por meio de “voucher” para utilização futura ou reagendamentos das viagens, muitas vezes não informando o consumidor que tem direito ao reembolso do valor pago nos casos de cancelamento do voo pela companhia aérea.

Por que razão a companhia aérea não informou com mais clareza, até porque há uma lei portuguesa que permite diferir o pagamento até 2022, caso os clientes não realizem as viagens até ao fim de 2021?

Nesta matéria há que distinguir os consumidores que adquiriram

31 de dezembro de 2021. Caso o “voucher” não seja utilizado naquele prazo, o viajante tem direito ao reembolso a efetuar no prazo de 14 dias. Tal medida legislativa implica que os voos incluídos em viagens organizadas poderão ser reembolsados via “voucher” se tal for a opção do viajante. Já relativamente aos voos comprados diretamente às companhias aéreas e não integrados no âmbito de uma viagem organizada, não estando abrangidos por este decreto-lei ou por outra medida legislativa que entretanto seja especificamente criada para o efeito, mantém-se a regra do reembolso do preço total pago pelo bilhete em caso de cancelamento dos voos por iniciativa da companhia aérea, prevista no regulamento (EU) número 261/2004.

O que podem fazer os clientes?

Face ao enquadramento jurídico atual e ao contexto verdadeiramente excepcional agora vivido, a DECO considera que deverá existir por parte de todas as empresas e consumidores um esforço no sentido de privilegiar sempre que possível uma solução de compromisso que permita às partes cumprir o contrato numa altura em que a situação já esteja normalizada, designadamente através de reagendamentos, emissão

Situação não é exclusiva da Ryanair e de alguma forma é transversal a diversas companhias aéreas (...) muitas vezes não informando o consumidor que tem direito ao reembolso

os seus voos diretamente com as companhias aéreas daqueles que o fizeram através de uma agência de viagens e no âmbito de uma viagem organizada (como exemplo mais comum temos uma viagem que incluía voos e alojamento). Só neste último caso, o Governo português aprovou o Decreto-Lei número 17/2020, de 23 de abril, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas ao setor do turismo, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, no qual se prevê que as agências de viagens possam proceder ao reembolso das viagens canceladas ou não realizadas entre 13 de março e 30 de setembro por força do surto Covid-19 por meio de “voucher” com validade até 31 de dezembro de 2021 ou pelo reagendamento da viagem até

de “vouchers” ou outras alternativas que se mostrem equilibradas e satisfaçam as partes envolvidas no negócio. De todo o modo, caso não haja lugar a acordo possível ou entendimento no sentido exposto, os consumidores poderão naturalmente pedir o reembolso do que foi pago e, em caso de resistência por parte da companhia aérea em causa, denunciar a situação à ANAC, enquanto entidade reguladora competente, e recorrer a todos os mecanismos extrajudiciais ou em último caso judiciais para fazer valer o seu direito ao reembolso. De salientar que esta situação poderá passar a ter um enquadramento diferente caso venham a ser aprovadas medidas

ÉTICA e NEGÓCIOS



DAVID ZAMITH

RUY DE LACERDA & C., S.A.

Globalização ou desglobalização: “that is the question?”

Esta é uma guerra global contra um inimigo invisível. Vivemos a incerteza e com o medo do desconhecido!

A arquitetura financeira internacional, a reciprocidade no mundo do comércio, a visão da Europa para uma contínua aposta no ID estratégico, a não dependência dos produtos asiáticos, um novo paradigma pró-higienização das contas públicas e privadas, o acordar para o permanente “desprezo” pelo meio ambiente que causou a crise do novo coronavírus e sendo, nós todos, a ter que escolher o nosso futuro coletivo! Que ambiente, que mobilidade, que indústria, que tipo de produção alimentar, já que os mais pobres não podem escolher entre esses dilemas éticos, lutando pela sua própria sobrevivência! O debate para uma nova postura europeia, que passará por uma visão desglobalizadora?

Agora, muito diferente, por ser uma pandemia a nível global e que transcede a vontade humana!

Nos anos de 1975 e 1985, para evitar duas bancarrotas em Portugal, com consequências de austeridade e, pela terceira vez em 30 anos, em 2011, fomos obrigados a pedir nova assistência internacional. E soubemos, com visão estratégica e planeamento, passar por cima de todas essas agruras, agruras que levaram a um reajuste violento de muitos setores do nosso tecido empresarial... O que seguirá de novo com esta pandemia? Com essas etapas de austeridade a maioria das empresas portuguesas saudáveis estão hoje mentalmente com as suas competências imunes, pelo que agora será tempo, depois da saúde tratada, passo a passo, irmos de novo à luta e tentarmos voltar ao trabalho da mesma forma, mas com uma energia redobrada! As empresas portuguesas, de maioria familiar, estão prontas, como sempre, a dar o exemplo, sendo essas empresas privadas as que mais contribuíram para a redução do deficit, pela riqueza que geraram.

Muito importante será o nosso Governo olhar para as empresas saudáveis, as que cumprem com o pagamento de impostos e que são cumpridoras com os prazos, sobretudo essas!

Mas... alguns sinais vão emergindo, apontando para uma nova lógica, como o exemplo do Governo Federal Alemão, e muito bem, a querer implementar disposições legais que dificultem a aquisição de empresas tecnológicas alemãs – sobretudo aquelas que actuam em setores-chave – por parte de grupos estrangeiros, com destaque para

os chineses ou outros, oriundos do Japão, retirando produções da China, e dos Estados Unidos, acusando muita indústria americana de ter sido dizimada nos últimos anos!

Globalização ou desglobalização: “that is the question!”

Lá como cá, com a indústria europeia a ter seguido uma semelhante lógica de deslocalização, o que nos leva a pensar que a falta de visão europeia sobre a sua própria segurança, falta de investimento na investigação sobre os perigos desta previsível “guerra”, não ouvindo as muitas recomendações internacionais, ou a desvalorizar artigos de opinião publicados a lutar por uma causa, a favor da necessária e fundamental reindustrialização, para depois serem acusados de “protecionistas”? Pelos vistos, ter razão cedo de mais não é saudável! Ao mesmo tempo, prevemos uma globalização sob pressão e o que vier a seguir certamente ajustará a lógica orientada para um mercado global que vimos até agora, quicá “com mais Europa” no futuro, para proteção das suas linhas de produção e de abastecimento, enfatizando iniciativas nacionais, em detrimento da coordenação internacional e de “desglobalização”? E, se assim for, Portugal poderá ter as vantagens na “relocalização da produção para a Europa”, por sermos reconhecidamente flexíveis, com empresas extremamente bem equipadas, competentes e de pequena dimensão (“small is beautiful”, como o provam a evolução e os sucessos no passado recente das nossas exportações!) Ao Estado pede-se que não seja mais do mesmo, pois parte da solução passará por uma injeção de dinheiro às tesourarias das empresas (num plano à escala europeia), sendo o momento de se impor a verdade e o Cumprimento das regras! Cabe ao Estado dar o exemplo virtuoso do cumprimento de regras, liquidando os pagamentos em atraso, até porque foi quem legislou sobre o tema, aliás, seguindo orientações da UE, vindo a ter o direito de anunciar e cumprir com o atrasado e continuar num cumprimento exemplar para uma nova lógica virtuosa sobre os pagamentos no futuro! Bem como num lavar de cara, apresentar em inovação proativa a possibilidade de acerto imediato, em conta corrente, das dívidas das empresas e do Estado! O tecido empresarial é composto em 99% por micro e PME (70 a 80% empresas familiares) sendo fundamental o Estado, as entidades públicas e as grandes empresas entenderem que é vital para a sobrevivência das empresas a saúde das suas tesourarias! Votos de saúde, sorte e coragem!

PUB



Visite-nos em

WWW.BIODOURO.COM



ORÇAMENTOS
GRÁTIS



Empresa Certificada e Acompanhada por
ITEL – Instituto Técnico Espanhol de Limpezas



Serviços de Limpeza

☎ 229 404 025

Porto • Lisboa

Bruxelas defende apoio mais intenso ao setor do turismo

A Comissão Europeia defende que o setor do turismo deverá receber entre 20% e 25% das ajudas do fundo de recuperação que a União Europeia quer criar para relançar a economia. Isto porque é a atividade mais afetada pela pandemia, sendo que a faturação deverá registar uma quebra, este ano, de 50% na hotelaria e na restauração e de 70% nos operadores turísticos. As companhias aéreas e de cruzeiros terão uma descida de cerca de 90%. O turismo foi o primeiro a ser afetado e deverá ser o último a sair da crise derivada do Covid-19, na perspetiva de Bruxelas.

UE lança projeto-piloto para competências na educação

O Fundo Europeu de Investimento (FIE) e a Comissão Europeia estão a lançar um novo mecanismo-piloto de garantia para melhorar o acesso ao financiamento por parte de indivíduos e organizações que procuram investir nas competências e na educação. O regime-piloto de 50 milhões de euros irá apoiar o financiamento a estudantes e aprendentes, empresas que investem na melhoria das competências dos seus trabalhadores e organizações que prestam serviços de educação e formação.

Comissão apela ao investimento na transição verde e digital

A Comissão Europeia defende que a crise do coronavírus é um “acelerador” que deve ser aproveitado para se investir na transição verde e digital. Trata-se de uma oportunidade para relançar a indústria e relocalizar os setores estratégicos na União Europeia, “no sentido de uma globalização mais equilibrada”, na perspetiva do comissário europeu para o Mercado Interno, Thierry Breton.

O responsável do Executivo comunitário assume que a União Europeia tem avançado de forma muito lenta no processo de globalização, uma situação que tem

Europa tem de encontrar meios de investimento no curto prazo

de mudar e que já estará a mudar. Na sua opinião, tal é perceptível na “dependência extrema de material medido que a Europa tem sofrido durante a crise do Covid-19. Por outro lado, é essencial uma realocação total na Europa. Considera que a globalização existirá, mas terá de ser mais equilibrada e há que assumir uma posição mais estratégica, em função dos interesses europeus.

Neste contexto, o comissário francês quer “um plano europeu de relança-



O Executivo comunitário avisa para a possibilidade de aquisições hostis por parte de empresas externas à União Europeia.

mento industrial”, que abranja todos os ecossistemas industriais e “players”, como grandes grupos, PME ou centros de investigação e formação. Identificou como problemas imediatos a quebra na procura e os problemas de tesouraria das empresas, os problemas logísticos e a falta de mão de obra nalguns setores. Avisa que é necessário “estar em guarda perante possíveis aquisições hostis de grupos de fora da União Europeia, que podem tentar comprar empresas europeias a preço de saldo”.

A Europa tem agora de encontrar meios para investir até cerca de dois triliões de euros no breve prazo. Isto porque se está perante um “desafio histórico”. Desde logo, é importante distinguir entre a dívida que já existe e aquela adicional, derivada do coronavírus. O comissário alertou ainda que não é possível um país, de forma isolada, fazer frente aos problemas que se colocam neste momento. Ou seja, o fundo de recuperação tem de resultar de um esforço conjunto e o respetivo acesso tem de ser equitativo.

Zona Euro está na pior recessão da sua história

A economia da Zona Euro entrou na pior recessão da sua história, revela um estudo da Reuters. A situação poderá agravar-se ainda mais, tendo em conta a manutenção das medidas de confinamento em vigor na maioria dos países da região.

A situação excecional que se vive poderá levar o Banco Central Europeu, que prometeu uma compra massiva de ativos até ao final do ano, a ter de ir ainda mais longe. No segundo trimestre, é muito possível que o PIB da região da moeda única sofra um recuo na ordem dos 9,6%, um valor nunca atingido até agora. No terceiro trimestre, é esperada uma retoma de pouco mais de cinco pontos percentuais. Mas os analistas não deixam de manifestar preocupações quanto ao médio prazo, é que quanto mais profunda for a crise, mais tempo vai durar. Neste contexto, parece não restar margem ao BCE, que deverá intensificar a compra de ativos, ao mesmo tempo que utiliza outras ferramentas de caráter financeiro. Significa que o banco central tem uma importância decisiva em todo este processo, a par das medidas que venham a ser tomadas pela Comissão Europeia para impulsionar a economia.

Alemanha disposta a contribuir mais para o orçamento europeu

O Governo alemão, através da própria chanceler Angela Merkel, admitiu que o país está disposto, temporariamente, a fazer contributos mais significativos para o orçamento europeu. Isto para permitir um maior apoio aos Estados-membros mais afetados pela pandemia, sem exceções.

A governante afirmou, recentemente: “A Alemanha está disposta, no espírito de solidariedade e em tempos temporários, a fazer contribuições claramente mais elevadas para o orçamento europeu, no sentido de ajudar os membros mais afetados pela Covid-19”. Estas declarações foram feitas durante um plenário no Parlamento (Bundestag). Entretanto, Merkel reiterou que emitir dívida europeia comum – como é o caso dos coronavírus – implicaria reformar os tratados comunitários e a ratificação dos parlamentos nacionais, uma opção que tardaria muito tempo a colocar em prática, quando a pandemia obriga a ajudas financeiras urgentes. Neste contexto, o Governo germânico defende a utilização de instrumentos rápidos. A Alemanha dá assim um passo importante no sentido de contribuir com o seu elevado excedente comunitário no apoio aos países em maiores dificuldades. Ainda antes da pandemia, a sua posição irredutível nesta matéria foi muito criticada por vários Estados-Membros.

ANALISTAS SURPREENDIDOS PELA NEGATIVA

Clima de negócios da Alemanha bate no fundo

O clima de negócios na Alemanha afundou em abril para um nível histórico. A crise está a penalizar fortemente a primeira economia europeia, de acordo com o instituto de análise económica Ifo. O sentimento empresarial baixou para 74,3 pontos, contra os 85,9 de março, naquela que foi a maior descida de sempre num mês. As previsões dos analistas não eram tão pessimistas.

Primeiros sinais de recuperação esperados no final do primeiro semestre

O que significa que o moral das empresas alemãs está em níveis historicamente baixos. A economia alemã está a ser castigada com toda a força por parte da pandemia. Nunca os empresários se revelaram tão pessimistas como agora, segundo aquele instituto oficial. Assume mesmo que o país atravessa o seu período mais difícil desde a reunificação, em 1990. Espera que os pri-



O Governo da chanceler Angela Merkel tem um cenário muito complicado pela frente.

meiros sinais de recuperação aconteçam a partir do final do primeiro semestre, mas exclui a possibilidade de uma retoma em V.

O banco central alemão (Bundesbank) estima que a economia do país atravessa um período de grave recessão e o Fundo Monetário Internacional espera uma que-

bra de 7,5% do PIB na globalidade do ano. Mas a contração poderá ser ainda mais forte se o prolongamento da pandemia travar a retoma da atividade. Um outro problema que se poderá agravar tem a ver com a taxa de desemprego. Este ano, o número de desempregados poderá registar um aumento de 520 mil pessoas.



PAULO VAZ
Jurista e Gestor

Oportunidade de mudar de vida

Em qualquer crise, seja ela mais ou menos grave, é normalmente a atitude que faz a diferença entre os que são vítimas dela e os que saem dela mais fortes.

Ficar a lamentar-nos pelos cantos, a maldizer o destino ou a carpir o infortúnio, não resolve nada, não traz o que perdemos ou o que imaginávamos ganhar, não nos garante sequer a comisseração alheia, pelo contrário aprofunda o poço em que nos refugiamos na nossa depressão e faz com que o caminho de regresso à luz seja mais penoso, quando não mesmo impossível. Em qualquer crise, há quem se indigne por a chuva o molhar e há quem se satisfaça por vender guarda-chuvas.

Nesta crise do coronavírus, que em tudo parece diferente das que já vivemos, nisto vai ser absolutamente igual. Eis que estamos no momento de escolher a forma como a queremos viver. Com lamúrias, ou concentrar a nossa energia para mudarmos o que já não estava bem e o que já dava mostras de vir a colapsar. Na nossa vida pessoal, no nosso país e no nosso mundo.

Se na vida pessoal cada um sabe de si, no país e no mundo temos a obrigação de cidadania para tornarmos o nosso espaço comum mais habitável, mais sustentável e com mais futuro. Para nós e para os que aqui deixarmos quando partirmos. Os equilíbrios geopolíticos vão mudar. Novamente. A globalização, enquanto fenómeno descontrolado, fez pender nas últimas duas décadas o controlo do jogo para o lado da Ásia, com a China à cabeça, inspirando – impercetível e inconscientemente – alguns regimes, mesmo aqueles que tiveram a felicidade de beneficiar historicamente da liberdade e da democracia representativa, a trocar esses dons sagrados pelo despotismo, mais ou menos assumido, em troca de uma suposta prosperidade ou ridícula soberba. É com apreensão que nos últimos anos vemos grandes potências serem lideradas por ditadores ou políticos populistas e autoritários, muitos deles mais parecidos com personagens de um mau filme de gangsters do que estadistas. A China, a Rússia, a Venezuela, Singapura, a Turquia ou as Filipinas não são democracias, e países como os Estados Unidos, a Hungria, o México ou a Índia vivem derivas autoritárias, que não vão mais longe apenas porque a força das suas instituições se mantém presente e permite que a democracia, ainda que penosamente, sobreviva.

A pandemia, na forma como foi lidada, vai consentir que o mundo abra os olhos para os perigos da manipulação da informação, da sonegação de dados e da opressão de alguns regimes à sua própria população, cuja vida tantas vezes se apresenta simplesmente descartável.

Esta é a oportunidade para mudar, para que o Ocidente se determine a defender a civilização que criou e os valores que a ela presidem, que mais não são do que os elementares direitos humanos, que a

ONU colocou como universais, e que um crescente número de países, alguns poderosos, parecem querer minorizar, quando não mesmo neutralizar, perspetivando um futuro sinistro. Procurar recentrar para o Atlântico o centro das decisões à escala global, confrontando o novo poder chinês e no Pacífico, pode ser simplesmente um simples ato de sobrevivência que teremos de assumir sem medo e sem pudor, nem que seja por desespero de causa.

O mundo pós-COVID 19 vai ser um mundo diferente daquele que vivíamos e um mundo bastante diverso daquele para o qual parecíamos encaminhar-nos, como cordeiros para o matadouro, fruto da nossa inocência ou da nossa ganância.

Neste contexto, no plano económico, há que voltar a trazer para a Europa e para Portugal atividades industriais que deixámos escapar para a Ásia ou para outras geografias, na procura de um lucro cada vez maior e assente em escrúpulos cada vez mais fluidos. Relocalizar indústrias transformadoras, produtoras de bens transacionáveis, obviamente de uma geração mais avançada e mais inovadora, não conflita com a sustentabilidade e a proteção do ambiente, pois ter fábricas limpas e monitorizadas na Europa, e em Portugal, sob o escrutínio de uma sociedade transparente e uma imprensa livre, fará bem melhor ao planeta do que continuarmos a deixar que a industrialização progrida a milhares de quilómetros de distância, mas cujos efeitos, mais cedo que tarde, sem qualquer controlo ou vantagem, acabarão por nos afetar da pior maneira.

Certos que esta crise vai ter um brutal impacto na nossa economia, há que não hesitar em assumir uma política económica que aposte na industrialização, na riqueza e nos empregos dela decorrentes, para que nunca mais corramos o risco de dependermos de outras áreas do mundo, que, porventura, um dia, nos podem ser até hostis, garantindo reservas estratégicas de alimentos e equipamentos, que, no pico do surto desta pandemia que vivemos, nos faltaram perigosamente, com um custo dramático de vidas. Além disso, não esqueçamos que um emprego gerado na indústria cria três nos serviços, fortalecendo a economia, especialmente se tivermos uma atividade produtiva orientada à exportação. O caso da Alemanha é um bom exemplo de um país altamente desenvolvido que nunca descartou a opção industrial. Tivemos as crises de 2008-2009 e as de 2011 e 2013, para podermos ter aprendido qualquer coisa com elas, mas aquilo com que nos deparamos é um tecido industrial que sobreviveu, apesar da política, pela exclusiva vontade das empresas, seus empresários e trabalhadores, e não por causa dela. Oxalá desta vez a lição nos faça mudar realmente de vida!

LINHA DIRETA – PME

MELHORES PRÁTICAS 8: Paraíso fiscal, não!

Jack Soifer* jack.soifer@vidaeconomica.pt



Créditos: OJE-Victor Machado

Neste caos mundial é precisa muita firmeza! Na UE a Dinamarca foi o primeiro país a reintroduzir justiça económica, após 35 anos no aumento de desigualdades. A maior delas era contra PME, que pagam os seus impostos como manda a lei. Já as gigacorporações têm a sede fiscal em paraísos onde nada ou pouco pagam.

Apesar dos protestos, de associações, sociedade civil e milhares de economistas, o lobby delas e da banca conseguiu que os governos nada

eles terão que tirar mais impostos do cidadão. A Dinamarca decidiu que as empresas que lá operam com sede em paraísos fiscais e as que há anos têm oferecido **gigadividendos** aos seus acionistas e diretores devem também colaborar **para o bem de todos**. Este país não vai dar qualquer apoio à estas corporações por perda de faturação. Nem às que dispensarem empregados.

Na França, um movimento popular angariou 100 mil assinaturas a pedir ao seu governo que copie o exemplo

“Quase metade do total gasto no nosso interior distante vem de impostos. Reformas, apoio a concelhos deficitários, às PME, às escolas. O enorme lucro de bancos, telecoms e supermercados lá... a maioria com domínio estrangeiro, paga 1-2% em ilhas da Holanda ou dos EUA ou 10-12% no Luxemburgo ou na Holanda”

fizessem para mudar esta cláusula na UE. Já as PME teriam que pagar proporcionalmente balurdios, para lá estar.

Hoje quase metade do total gasto no nosso interior distante vem de impostos. Reformas, apoio a concelhos deficitários, às PME, às escolas. O enorme lucro de bancos, telecoms e supermercados lá, onde quase não há concorrência e o preço é mais alto, não paga imposto lá. Nem na região, nem em Lisboa.

Muitas destas corporações, a maioria com domínio estrangeiro, paga

nórdico. E agora segue com uma **petição popular** para endereçar ao Parlamento Europeu.

A investigação científica em Economia mostra que na UE as metas que a idearam, eficácia empresarial, coesão e **justiça social, pioraram** em recentes décadas, causadas sobretudo pelo Euro e por paraísos fiscais. Hightech é travada pelas gigas. Cartéis são o contrário dos sonhos da teoria económica e da UE.

Os cem mais ricos do planeta ganham mais do que a metade da população do mundo. A

“Dinamarca... empresas que lá operam com sede em paraísos fiscais e as que há anos têm oferecido gigadividendos aos seus acionistas e diretores devem também colaborar para o bem de todos”

1-2% em ilhas da Holanda ou dos EUA ou 10-12% na Luxemburgo ou na Holanda.

Muitos dos pequenos países da UE têm protestado contra este privilégio. Mas aqueles dois países têm muita influência na UE. Sédiam bancos e fundos europeus, que são os principais players no BCE, e impedem uma alteração.

Hoje os empréstimos que os países da UE estão a fazer para enfrentar a futura crise da pandemia terão que ser devolvidos. Naturalmente,

desigualdade aumenta a cada ano em Portugal, França, UE e no mundo. Thomas Piketty, Yuval Harari, Paul Krugman, todos os recentes nobéis de economia dizem o mesmo.

Estamos numa guerra contra um inimigo onipotente, omnipresente, invisível e imprevisível. Na guerra temos que ter a **coragem de fazer as grandes reformas** estruturais que os lóbis e cartéis nos impediram durante 30 anos. É agora ou nunca. **YES, WE CAN! SAIR DO EURO E IMPEDIR PARAÍÇOS FISCAIS!**

PAMÉSA
CONSULTORES

PROJETOS & INCENTIVOS
FORMAÇÃO & DESENVOLVIMENTO
SISTEMAS DE GESTÃO
ESTUDOS SETORIAIS

Questões: jack.soifer@vidaeconomica.pt
terá resposta individualizada ou nesta coluna

J. Soifer é sueco. Engenheiro, trabalhou para, entre outros, KFC nos EUA, Conselho Económico e Social do Brasil, Banco Interamericano. É especialista em PME. Entre os seus manuais: **COMO SAIR DA CRISE, EMPREENDER TURISMO, ONTEM E HOJE NA ECONOMIA** e **PORTUGAL PÓS-TROIKA**.

Comissão adapta regime de exportação de equipamento de proteção individual

A Comissão publicou um novo regime de autorização de exportação de equipamentos de proteção individual. O novo regime reduz a lista de produtos que requerem uma autorização de exportação às máscaras, óculos e vestuário de proteção, alarga a exceção geográfica e requer que os Estados-Membros concedam rapidamente autorizações de exportação para fins humanitários.



CRISTINA MOCETÃO

Professora do ISAG – European Business School do Mestrado em Direção Comercial e Marketing

Em tempo de isolamento social estamos todos no mesmo barco!?

Como todos sabem, de forma a travar a pandemia do novo coronavírus, as autoridades portuguesas, como a maioria dos países europeus, exigiram que a população adotasse um comportamento adequado ao distanciamento social durante várias e longas semanas. Fomos confrontados com ordens para mudar de comportamentos e/ou realizar sacrifícios com a agravante de o fazermos confinados, sem qualquer tipo de contacto físico com os nossos grupos de pertença e/ou de referência.

Possivelmente poucos sabem, como reagem ou experienciam os estudantes do ensino superior, nesta fase de incertezas, de mudanças, em particular quando tudo muda repentinamente nas dinâmicas diárias e na trajetória escolar. Optei por dedicar este artigo a um grupo que me é próximo atendendo à minha profissão, mas sobretudo, por ter sido abordada, logo no início do confinamento, por jovens preocupados com a incerteza do amanhã face a um quadro social nunca vivenciado. As questões, as dúvidas, os medos, as ansias de respostas manifestadas por este público empurraram-me para o desenvolvimento de uma investigação no sentido de melhor conhecer as percepções dos estudantes face ao ensino à distância, às rotinas do quotidiano e aos estados emocionais neste período de isolamento social. O intuito desta investigação, ainda em curso, é conhecer o impacto do distanciamento social e da aprendizagem de novas realidades na vida dos estudantes.

Sem aulas e sem testes de avaliação presenciais, estágios curriculares, visitas à biblioteca, idas ao ginásio, forçados a estarem confinados e distantes da família, dos amigos, dos colegas e até dos desconhecidos, são neste momento as grandes preocupações partilhadas pelos jovens. No entanto, estes jovens manifestam uma angústia e, simultaneamente, uma esperança de que “tudo

vai ficar bem”.

A rapidez com que algumas instituições de ensino superior procuraram dar resposta ao modo como os alunos seguiriam com o seu processo de ensino-aprendizagem, desencadeou sentimentos de coesão em prol de um ensino associado à inovação tecnológica, mas também alguma frustração pois nem sempre a condição de acesso é, foi ou será igual para todos.

Com o estudo ainda em curso, não será ainda possível apresentar resultados para que possamos extrapolar ao universo, mas do que foi possível apurar com dados preliminares de uma amostra que ultrapassa os 500 participantes, maioritariamente do sexo feminino, pode-se “sentir” uma forte indicação para a preferência pelo ensino presencial. Não há dúvida de que o isolamento social tem uma influência na capacidade de como as pessoas gerem as suas emoções, as suas rotinas e, consequentemente, com efeitos na saúde física e mental. Nalguns casos, o isolamento pode tornar-se insuportável e gerar a tentativa de ser superado por meio da relação interpessoal. Como se pode compreender, o isolamento social poderá ter significados diferentes mediante a forma como cada pessoa avalia o seu estado de isolamento, e do modo como lida com o mesmo.

Devido a essas e muitas outras preocupações, ainda em contexto de quarentena, o ISAB-EBS criou a Soft Skills Online Academy, um espaço virtual de treino de competências de comunicação e liderança e de desenvolvimento de estratégias de gestão de emoções e resolução de conflitos.

Composta por uma equipa de docentes e psicólogos, neste espaço virtual os estudantes encontrarão um ambiente informal, que promove o bem-estar através da partilha de ideias e atividades online.

#FiqueEmCasa

Consulta pública sobre regime pautal preferencial

Está a decorrer, até 3 de junho de 2020, uma consulta pública através da qual a Comissão Europeia pretende delinear o trabalho preparatório a fim de apoiar uma eventual revisão do quadro jurídico que rege o Sistema de Preferências Generalizadas da UE. Este sistema concede preferências pautais unilaterais aos países em desenvolvimento, com o objetivo de apoiar o seu desenvolvimento económico e social.



PEDRO PIMENTEL

Diretor-geral da Centromarca

MARCAS VIVAS

Coronavírus, turismo e saúde

Apesar de, por esta altura, muitas pessoas estarem totalmente focadas na saúde, na sua saúde, na saúde dos seus e na saúde pública, em termos mais genéricos, e estarmos todos metidos nesta espécie de paralisia pandémica que faz lembrar a velha imagem estática dos tempos da televisão dos dois canais, que dizia “pedimos desculpa por esta interrupção, o programa segue dentro de momentos”, na verdade o mundo lá fora, embora muito devagarinho, continua a mover-se.

E nessa quase inércia, está a gerar um rasto de destruição. De vidas humanas e de histórias de angústia. Mas também as marcas de um enorme “bulldozer” que vai arruinando a economia, as empresas, os postos de trabalho e a saúde financeira dos estados.

Começam a multiplicar-se os estudos realizados pelas mais reputadas consultoras que vão antecipando o que serão os impactos da crise provocada pela Covid-19 nas diferentes áreas da economia e tentando dar algumas pistas sobre os diferentes cenários de recuperação, sendo, contudo, que nenhuma destas análises consegue estabelecer um aspecto de base, fundamental à avaliação desses impactos e construção de cenários: quanto tempo vai ainda demorar esta crise? Sendo que – ninguém tem dúvidas – quanto mais longa esta crise for, mais profundos serão os seus efeitos e mais lenta a recuperação económica até regressarmos novamente à ‘normalidade’.

Unânime, sim, parece ser a constatação de que um dos sectores mais afetados será o do turismo, não apenas durante a própria crise, mas nos meses ou anos que se lhe seguirão.

Para Portugal, números de 2018 colocavam o Turismo como o mais importante setor da economia, com um peso a rondar os 14% do PIB. É verdade que estes números resultam sempre do conjunto de parcelas que se aglutinam, mas, qualquer que seja o ângulo, o peso na criação de riqueza, no emprego ou no maior ou menor equilíbrio da balança de pagamentos com o exterior é brutal. Há quem não o encare dessa forma, mas o turismo é, de longe, a maior fonte nacional de exportações.

Esta crise pode potenciar o crescimento do turismo nacional, a recuperação do ‘vá para fora cá dentro’, mas basta pensar no que ocorreu nos últimos anos no Porto e em Lisboa, mas também em Braga, Coimbra, Évora ou Açores e em tantos outros locais, para perceber como a dinâmica económica que Portugal mostrou, em especial a partir de 2014, foi fortemente alavancada pelo turismo.

Quando, em 2011, Portugal foi intervenido pela “troika”, muitos (onde me incluo) escreveram que os efeitos daquela recessão económica demorariam uma geração a ser ultrapassados. O nosso país, mesmo com os defeitos atávicos que mantém, surpreendeu-me, surpreendeu-nos, surpreendeu o mundo, recuperando muito mais rapidamente do que mesmo as mais optimistas previsões apontavam. Aparentemente, essas são armas que temos como povo: a capacidade de nos regenerarmos e nos reinventarmos. E nessa luta, o turismo e as exportações deram um contributo essencial. Mas há uma diferença substancial entre

2011/2014 e o momento atual. O turismo vai ter dificuldades em funcionar novamente como o Prozac da nossa economia. Os produtos portugueses vão ter dificuldades em se impor nos nossos principais mercados de exportação, também eles em profunda recessão.

Mas as marcas portuguesas e as empresas portuguesas continuarão a precisar do turismo e das exportações como de pão para a boca...

Pelo menos numa coisa esta crise acabou por gerar um resultado positivo. Fez abortar a discussão sobre a necessidade de investir milhares de milhões de euros num segundo aeroporto para servir Lisboa. Um empreendimento que iria ser um sugadouro de recursos e um foco potencial de problemas, éticos e legais. E faz recordar o que ocorreu em Sines, cujo arranque de investimento, realizado imediatamente antes do choque petrolífero de 1973, converteu aquele que era um ‘desígnio nacional’ num enorme elefante branco que ainda hoje ensombra as finanças nacionais. Lia há dias um excelente artigo de Rui Moreira no “Expresso”, sobre os impactos desta crise no país e nas nossas vidas, em que referia que um fenómeno deste tipo tem alguma similaridade com o que ocorreu na sequência dos atentados do 11 de Setembro. E de como eles introduziram novos medos e uma profunda insegurança no mundo. Hoje, o ‘inimigo’ é invisível e silencioso, mas nem por isso menos feroz...

Essa comparação levou-me a um outro raciocínio, a de como Portugal, pela constatação reforçada de ser um país calmo, tranquilo, simpático, bafejado por geografia e clima, mas não prejudicado por tensões racionais, religiosas ou políticas, acabou por sair vencedor no benchmarking do turismo. Segurança, foi durante anos um argumento não proclamado, mas sempre presente.

E, não tenho dúvidas, no mundo pós Covid-19, a palavra de ordem será Saúde, que mais não é do que uma forma mais específica de dizer Segurança. Ninguém viajará, nem em trabalho e menos ainda em lazer, se o destino não for considerado seguro e saudável.

Saudável, porque a situação no destino, ao nível da saúde pública, deve estar permanentemente sob controlo. Saudável, porque o visitante tem de confiar no sistema de saúde local para o caso de ser vítima de um qualquer problema pessoal ou ser apanhado no meio de uma borrasca como a que vivemos actualmente.

É por isso que é tão importante a resposta que Portugal dê durante esta crise. É por isso que é tão importante que consigamos manter a situação controlada e dar um sinal de elevada cidadania e responsabilidade. É por isso que é tão importante continuar a investir, nesta emergência, mas também no período que se lhe seguirá, numa saúde de elevada qualidade e a nível dos melhores no plano internacional.

E dessa forma, sem falsas hipocrisias, responder positivamente durante uma crise que tão graves problemas está a gerar noutros países, como a Itália, a Espanha ou mesmo a França, países que, todos sabemos, são competidores potentes no mercado do turismo internacional e destino com atrativos semelhantes aos oferecidos por Portugal. Saibamos marcar a diferença! Portugal não pode parar.

NEGÓCIOS E EMPRESAS

PRODUTO INOVADOR DESENVOLVIDO EM PORTUGAL

Sonae Fashion disponibiliza máscara reutilizável



A Sonae Fashion, através da sua marca de vestuário MO, vai disponibilizar máscaras têxteis reutilizáveis inovadoras, desenvolvidas em Portugal em parceria com a comunidade científica e industrial, nomeadamente com a fabricante Adalberto, o centro tecnológico CITEVE, o Instituto de Medicina Molecular da Universidade de Lisboa e a Universidade do Minho. O projeto inovador a nível mundial tem como objetivos ajudar na proteção pessoal na situação atual de estado de emergência e promover a saúde pública, tornando acessível o vestuário técnico ao maior número de pessoas possível.

As máscaras MOxAd-Tech apresentam características antimicrobianas, com eficácia comprovada contra vírus e bactérias, estando a sua tecnologia acreditada a nível internacional. O princípio ativo já foi testado com sucesso pelo Institut Pasteur de Lille, em França, nomeadamente contra o vírus H1N1 e vírus Corona-type, bem como contra rotavírus. Atualmente, decorrem testes específicos para a COVID-19 no Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes, em Portugal, sendo que já se encontra certificada como máscara social de nível 2 profissional pelo CITEVE. Do ponto de vista de retenção de partículas, a máscara MOxAd-Tech garante uma capacidade de 95%.

Desenvolvidas em têxtil técnico com várias camadas distintas, as máscaras são impermeáveis e confortáveis, facilitando a sua utilização. Outra das grandes vantagens deste produto inovador é o facto de ser reutilizável, permitindo proteger as pessoas, mas também o ambiente, uma vez que evita a criação de lixo e de focos de contaminação.

As máscaras apresentam uma elevada resistência à lavagem, mantendo um nível de eliminação microbiana de perto de 100%, mesmo depois de 50 lavagens domésticas a 30°C.

O inovador produto está já disponível na loja online da marca MO (www.mo-online.com) por apenas 10 euros e inclui a entrega gratuita em casa dos clientes. Estará também à venda nas lojas físicas de outras insígnias da Sonae ainda esta semana, nomeadamente na Well's e no Continente. Nas próximas semanas a gama de produtos será ampliada, bem como as insígnias onde se podem en-

contrar estes produtos. Este valor traduz uma poupança para as famílias portuguesas, que assim conseguem ter acesso a uma solução de proteção que oferece um custo estimado por utilização muito reduzido, de apenas 20 centimos.

Francisco Pimentel, administrador da MO, afirma: “Este projeto é um excelente exemplo de cooperação entre diferentes instituições nacionais para criar um produto inovador e disponibilizá-lo às famílias portuguesas num prazo muito curto. Em conjunto com os nossos parceiros estamos empenhados em cumprir a missão da Sonae de levar os benefícios do progresso e da inovação a um número crescente de pessoas. Pela comparação que fizemos com múltiplas máscaras de elevado desempenho dos EUA à China, acredito que temos a melhor máscara de proteção social a nível mundial que existe hoje. Estamos também satisfeitos por ajudar à retoma de muitas fábricas na fileira têxtil, ao mesmo tempo que contribuímos para a proteção da saúde pública”.

Susana Serrano, CEO da Adalberto, realça: “A máscara MOxAd-Tech é inovadora a nível mundial, pois inclui diferentes camadas de proteção e um tratamento de impermeabilidade que permite neutralizar bactérias e vírus quando estes entram em contacto com a máscara. Esta solução tornou-se possível por existir uma cooperação entre várias entidades distintas, que colocaram o seu conhecimento e capacidade ao serviço da comunidade para ajudar na proteção das famílias portuguesas”.

As máscaras MOxAd-Tech são fabricadas em Portugal, através da unidade da Adalberto localizada em Santo Tirso e da sua cadeia de produção e parceiros. A solução inovadora está a ser alvo de patenteação, estando já a captar interesse a nível internacional.

Sobre as entidades envolvidas

Mais do que uma marca de moda, a MO sente-se parte da família dos seus clientes e trabalha diariamente para proporcionar a moda essencial que irá vestir os momentos em família e recheá-los de memórias verdadeiramente inesquecíveis. Com mais de 120 lojas em Portugal e uma loja online que serve

Comissão com novas medidas para a agricultura

A Comissão Europeia apresentou as linhas de ação de um pacote de medidas excecionais que pretendem reforçar a resposta aos efeitos derivados da pandemia COVID-19. Este pacote inclui medidas de apoio à armazenagem privada nos setores de produtos lácteos e carne, flexibilização nos programas de apoio ao mercado para vinho, frutas e legumes, azeite, apicultura e regime escolar da UE e derrogações excecionais nas regras de concorrência na União Europeia.

toda a Europa, a MO disponibiliza aos seus clientes vestuário, acessórios e calçado para senhora, homem e criança, com estilo e a preços atrativos. A Universidade do Minho é uma das principais entidades académicas portuguesas, com profundo envolvimento no desenvolvimento tecnológico do setor têxtil nacional, e dispõe de capacidade de investigação para apoiar o contínuo desenvolvimento do vestuário técnico.

A Adalberto dedica sua atividade ao desenvolvimento e comercialização de artigos têxteis diferenciados. Com base na tecnologia, fabrica soluções inovadoras de ultimação e design têxtil, nomeadamente vestuário técnico que, pelo seu desenho e produção, ajuda

a prevenir a propagação de vírus e bactérias.

O CITEVE é um Centro Tecnológico de referência em Portugal para investigação e desenvolvimento de tecnologia têxtil, com reconhecida reputação internacional, que tem competências para realização de testes e aperfeiçoamento do vestuário técnico e é responsável pela certificação de produtos em Portugal.

O iMM – Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes é considerado um dos principais institutos de investigação científica em Portugal, oferecendo um ambiente científico dinâmico e vibrante, onde o objetivo é promover a investigação biomédica básica, clínica, e de translação.

A melhor forma de comer
fruta no escritório

simplefruit®
by fonte viva

NEGÓCIOS E EMPRESAS**Comissão apela à banca para suspender dividendos**

A Comissão Europeia apelou aos bancos europeus para que suspendam a distribuição de dividendos e limitem as remunerações dos membros das administrações. O capital deverá ser utilizado para conceder empréstimos à economia. Bruxelas faz notar que em causa estão “ajustamentos temporários e específicos para fazer face a circunstâncias excecionais”, pelo que as entidades financeiras têm de se preocupar em garantir o acesso ao crédito por parte das empresas.

**FRANCISCO JAIME QUESADO**Economista e Gestor
jaime.quesado@gmail.com**Economia mais, economia menos**

A presente crise está a ter e vai ter consequências trágicas para a nossa economia. E precisamos por isso de preparar respostas rápidas e eficazes, com efeito estrutural para o futuro. Numa economia onde o turismo representava até há pouco cerca de 14% do PIB e 9% do emprego, tudo tem que ser reinventado. E voltar a apostar na Indústria é claramente uma das vias onde temos que nos focar de forma clara e objetiva. A indústria continua a ser uma área estrutural para a nossa economia. De facto, vinte e cinco anos depois de o

Professor de Harvard Michael Porter ter realizado um profundo diagnóstico sobre as opções da economia portuguesa, mantém-se o problema central – ou se reinventa por completo o modelo económico ou então os problemas estruturais agora agravados – défice público elevado, desemprego incontrolado, um Têcido empresarial envelhecido, poderão ter efeitos incontroláveis. Como há 25 anos torna-se claro que a competitividade portuguesa é o grande desafio nos próximos tempos! Por isso, temos que voltar a apostar na Indústria.

**ECONOMIA MAIS**

O PAPEL DA REPUTAÇÃO - A reputação de um país é hoje uma referência central um pouco por todo o mundo. Portugal - e muitas das suas cidades e belezas naturais - está na linha da frente em termos de rotas turísticas internacionais e da qualidade da sua oferta. Precisamos que neste momento complexo a reputação seja um factor de distinção competitiva para o futuro que aí vem.

AGENDA DE INOVAÇÃO - Portugal tem vindo a subir nos escalões europeus de inovação, com algumas das suas regiões plano com exemplos muito claros de sucesso em várias fileiras económicas. Uma melhor articulação entre as universidades e centros de inovação e as empresas tem sido o grande motor desta capacitação inovadora da economia portuguesa, que terá que trazer a jogo esta agenda nos tempos vêm.

AS NOVAS REDES - O nosso país sempre teve uma vocação de gestão de redes globais, assumindo-se como uma plataforma de intermediação inteligente entre diferentes países e zonas do globo. Num cenário de crescente complexificação das agendas colaborativas internacionais, o nosso país terá que ter a inteligência criativa de reposicionar empresas, centros de conhecimento e outros atores relevantes nesta agenda de renovação competitiva para o futuro.

**ECONOMIA MENOS**

REPOSICIONAR A GESTÃO - Na sequência da presente crise que estamos a viver, a economia portuguesa tem pela frente a batalha de uma nova dimensão competitiva. As empresas, em articulação com os centros de inovação, terão que ser os motores deste novo desafio e os baixos índices de qualidade de gestão que o nosso país continua a apresentar nos principais rankings internacionais terão que ser ultrapassados.

DIMENSÃO EMPRESARIAL - A agenda competitiva para a economia portuguesa na sequência desta crise passará também muito pelo reforço da dimensão financeira das nossas empresas. As PME, que representam mais de 97% da base empresarial nacional, têm feito um esforço de modernização muito assinalável, mas continuamos a ter uma reduzida dimensão e insuficiência de capitais próprios, que limitam a capacidade de investimento e de integração nas redes estratégicas de valor global.

CULTURA DE PARTILHA - A sustentabilidade e a responsabilidade social são hoje duas marcas indissociáveis da nossa economia e sociedade e as empresas têm que saber assumir estas novas marcas na sua organização interna e nas suas articulações com os seus parceiros. Precisamos que gestores e demais responsáveis no nosso país assumam este desígnio de forma clara, para que as nossas empresas sejam capazes de se integrarem de forma inteligente nas suas redes de intermediação estratégica um pouco por todo o mundo.

José de Mello e Arcus vendem mais de 80% da Brisa

A José de Mello e a Arcus acordaram a venda de 81,1% dos direitos de voto da Brisa a um consórcio de investidores internacionais. A concessionária sai desta operação com uma valorização superior a três mil milhões de euros. O grupo José de Mello mantém-se como investidor de referência da Brisa (com 17% do capital), ficando na presidência do conselho de administração. O consórcio é composto por três empresas gestoras de fundos.

Doença de Parkinson atinge mais de um milhão de pessoas na União Europeia

A doença de parkinson é uma patologia neuro-degenerativa, crónica e progressiva, caracterizada por uma forte redução do neurotransmissor dopamina, provocada pela degeneração de determinados neurónios no cérebro.

A evidência epidemiológica aponta para uma complexa interação entre vulnerabilidade genética e fatores ambientais. As manifestações clínicas surgem habitualmente depois dos 50 anos

(a idade média de diagnóstico é aproximadamente aos 60 anos).

A prevalência da doença está estimada em 300 por cada 100.000 habitantes, aumentando para 1 em 100 na faixa etária entre os 55 e os 60 anos. A Associação Europeia da Doença de Parkinson (EPDA) estima que cerca de 1,2 milhões de pessoas sofram da patologia na União Europeia.

O diagnóstico da doença de Parkinson é baseado na observação

clínica e sustenta-se em três elementos chave: bradicinesia (lentidão nos movimentos), tremor em repouso e rigidez muscular.

Destes, a bradicinesia deve estar presente com pelo menos o tremor ou a rigidez. Outros sintomas frequentes são a instabilidade postural, redução da expressão facial e do pestanejar e postura inclinada. A doença incapacita progressivamente os pacientes, que veem a sua vida e atividades quotidianas prejudicadas.

CONSULTÓRIO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS**INVESTIGAÇÃO EMPRESARIAL NO CONTEXTO DA COVID-19**

Tive conhecimento de que abriam concursos do Portugal 2020 à inovação e à investigação destinados às empresas. Que tipo de projetos se enquadram em cada concurso?

O SI à Inovação Produtiva no contexto da COVID-19 destina-se a apoiar o fabrico de bens e serviços relevantes para fazer face à COVID-19, nomeadamente, os medicamentos e tratamentos relevantes (incluindo vacinas), seus produtos intermédios, princípios farmacêuticos ativos e matérias-primas; dispositivos médicos e equipamento médico e hospitalar e as matérias-primas necessárias; desinfetantes e seus produtos intermédios e substâncias químicas básicas necessárias para a sua produção e ferramentas de recolha e processamento de dados. As candidaturas ao SI Inovação Covid-19 encontram-se abertas até 29/05/2020.

O concurso ao SI à Atividade de Investigação e Desenvolvimento e Investimento em Infraestruturas de Ensaio e Otimização (upscaling) também se encontra aberto até 29/05/2020 e apoia 2 tipologias de projetos:

- Projetos de I&D Empresas - conducente à criação de novos produtos, processos ou sistemas, ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas, pertinentes no contexto do combate à COVID-19, visando o desenvolvimento de ideias ou protótipos que tenham resultado de projetos de I&D realizados ou em curso, para fazer

face à COVID-19 e que estejam em fase de desenvolvimento pré-comercial. São apoiadas atividades de investigação associada ao combate ao COVID-19 e a outros medicamentos antivirais relevantes, incluindo a investigação de vacinas, medicamentos e tratamentos, dispositivos médicos e equipamento médico e hospitalar, desinfetantes e vestuário e equipamento de proteção, bem como importantes inovações nos processos e produtos.

- Projetos de Infraestruturas de Ensaio e Otimização - apoio à construção ou a modernização das infraestruturas de ensaio e otimização (upscaling) necessárias ao desenvolvimento de produtos relevantes para fazer face à COVID-19, necessárias para desenvolver, testar e otimizar, até à primeira utilização industrial, de produtos relevantes para o COVID-19. Devem ter uma duração máxima de 6 meses.

Os apoios correspondem a subsídio a fundo perdido. As taxas de apoio nos projetos de I&D Empresas são:

- 100% dos custos elegíveis nas atividades de investigação fundamental (até níveis de TRL3);
- 80% dos custos elegíveis

nas atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental (níveis de TRL 4 e superiores), podendo ser majorada em 15 p.p., se mais do que um Estado-Membro apoiar o projeto de investigação ou se a investigação for realizada em colaboração transfronteiriça com organizações de investigação ou outras empresas.

As taxas de apoio nos projetos de Infraestruturas de Ensaio e Otimização são:

- taxa base de 75%;
- majoração de 15 p.p. se o projeto for concluído no prazo de 2 meses.

Não se podem candidatar:

- empresas em dificuldade a 31 de dezembro de 2019;
- empresas sujeitas a uma injunção de recuperação

No caso de projetos iniciados antes de 01/02/2020, apenas são elegíveis os custos adicionais relacionados com os esforços de aceleração dos trabalhos ou de alargamento do âmbito do projeto.

Não são elegíveis projetos que correspondam à subcontratação de atividades de investigação em nome de outras empresas. O investimento elegível proposto máximo é de 500.000 €.

WWW.SIBEC.PT
SIBEC@SIBEC.PT
228 348 500



Europa lança campanha de angariação de fundos

A União Europeia associa-se a parceiros mundiais para lançar uma iniciativa de angariação de fundos – a Resposta Mundial ao Coronavírus – que vai arrancar no dia 4 de maio. A Organização Mundial da Saúde (OMS) e outras organizações mundiais que operam no setor da saúde lançaram um apelo conjunto à mobilização para desenvolver um acesso rápido e equitativo a instrumentos de diagnóstico, terapias e vacinas contra o coronavírus que sejam seguros.

Programa Porta 65 decorre até 25 de maio

As candidaturas ao programa Porta 65 decorrem até ao dia 25 de maio. São definidos valores máximos para as rendas a pagar pelos beneficiários. Os candidatos devem confirmar se a morada de residência nas Finanças é a mesma da casa arrendada, ter declaração de IRS relativa a candidatura entregue ao fisco, ter senha de acesso para entrega das declarações eletrónicas e mail pessoal.



RICARDO FERREIRA DE MASCARENHAS
Diretor de Projeto
RM Consulting

Lean activity – a futura nova realidade

As cadeias de abastecimento ou colapsaram ou tiveram uma brutal redução pela paragem de fornecedores e a ausência de clientes. De repente vimos, in loco, a dificuldade de adaptação a uma nova realidade e temos tido e vivido uma situação extrema, daquelas que são, normalmente, o pior cenário em qualquer simulação ou plano.

O tempo que vivemos mostrou-nos a dureza de, num par de semanas, termos de converter uma empresa ou um negócio. A liderança foi puxada ao extremo, a necessidade de resposta foi (e é) uma constante. Foi (e é) preciso ter trabalho

remoto a partir de casa, converter equipas, reorganizar turnos, reestruturar processos e layouts.

Hoje, num tempo de grande incerteza quanto ao amanhã, urge, acima de tudo, preservar a essência da empresa e do negócio para, passada esta tempestade, ressurgir vigorosamente apto para abraçar e vencer os desafios vindouros. Para depois da crise estar mais robusto. (Neste ponto, permita-me sugerir consultar <https://rm.com.pt/lapis-azul> onde consegue ter a resposta e a ajuda de que precisa.)

Temos agora o tempo de olhar para o futuro e torná-lo melhor,

como costume dizer, é o tempo de estarmos à frente do futuro, de nos prepararmos, pois o hoje é o amanhã sobre o qual nos preocupamos ontem.

Podemos (re)definir o nosso plano de negócio, os nossos processos, formar as nossas equipas, pensar nos nossos layouts. Tudo isto, claro está, num mundo virtual e à distância, mas, ainda assim, possível. E para isso há soluções ao nosso alcance.

Além dos novos serviços de suporte que agora há, e temos, além da formação e dos seminários/webinars digitais que se encontram disponíveis para si e para a sua equipa, agora

é também possível usar e simular o futuro da sua empresa.

Uma ferramenta interessante são as dinâmicas da Lean Activity. A formação e a aprendizagem podem ser divertidas e a Lean Activity faculta dinâmicas de gamificação extremamente apelativas que se traduzem numa consistente transferência de conhecimento. Sei do que falo por conhecê-las de perto e não podia deixar de as recomendar.

Através do jogo, da ludificação ou 'gamificação', na tradução feita à letra de "gamification", temos a oportunidade de envolver a equipa (para já em versão

digital e depois numa versão tradicional), na simulação de cenários altamente competitivos e eficientes e, desta forma, preparar o nosso ingresso mais forte na nova e futura realidade. (Saiba mais em <https://rm.com.pt/ultimas/lean-activity-the-lean-game-shop>).

Reforço que o hoje é o amanhã sobre o qual se preocupou ontem e que "a melhor maneira de nos prepararmos para o futuro é concentrar toda a imaginação e entusiasmo na execução perfeita do trabalho de hoje" – Dale Carnegie, por isso aceite o desafio.

Start, Go, Walk, Run, Drive...

PUB



HOLMES PLACE

PREMIUM FITNESS CLUBS



Ebook | Saúde e bem-estar

Saiba como fortalecer o seu sistema imunitário.



NEGÓCIOS E EMPRESAS**Mota-Engil garante obra no México de 636 milhões**

A Mota-Engil garantiu a adjudicação de uma obra ferroviária, no México, no valor de 636 milhões de euros. Trata-se da construção do primeiro lote da infraestrutura ferroviária designada "Tren Maya", o maior projeto de investimento público nesta área na América Latina, nos últimos anos. A construtora nacional continua a reforçar a sua posição no mercado da América Latina, onde já possui várias obras em curso.

Lucros da Galp Energia caem 72%

A Galp Energia registou um resultado líquido de 29 milhões de euros, o que se traduziu numa quebra de 72%, face a igual período do ano passado. Os resultados operacionais desceram 5%, em resultado do impacto da pandemia. Os baixos preços do petróleo e a fraca procura afetaram sobremaneira os resultados da petrolífera. A empresa diz estar a desenvolver medidas para reduzir os custos anuais em mais de 500 milhões de euros.

Colt reforça acesso dos serviços financeiros à cloud

A Colt Technology Services acaba de anunciar o lançamento do PrizmNet Cloud Access, disponibilizando assim os serviços dos Cloud Service Providers (CSPs) para o setor dos serviços financeiros.

O PrizmNet Cloud Access amplia o serviço Cloud Access (DCA) premiado da Colt, capacitando os intervenientes no Mercado de Capitais com a possibilidade de escolherem as plataformas de cloud e as aplicações.

Com esta nova oferta, o Dedicated Cloud Access da Colt fornece uma ligação segura e fiável de rede privada entre os centros de dados ou as localizações nos escritórios e os principais CSP, permitindo que tanto os consumidores de cloud como os fornecedores usufruam das funcionalidades da rede PrizmNet para aceder quer aos serviços dos fornecedores que não estão na cloud (como, por exemplo, para a concretização de operações comerciais) quer aos serviços dos fornecedores cloud que têm capacidade para gerar insights baseados em dados disponibilizados pelas ferramentas de análise.



PUB

VidaEconómica
Business School

Manual Prático de Direito do Trabalho na Gestão Empresarial

5 e 6 maio Porto

9h00-17h00

PROGRAMA

- Noção e fontes do direito do trabalho
- Contrato de Trabalho (noção, contrato trabalho/prestação serviços, características, princípio tratamento + favorável)
- Trabalhador (noção, direitos de personalidade; direitos, garantias e deveres, contratação e admissão, parentalidade)
- Empregador (noção; tipos de empresa, poderes e deveres, formação profissional)
- Formação do contrato (dever informação, período experimental, atividade do trabalhador, trabalhador estrangeiro, trabalhador estudante)
- Modalidades de contrato de trabalho (contrato a termo, contrato curta duração, trabalho a tempo parcial, trabalho intermitente, comissão de serviço, teletrabalho e trabalho temporário)
- Local de trabalho e transferências
- Tempo de trabalho (período normal trabalho, horário trabalho, registo tempo trabalho, adaptabilidade, banco horas, horário concentrado, isenção horário trabalho, trabalho por turnos, trabalho suplementar, trabalho nocturno, fêria/feraidos/faltas)
- Retribuição (noção, retribuição horária, parcelas retributivas, descontos/penhora, recibo vencimento, declaração de remunerações)
- Vicissitudes na execução do contrato (licença sem retribuição, pré-reforma, transmissão da empresa ou estabelecimento; redução da atividade e suspensão do contrato, cedência ocasional do trabalhador versus cessão de posição contratual)
- Segurança, higiene e saúde no trabalho (dever de informação, acidentes trabalho, exames médicos)
- Processos de cessação do contrato de trabalho (caducidade, revogação por acordo, resolução pelo empregador/trabalhador, denúncia, processos disciplinares, despedimento coletivo, extinção do posto de trabalho, despedimento por inadaptação, abandono)
- Contra-ordenações laborais

FORMADOR:

Mestre João Vilas Boas Sousa

Advogado com Mestrado em Direito do Trabalho; Gestor de Recursos Humanos com Pós-Graduação em Gestão de R.H. e Formador com CPP

PREÇOS

Assinantes: €130

Público em Geral: €175
IVA incluído

**FORMAÇÃO
ONLINE**

cated Cloud Access da Colt fornece uma ligação segura e fiável de rede privada entre os centros de dados ou as localizações nos escritórios e os principais CSP, permitindo que tanto os consumidores de cloud como os fornecedores usufruam das funcionalidades da rede PrizmNet para aceder quer aos serviços dos fornecedores que não estão na cloud (como, por exemplo, para a concretização de operações comerciais) quer aos serviços dos fornecedores cloud que têm capacidade para gerar insights baseados em dados disponibilizados pelas ferramentas de análise.

Deste modo, cria-se um ecossistema que ajudará as empresas do mercados de capitais a utilizarem as tecnologias de inteligência artificial (IA) e de Machine Learning (ML) para otimizar as suas operações e as suas decisões comerciais, para introduzirem novos produtos e serviços no mercado e para obterem mais vantagens competitivas.

Matthew Reinholds, Head of Capital Markets for the US and Europe da Colt, afirma: "O serviço PrizmNet da Colt vem responder ao aumento crescente das empresas que estão a migrar as suas cargas de trabalho para a cloud, oferecendo-lhes a possibilidade de beneficiarem da entrega de conteúdos e de aplicações sem interrupções junto dos seus clientes. Além disso, suporta os fornecedores que possuam aplicações a serem executadas na cloud, permitindo-lhes ligarem-se aos seus clientes".

O PrizmNet Cloud Access apoia-se na IQ Network da Colt, uma rede inteligente e otimizada de 100 Gbps que liga mais de 900 centros de dados aos maiores hubs empresariais e de negócios e mais de 29 000 edifícios em todo o mundo.

O Colt PrizmNet oferece acesso simplificado a um amplo ecossistema no mercado de capitais, que inclui mais de 160 bolsas de valores, de localizações e de fornecedores de serviços, bem como mais de 10.000 intervenientes neste mercado.

FISCALIDADE

Empresas sedeadas em paraísos fiscais penalizadas

A Dinamarca tomou uma decisão fiscal que poderá servir de mote a outros países europeus. No momento de atribuir apoios às empresas afetadas pela pandemia, aquelas “com base” nos paraísos fiscais, no âmbito da lista negra da União Europeia, ficam excluídas. Importa notar que a proposta legislativa foi aceite por todos os partidos com assento parlamentar. Para o Governo, trata-se de uma medida da mais elementar justiça, tendo em conta que se trata de empresas que não pagam impostos sobre muitas das suas atividades no país onde operam.

RFF defende novo imposto “único e irrepitível”

O ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Rogério Fernandes Ferreira, defende a criação de uma “Covid shot tax de salvação europeia”, com o objetivo de garantir financiamento para o combate à pandemia sem aumentar a dívida. As empresas não são chamadas a contribuir para este esforço fiscal. Em causa a necessidade de liquidez na economia.

O fiscalista explica, em entrevista à Rádio Renascença, que a ideia é o desenvolvimento de um imposto transversal a todos os residentes da União Europeia, cobrado pelos bancos e pelas autoridades tributárias nacionais, assumindo um caráter “único e irrepitível,



O principal objetivo do novo imposto é garantir receita para o Orçamento Europeu sem aumentar a dívida.

A taxa proposta é de 2% sobre o património

exclusivamente consignado à reconstrução europeia”. Lembrou que não se trata de algo novo, na medida em que houve já situações em que foram criados impostos novos para fazer face a situações excecionais. Argumenta sobre o novo imposto: “As empresas têm de ser apoiadas a fundo perdido, precisam de apoios diretos não reembolsáveis, pelo que não há outra via que não seja a do imposto. Nem alternativa direta e imediata de incidência que não sejam as poupanças que servem para situações de emergência e de investimento como esta.”

Rogério Fernandes Ferreira explica

que seria um imposto europeu, com o orçamento comunitário como destino, pago por todos os residentes na Europa, nacionais ou não dos Estados-Membros. “Uma shot tax capaz de gerar a liquidez imediata nos ativos financeiros líquidos, como depósitos bancários, certificados de forro ou títulos de dívida pública. Mas sem incidência sobre títulos de capital ou de dívida privada, como ações, obrigações ou suprimentos, porque as empresas precisam de ser salvaguardadas e apoiadas.” Há a necessidade de a taxa ser proporcional e tão baixa quanto possível, podendo incidir sobre outros ativos não financeiros, não imóveis, adiantou o advogado e fiscalista.

Tendo em conta que cada dia que passa significa mais dívida pública, “seria de todo o interesse avançar o quanto antes com este imposto, que, aplicado de forma transversal em toda União Europeia iria implicar que os países mais ricos pagassem mais, proporcionalmente”. Em contrapartida, os países mais endividados seriam beneficiados, tal como os mais afetados, porque manteriam mais capacidade de endividamento. Em termos práticos: “Poderia ser um imposto com uma taxa de 2% sobre o património, a liquidar em duas ou três prestações, a reter e a cobrar por intermediários financeiros e autoridades tributárias, para entrar de imediato no Orçamento Europeu.

AT RECUSA CORRIGIR CORREÇÃO

Valor do IMI pode ser superior ao valor total das rendas dos imóveis

A Associação Lisbonense de Proprietários denuncia no âmbito da cobrança de IMI, uma enorme injustiça que a Autoridade Tributária se recusa a corrigir, no que diz respeito a uma prorrogação do prazo de submissão eletrónica do pedido de redução da fatura de IMI, ao abrigo do regime de capitalização de rendas “Factor 15”.

Este é um mecanismo que foi introduzido este ano pelo Fisco, por pressão da ALP, e que impede que os senhores com rendas congeladas não paguem mais IMI do que o total de rendas recebidas anualmente.

A ALP requereu à Autoridade Tributária (AT) a extensão do prazo para solicitar a redução do IMI, ao abrigo do Factor 15, que terminou a 13 de Mar-

ço, mas o Fisco, inexplicavelmente, não acolheu esta pretensão legítima, apesar das dificuldades que foram registadas para a submissão deste pedido.

A ALP sustentou na reclamação enviada à AT que, atendendo ao Estado de Emergência provocado pela Pandemia COVID-19, e às restrições impostas pelo mesmo, muitos proprietários mais idosos, do “Grupo de Risco”, perderam a oportunidade de solicitar apoio junto de entidades públicas ou outras, como a ALP ou contabilistas certificados, no preenchimento daquela participação que tinha que ser efetuada exclusivamente de forma eletrónica, por estarem a cumprir o dever de recolhimento social. Acresce que o Portal das Finanças esteve gestionado sobretudo nos úl-

timos dias do prazo, o que veio a ocasionar dificuldades acrescidas.

A ALP sustentou também que a participação só podia ser enviada com uma versão específica do browser da Internet, tendo em seu poder meios de prova documentais desta limitação, facto que comprometeu vários pedidos, dezenas deles denunciados à associação pelos seus membros.

A ALP pede ao Governo e às forças políticas com assento parlamentar que prorroguem a submissão desta declaração até ao final do mês de abril, conforme requerimento que efetuou à AT, que foi injustamente recusado, demonstrando uma grande insensibilidade e cegueira social nos difíceis tempos que todos atravessamos.

AGENDA FISCAL

ABRIL

Até ao dia 30

- **IRS - Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares**
 - Declaração modelo 3 - Durante este mês e até ao dia 30 de Junho, envio ou confirmação, caso esteja abrangido pela declaração automática, por transmissão eletrónica de dados, da declaração de rendimentos modelo 3 de IRS e respetivos anexos.
- **IRC - Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas**
 - Declaração modelo 22 - Durante este mês e até ao dia 31 de Maio, envio da Declaração periódica de rendimentos Modelo 22, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades sujeitas a IRC, cujo período de tributação seja coincidente com o ano civil.
- **Contribuição Indústria Farmacêutica**
 - Entrega da Declaração Modelo 28 por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades a que alude o artigo 2.º do regime da contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica, e que que não se encontrem isentas da contribuição, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do mesmo regime, da contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica apurada no 1.º trimestre.
- **IUC - Imposto Único de Circulação**
 - Liquidação e pagamento do Imposto Único de Circulação - IUC, relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra no mês de Abril.

MAIO

Até ao dia 10

- **IVA - Imposto sobre o valor acrescentado**
 - Periodicidade Mensal - Entrega via Internet da declaração periódica relativa às operações realizadas no mês de março.
- **IRS - Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares**
 - Entrega da Declaração Mensal de Remunerações pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente sujeitos a IRS, ainda que deles isentos, bem como os que se encontrem excluídos de tributação, para comunicação daqueles rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês anterior.

Até ao dia 12

- **IVA - IRS - IRC**
 - Comunicação das faturas - Comunicação dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.

IVA AUTOMÁTICO +

A Autoridade Tributária e Aduaneira disponibilizou no Portal das Finanças o IVA Automático+, nova funcionalidade que permite o pré-preenchimento nas declarações periódicas de IVA, dos valores relativos ao IVA liquidado e dedutível. O pré-preenchimento é efetuado a partir dos dados constantes de faturas/faturas-recibo emitidos no Portal das Finanças e das faturas comunicadas à AT através do e-fatura e classificadas pelo contribuinte.

O IVA Automático+ está disponível para os contribuintes do regime normal trimestral, residentes em território nacional, e/ou com estabelecimento estável aqui localizado, sem contabilidade organizada e que preencham determinadas condições. Esta nova funcionalidade aplica-se, pela primeira vez, à submissão da declaração periódica de IVA correspondente ao primeiro trimestre do ano 2020, cujo prazo normal de entrega decorreria até 15 de maio de 2020 - este ano, no atual contexto pandémico, excecionalmente prorrogado até 22 de maio de 2020.

FISCALIDADE**IAASB lança consulta sobre proposta de orientação**

O IAASB emitiu um projeto preliminar de orientação para a segunda fase do seu projeto de garantia de fiabilidade sobre Relatórios Externos Alargados (REA). A contribuição do público é solicitada até 13 de julho. O REA incorpora muitas formas diferentes de relatório, incluindo, mas não limitado a, relatório integrado, relatório de sustentabilidade e outros relatórios por entidades sobre questões financeiras e não financeiras, incluindo questões ambientais, sociais e de governação, relacionadas com as atividades de uma entidade.



SÍLVIA MARQUES ANTUNES
Mediadora de Conflitos da Ordem
dos Contabilistas Certificados
comunicacao@occ.pt

O papel do contabilista durante o surto COVID-19

Desde meados de março que os contabilistas certificados têm sido o grande apoio diário dos seus clientes, esquecendo-se, muitas vezes, do seu próprio gabinete de contabilidade. Alguns contabilistas também estão a atravessar um período conturbado no seu escritório e têm que fazer face às mais diversas adversidades, à semelhança do que sucede com os seus clientes, tendo apenas uma vantagem face a aqueles: o conhecimento. Esse saber advém da experiência, das contrariedades com que se vão deparando ao longo da vida profissional, mas também da preparação que conseguiram alcançar, quer por modo próprio, quer com o auxílio constante conferido pela Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), que se tem intensificado no último mês. A OCC tem prestado esclarecimentos escritos, telefónicos, através de sucessivas reuniões livres e outras tantas sessões de esclarecimento. Ainda assim, os contabilistas mantêm as suas preocupações, que não são poucas, tanto a nível económico-financeiro como a nível logístico e operacional. Uma das preocupações é a estipulação versus pagamento de honorários. Neste sentido, tem sido aventada, por vezes, a redução do valor da avença mensal contratualizada. Os honorários devem ser fixados, em qualquer circunstância, de forma adequada e proporcional à complexidade, ao volume de trabalho, à amplitude da informação a prestar e à responsabilidade assumida pelo trabalho, sendo certo que o contrato de prestação de serviços deve ser celebrado, por escrito.

Se é certo que o contabilista certificado poderá acordar livremente com o seu cliente o honorário que entenda mais adequado, de acordo com o disposto no Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados (EOCC), certo é também que, caso uma das partes pretenda alterar qualquer cláusula, nomeadamente, a relativa aos honorários, deverá propor a alteração à outra, por escrito, e aguardar pela aceitação expressa desta, conforme determina o Código Civil.

O que poderá justificar-se numa situação de um cliente, por hipótese, reduzir o valor da avença poderá não ter razão de ser relativamente a outro. Não podemos deixar de salientar o papel fundamental que o contabilista assume, neste momento em que vivemos, junto dos respetivos clientes, pelo que, e salvo melhor entendimento, ao invés de optar por reduzir, desde já, a avença, o profissional deverá valorizar-se, adotando uma postura pedagógica, podendo, eventualmente, flexibilizar o pagamento da mesma em relação aos clientes que apresentem mais dificuldades de regularização dos respetivos honorários.

Medidas e prorrogações de prazos

Outra das inquietações do momento é o tratamento dos dados contabilísticos, fruto da falta de documentos físicos. No que respeita aos gabinetes de contabilidade, parece razoável o contabilista poder tratar de toda

a documentação através dos meios eletrónicos disponíveis para o efeito, designadamente, o recurso ao e-factura, sem prejuízo de posteriores correções, caso se justifique e sem aplicação de coimas por parte da AT.

Esta garantia já foi, aliás, dada pela bastonária da OCC, nas diversas reuniões livres que se têm realizado na sede da Ordem, com mais regularidade desde que o surto Covid-19 assim o exigiu. A este respeito, importa chamar à colação o Despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais n.º 129/2020-XXII, de 27 de março, que enquadra o justo impedimento dos contabilistas e contribuintes, bem como apresenta algumas medidas de simplificação das regras de preenchimento das declarações periódicas do IVA, atendendo ao período excecional que estamos a viver, e em concreto, por dificuldade no acesso aos documentos.

A fim de facilitar o cumprimento das obrigações declarativas, foram ainda aprovadas uma série de medidas e prorrogações de prazos, a saber: o adiamento do primeiro Pagamento Especial por Conta de 31 de março para 30 de junho de 2020 (apenas para sujeitos passivos com período de tributação coincidente com o ano civil); a prorrogação do prazo de entrega da declaração Modelo 22, e do pagamento do IRC, para 31 de julho 2020 (apenas para sujeitos passivos com período de tributação coincidente com o ano civil); a prorrogação do 1.º pagamento por conta de 31 de julho para 31 de agosto de 2020 (apenas para sujeitos passivos com período de tributação coincidente com o ano civil) e a flexibilização do pagamento de impostos a liquidar no 2.º trimestre de 2020 (Empresas e TI).

Ademais, nunca fez tanto sentido invocar a figura do justo impedimento.

Para poder ser invocado o justo impedimento, como fundamento para a falta de apresentação ou falta de submissão atempada de declarações, teremos que nos deparar com situações de infeção ou de isolamento profilático expressamente determinadas por autoridade de saúde. Devem considerar-se, igualmente, como justificação suficiente para a aplicação do mecanismo do justo impedimento no cumprimento de quaisquer obrigações fiscais, as situações de fixação de cerca sanitária que interdite as deslocações de contribuintes ou contabilistas certificados de e para as zonas abrangidas pela cerca, desde que aqueles tenham o seu domicílio fiscal e/ou profissional nas referidas zonas.

Há até quem considere que estas medidas não são bastantes para acautelar a posição do contabilista certificado.

Ainda assim, com todos estes instrumentos, os profissionais têm ao seu dispor um rol de mecanismos para tentar solucionar grande parte dos problemas com que se deparam diariamente, tanto no seu escritório como junto dos seus clientes.

Sempre que surja uma situação nova, relativamente à qual não tenham ainda respostas, os contabilistas certificados poderão sempre solicitar e contar com a ajuda da sua ordem profissional. Vamos todos ficar bem!

Governo alarga regime de isenção de IVA

Foi aprovada uma proposta de lei que estabelece medidas fiscais e alarga o limite para a concessão de garantias, no âmbito da pandemia da doença Covid-19. O Governo estende aos operadores nacionais e comunitários a isenção de IVA no fornecimento aos hospitais e organizações com fins caritativos de diversos equipamentos de saúde, incluindo equipamentos de proteção individual, em linha com a decisão já tomada pela Comissão Europeia e seguida por Portugal quanto às situações de importação destes bens.

CONTAS & IMPOSTOS

Regularizações IVA no âmbito da atividade do contabilista certificado

O conceito de contabilista certificado independente não está definido no Código do IVA.

Observa-se que com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2020, foi alterada a redação dos números 1, 2 e 3 do artigo 78.º D do CIVA, passando a ser permitida a intervenção, em processos até ao limite de dez mil euros de IVA regularizado, de um contabilista certificado independente, para efeitos da emissão da certificação necessária para este fim.

Todavia, surge a dúvida sobre o que será o contabilista certificado independente. O alcance que se pretende dar à expressão indicada, referindo se, para este fim, se poderá ser um contabilista certificado independente, entre outros aspetos, os seguintes:

- Um contabilista certificado que seja sócio da empresa, mas não exerça a profissão na mesma;
- Um contabilista certificado que exerça as suas funções numa sociedade de contabilidade, que será a própria entidade a regularizar o IVA;
- Um contabilista certificado que exerça as suas funções numa sociedade de contabilidade, e pretenda emitir esta certificação, noutras entidades, suas clientes.

A questão colocada refere-se ao conceito de contabilista certificado independente para efeitos da certificação das regularizações de IVA respeitantes a crédito de cobrança duvidosa e créditos incobráveis. O Ofício-Circulado n.º 30 209/2020, de 2 de abril, veio explicar o alcance das alterações introduzidas pelo Orçamento do Estado para 2020 ao Código do IVA, conforme se segue:

Os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 78.º-D passam a ter a seguinte redação:

«1 - A identificação da fatura relativa a cada crédito de cobrança duvidosa, a identificação do adquirente, o valor da fatura e o imposto liquidado, a realização de diligências de cobrança por parte do credor e o insucesso, total ou parcial, de tais diligências, bem como outros elementos que evidenciem a realização das operações em causa, devem encontrar-se documentalmente comprovados e ser certificados nos seguintes termos:

- a) Por revisor oficial de contas ou contabilista certificado independente, nas situações em que a regularização de imposto não exceda 10 000 por declaração periódica;
- b) Exclusivamente por revisor oficial de contas, nas restantes situações.

2 - A certificação por revisor oficial de contas ou por contabilista certificado independente prevista no número anterior é efetuada para cada um dos documentos e períodos a que se refere a regularização e até à entrega do correspondente pedido, sob pena de o pedido de autorização prévia não se considerar apresentado, devendo a certificação ser feita, no caso da regularização dos créditos não depender de pedido de autorização prévia, até ao termo do prazo estabelecido para a entrega da declaração periódica ou até à data de entrega da mesma, quando esta ocorra fora do prazo.

3 - O revisor oficial de contas ou o contabilista certificado independente devem, ainda, certificar que se encontram verificados os requisitos legais para a dedução do imposto respeitante a créditos considerados incobráveis, atento o disposto no n.º 4 do artigo 78.º-A.»

A comprovação e certificação dos elementos e diligências respeitantes a cada crédito de cobrança duvidosa e, bem assim, a certificação de que se encontram verificados os requisitos legais para a dedução do imposto respeitante a créditos considerados incobráveis abrangidos pelo n.º 4 do artigo 78.º-A, até aqui asseguradas em exclusivo por revisor oficial de contas, passam a poder ser também efetuadas por contabilista certificado independente, desde que, relativamente aos créditos de cobrança duvidosa, a correspondente regularização do imposto não exceda dez mil euros por declaração periódica.

O conceito de contabilista certificado independente não está definido no Código do IVA.

Em nossa opinião, esse conceito inclui contabilistas certificados sem qualquer interesse direto em relação ao sujeito passivo que pretende efetuar a regularização do IVA a seu favor, nomeadamente, não sendo o contabilista certificado responsável pelo cumprimento das obrigações contabilísticas e fiscais desse sujeito passivo, nem deter qualquer outro interesse direto ou indiretamente, nomeadamente ser detentor de partes de capital da entidade em causa ou com outro tipo de relação com o sujeito passivo ou com empresas interligadas.

VIAGENS NA MINHA TERRA**O que vou comer?****Sete anos a cuidar de nós!**

O número 13 é um número muito disputado. Para o bem e para o mal. O mais usual é ser considerado um nº que traz infortúnio e que está associado ao azar. Muitos jogos de azar preterem o número 13 e muitos povos, designadamente os chineses, evitam usar o nº 13 nos quartos, hotéis, prédios ou residências. A superstição negativa ligada ao nº 13 tem mais do que uma origem. A de Filipe IV de França, quando mandou executar os seus 13 cavaleiros templários, ou a de Jesus Cristo sentado à mesa com os seus 12 apóstolos na última ceia, antes de ser crucificado. Mas a verdade é que também há muitas culturas que associam o 13 a coisas boas, nomeadamente a ciclos de mudança e de renovação positiva nas nossas vidas. Os dois números combinados simbolizam a energia, o trabalho e a paixão de iniciar um ciclo novo da nossa vida.

Se não soubesse que o Miguel e o Filipe Andrade, os dois irmãos que fundaram o 13% pensaram neste nome em plena luta do aumento do IVA da restauração de 13 para 23%. Como que a querer dizer aos seus clientes que ali se continuaria a comer a 13%. Se eu não conhecesse essa motivação de fazer uma restaurante moderno, descontraído, de boa comida e para todas as bolsas, diria que o nome do 13 não tinha a ver com a versão "low cost" que o Miguel e o Filipe quiseram para o seu restaurante, mas antes a paixão, a energia e o trabalho que puseram na mudança que iniciaram com este projeto vencedor quando saíram do Corte Real.

Tem sido um enorme prazer acompanhar a vida do 13% e perceber que conseguiu captar uma fórmula mágica, baseada em rigor e em trabalho, que está imune a modas e que se renova todos os dias, empurrada vigorosamente pela paixão do Miguel e pela criatividade do Filipe. Na passada sexta-feira, o Treze fez sete anos e não pôde festejar, claro. Mas o Miguel juntou a equipa para fazerem a festa a que tinham direito. Estou muito convicto que é esta forma cometida e envolvente de trabalhar que está por detrás do segredo do Treze e que só quem conhece como eu conheço (e espero vir a contar) a paixão que, desde miúdos, estes dois irmãos têm pela culinária portuguesa é que não se admira do sucesso que têm tido nestes já sete anos de existência.

Podia-se pensar que o gosto que temos de ir ao 13%, sempre a ferver de caras conhecidas, com um serviço onde abunda a simpatia e um espaço, ao mesmo tempo elegante e informal, onde nos sentimos sempre bem, faria com que não tivéssemos a mesma experiência em "modo take away". Não é de todo verdade. E claro que senti-



mos todos saudades do 13% e da maravilhosa equipa que constrói a fama deste grande restaurante todos os dias. Mas o serviço de "take away" é uma agradável surpresa e em forma próxima de sentirmos o 13%.

Tenho sido, nestes dias trágicos e impacientes da pandemia, um cliente assíduo do "take away" do 13. E aí vemos que a âncora deste restaurante está na imensa qualidade da comida. Do produto, claro, mas da forma rigorosa e criativa como é trabalhado, na senda das grandes cozinhas de comida regional portuguesa.

Todos os dias pode escolher um menu com sopa, prato e pão (aquele pão deliciosamente mortal que julgo que é feito na Rainha da Foz, ali ao lado). Tudo em dose generosa a 10 euros. Experimentamos o bacalhau à brás – impecável no ponto de ser degustado e sem prescindir de nada, até da arte do empratamento, a mostrar que é possível até em take away. Outro exemplo difícil de perceber: a posta de atum braseada vinha encruada como mandam os cânones e acompanhada de batata salteada e legumes, no ponto de serem comidos. Muito bom!

Mas, claro, tínhamos que eleger um prato e uma receita e de todos os que já comemos no take away do 13% elegemos as bochechas de porco assadas em vinho tinto.

O porco é, com o bacalhau, o grande reducto da cozinha regional portuguesa. Porque dos dois tudo se come, também é nos dois que encontramos maior variedade de inesquecíveis receitas.

Pois o omnívoro porco que come de tudo, muito e a toda a hora tem, por essa simples razão, uns músculos malares grandes e bem desenvolvidos. E são precisamente esses músculos malares a que chamamos bochechas.

O 13 faz a receita habitual. Julgo que vale a pena (vale sempre a pena em ragoûts ou assados) selar primeiro a carne. E o segredo do vinho tinto – lume forte depois de o deitar para sacudir os vapores alcoólicos está na forma como corta uma carne de extraordinária textura mas com um sabor voluptuo-



António de Souza-Cardoso
Presidente da AGAVI

**Contactos:**

Treze % Restaurante
Morada: Rua da Cerca, nº440, Porto
Telefone: 912 332 690
E-mail: treze.porcento.restaurante@gmail.com
Facebook: Treze % Restaurante

Bochecha de Porco Preto Assada com Vinho Tinto

1. Numa assadeira disponha a carne, juntamente com a cebola em rodelas, alho esmagado, cenoura, e bastante salsa.

2. Regue com bastante azeite, 2 colheres de sopa de banha, uma mão de sal e piri piri q.b.

3. Leve ao forno... Assé em temperatura bem alta os primeiros 20 minutos.

4. Regue com vinho tinto até 2/3 da altura da carne e leve ao forno novamente.

5. Deixe assar em lume baixo até o vinho reduzir durante umas 3 horas... no final dê mais 10 minutos de lume bem alto para criar uma crosta na carne.

6. Acompanhe com uma batata assada ou um bom arroz de fumeiro.

- Bochecha de porco preto
- Cebola
- Alho
- Cenoura
- Salsa
- Banha de porco
- Sal
- Piri-piri
- Azeite
- Vinho tinto

so e intenso. Atendem nesta receita para o pequeno apontamento da banha. Que muitos recusam usar. Que todos sabem quanta consistência e paladar dá, por exemplo, a um assado.

A verdade é que, teorias à parte, eu provei com verdadeiro prazer as bochechas do 13%

e se já gostava da cara deste grande restaurante do Porto fiquei absolutamente rendido ao sabor a Norte e a Porto que exalava daquelas benditas bochechas.

Parabéns ao Miguel e ao Filipe pelos grandiosos sete anos a servir o Porto. Quando fizerem 13, não se esqueçam de nos convidar!



O que vou beber?

Verdadeiramente Pias

Desde há décadas que a Família Margaça é grande protagonista no sucesso dos vinhos de Pias.

A história remonta aos anos 70, no rescaldo da revolução de abril, quando as propriedades da Sociedade Agrícola de Pias foram ocupadas por um grupo de camponeses, em contexto do PREC – Processo Revolucionário em Curso e da Lei da Reforma Agrária. Na altura, o sucesso desses homens rapidamente se transformou numa bandeira da revolução. E a Pias, começaram a chegar vários autocarros cheios de gente de todo o país, para celebrarem de perto esta conquista do povo. Ao regressar, levaram a memória nas garrafas e difundiram assim um dos maiores fenómenos do vinho português.

Hoje, curiosamente, podemos considerar que a marca Pias está novamente a ser ocupada. Não por camponeses, mas sim pelo mercado desatento, com a emergência de várias marcas sob a mesma designação, de produto-

res muitas vezes sem qualquer ligação à terra.

Tornou-se urgente marcar uma posição por entre tanta apropriação indevida. E, assim, para defender a legitimidade dos seus vinhos, a Sociedade Agrícola decidiu este ano reformar a sua estratégia, criando uma nova marca – os vinhos Família Margaça.

Se ainda não conhece, as introduções serão bem feitas com um copo de Família Margaça Reserva Tinto 2018.

É um vinho expressivo, com imenso potencial gastronómico, resultado de um blend de Aragonez, Petit Verdot e Sousão estagiado em barricas de carvalho francês.

Na prova, revela um nariz complexo – com notas de especiarias, café, chocolate – e, no paladar, sobressaem aromas frutados de cereja preta e ameixa, ao lado da boa acidez tão característica dos solos calcários de Pias.

Carnes vermelhas, guisados, pratos de caça ou de forno, como o tradicional borrego alentejano, serão pares à medida deste vinho, um Pias verdadeiramente genuíno.



Contactos

Sociedade Agrícola de Pias
Morada: Rua de Santo António, 2, 7830 - 232 PIAS, SERPA
Telefone: 284 858 222
E-mail: loja@sapias.pt
Site: <https://www.margaca.com>

O que conhecer?

Panquecas, uma receita lá de casa!

As pancakes são daqueles petiscos rápidos e versáteis que trazem sempre bom conforto a uma alma gulosa. Lá em casa, causam particular sucesso junto dos mais novos, que talvez nem suspeitem que os próprios romanos já misturavam ovos e leite para fazer pancakes no seu tempo! A farinha, por sua vez, só se juntaria à mistura na Idade Média. Assim, sendo apreciadas desde tempos tão remotos, não admira que hoje sejam parte importante da gastronomia da Alemanha, França, Itália, República Checa, Inglaterra, Rússia e tantos outros países.

Cá em Portugal, curiosamente, nunca tiveram um grande peso na cozinha, mas sem dúvida que a sua popularidade tem vindo a crescer nas últimas décadas.

Falando agora de receitas, a que aqui partilho convosco tem tanto de saudável como de delicioso: panquecas de Espelta com doce de mirtilo! Para 4 pessoas, necessita dos seguintes ingredientes: 200 g de farinha de espelta integral, 4 ovos, 250 ml de leite, 250 ml de água, uma pitada de sal, 1 colher de sopa de açúcar, 50 g de nozes moídas, um frasco de doce de mirtilo e manteiga.

Comece por coar a farinha para dentro de uma tigela grande. Bata os ovos com o leite, a água, o sal e o açúcar, e misture aos poucos na farinha, com o cuidado de não

formar grumos. Por fim, envolva as nozes moídas e deixe repousar a massa por espaço de 30 minutos. Derreta um pouco da manteiga numa frigideira. Mexa novamente a massa, colocando um pouco na frigideira e espalhando. Coza a panqueca de ambos os lados até atingir uma cor dourada. Repita o processo até fazer várias panquecas com a restante massa. Sirva quente, barradas com doce de mirtilo.

Para concluir, deixo algumas dicas a reter: a adição de leite torna a massa da panqueca maleável e se juntarmos água torna-se ainda mais fofa; depois de ser misturada, é importante que a massa repouse, permitindo ao glúten da farinha formar uma proteína elástica que também ajuda na maleabilidade.



Viagens a outras terras

Hambúrgueres, combinações com história

Nos últimos anos, testemunhei com muito agrado o aparecimento aqui e ali de várias e castiças hamburguérias, comprometidas a resgatar da “fast food” um produto que, afinal de contas, é muito mais do que isso. O Hambúrguer é um criativo clássico americano, que vai desde o formato mais tradicional até um número infundável de variações e combinações. Mas de onde vem?

Há tantas versões da história por aí, quanto receitas. A maioria parece concordar que a origem está em Hamburgo, a porta alemã para o mundo. Já no século XVIII, era por aqui que muitos emigrantes abandonavam a Europa, levando consigo uma especialidade local – o pãozinho redondo Rundstück – recheado com uma fatia de carne assada ou picada com molho.

Uma refeição de mão que, já então, saciava bem os apetites.

Outro dado que sabemos é que terá sido a partir do porto de Hamburgo que se terá enviado carne de vaca para a América, quando esta, por lá, ainda era um bem escasso. Também sabemos que a palavra inglesa “hamburger” se referia originalmente à carne da vaca picada magra. Mas, apesar disto, só há uma certeza: não se sabe exatamente onde, quando e quem nos EUA terá inventado o futuro ícone gastronómico do país. Terá sido no famoso “Delmonico’s”, em Nova Iorque? Terão sido os irmãos Menches, em Erie County? Nada é certo. Mas adiante, que hoje trago uma receita diferente para experimentarem.

Antes de mais, no entanto, devo dizer que para preparar um bom hambúrguer é essencial seguir a estrutura dos módulos – os pattys (carne ou ingredientes vegetais), os buns (ou pãozinhos) e os toppings (ingredientes de salada, legumes queijo, molhos e/ou temperos). Com esta nota,

estão prontos para tentar em casa esta receita de Hambúrgueres de Caril!

Para acompanhar 4 pães de trigo, os pattys vão precisar de: 1 pequeno pão seco, 120 ml de leite morno, 600 g de carne de porco picada, 1 cebola picada, um pouco de gengibre ralado, 2 ovos, 1 ou 2 colheres de chá de caril em pó, pimenta moída e sal. Para os toppings, junte 4 folhas de alface frisada, 1 cebola vermelha e maionese e umas colheres de sopa de maionese.

Deve começar por cortar o pão em pedacinhos e demolhá-los em leite por 10 min. Retire-os, esprema bem e de seguida, com exceção dos temperos, junte-os a todos os ingredientes dos pattys numa tigela, misturando bem e temperando a gosto posteriormente.

A partir do preparado, forme 4 hambúrgueres e grelhe-os por 3 a 4 minutos de cada lado. Corte também os pães a meio e toste brevemente no grelhado as partes interiores. Por fim, resta juntar todos os elementos. Barre cada um dos pães, na



metade inferior, com um pouco de maionese, coloque por cima uma folha de alface, o patty, outra camada de maionese e rodela de cebola vermelha. Fechado o pão, o Hambúrguer está pronto a servir.

Um dicas: tente virar os pattys apenas uma vez, para que não sequem ou se desmanchem. Para ajudar, use uma espátula, mas sem os achatá-los, senão a carne pode secar! Bon Apétit!

**REFLEXÕES SOBRE
EMPRESAS FAMILIARES**

ANTÓNIO NOGUEIRA DA COSTA
Consultor Empresas
Familiars
www.efconsulting.pt
e antonio.costa@efconsulting.pt



Especialistas na consultoria a Empresas Familiares
e elaboração de Protocolos Familiares
Santiago – Porto www.efconsulting.es

Desperdício 1: as empresas familiares disponibilizam produtos de maior qualidade

O desperdício está associado a uma perda de parte do valor de um determinado recurso ou a um menor aproveitamento do seu valor potencial.

As empresas familiares são, por natureza intrínseca da maioria dos seus fundadores, uma tipologia de sociedade que presta especial atenção à minimização dos gastos e à potenciação da geração de valor.

O estudo “Edelman Trust

Barometer 2017. Special Report: Family Business” desenvolvido pela Edelman, em 2017, efetuou uma análise que permitiu identificar os principais atributos nos quais as empresas familiares possuem uma excelente performance, a partir de uma comparação interessante: os clientes que sabiam que a sua aquisição tinha sido realizada a uma empresa familiar dos que não o sabiam.

A principal característica apontada foi a de uma maior qualidade dos produtos ou serviços disponibilizados: apontada por 51% dos que sabiam a origem familiar da empresa vs 34% dos que não o sabiam.

Para combater este desperdício é necessário comunicar de forma perceptível pelos clientes a natureza familiar da empresa com a qual se estão a relacionar.

A primeira agência de viagens no mundo a abrir um estabelecimento de atendimento



Figura 1 - Bernardo; Daniel; Aníbal; Augusto e Aníbal; Artur, Aníbal e Alberto

são de passaportes e abonação para emigrantes no Brasil e viajantes. Recorde-se que, com a independência do Brasil, em 1822, passou a ser necessária a posse de um passaporte para passar as suas fronteiras.

Em quase dois séculos, muitas alterações surgiram associadas ao conceito de viajar - novos países e grande abertura de fronteiras, globalização das viagens de negócio e de turismo - tendo a agência Abreu sabido adaptar-se e conquistando a confiança dos seus clientes, particulares, famílias e empresas.

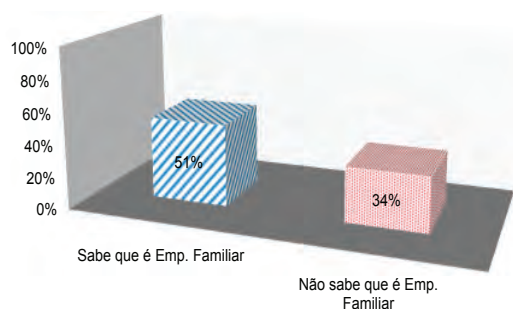
O fundador morreu em 1878, numa epidemia de febre tifoide. Em 2020, sendo a liderança assumida pela 5ª geração e existindo já a envolvimento da seguinte, o grande desafio da empresa vai ser enfrentar o impacto da pandemia COVID-19. Certamente que família empresária Abreu vai demonstrar que a coesão intergeracional vai permitir conduzir a empresa ao seu bicentenário.

Fonte: Livro “Agência Abreu – Uma Viagem de 175 Anos”, 2015.



ao público foi fundada em 1840, na cidade do Porto, e ainda leva o nome do seu fundador: Abreu.

Bernardo Abreu, com origens em Vieira do Minho, dedicava-se ao comércio no Porto, depois do regresso de um período de trabalho no Brasil, quando, por volta de 1840, começou a oferecer serviços associados a transportes, emis-

Empresas Familiares com Produtos de Maior Qualidade**Centros comerciais querem abertura das lojas ao mesmo tempo que o comércio de rua**

A Associação Portuguesa de Centros Comerciais (APCC) exige que, no final do estado de emergência que está decretado até às 24 horas do dia 2 de maio, a reabertura dos restaurantes, cabeleireiros e outros comércios deve aplicar-se também aos lojistas dos centros comerciais.

O setor registou um volume de negócios de 10 mil milhões de euros em 2019 e é responsável por mais de 100 mil postos de trabalho diretos e 200 mil indiretos em Portugal. A APCC agrega 94 conjuntos comerciais com uma área bruta locável total acumulada de 3,3 milhões de m², mais de 90% da área bruta locável total do país.

“Entendemos que o Governo deve contemplar os lojistas dos centros comerciais na lista dos que, logo que termine o estado de emergência, serão autorizados a reabrir”, afirma a APCC em co-

municado, sublinhando que “seria uma contradição e um dano adicional para os lojistas não serem autorizados a abrir quando as mesmas atividades fora dos centros comerciais vão retomar a sua atividade”.

A Associação, liderada por António Sampaio de Mattos, adverte que “distinguir os comércios pelo facto de terem uma porta aberta para a rua, pela razão de se evitarem aglomerados de pessoas, constitui um ato discriminatório e sem fundamento”. Isto, “uma vez que no interior dos centros comerciais as normas de segurança, higienização, controlo da lotação e distanciamento social são cumpridas e supervisionadas por equipas especializadas a todo o instante”.

O Primeiro-Ministro, António Costa, defendeu esta semana, de visita a duas fábricas no Norte do país, que o Governo definiu três condi-

ções para a retomar: “haver em abundância no mercado equipamentos de proteção individual”; “haver normas claras de higienização quer dos locais de trabalho, quer dos espaços públicos, como restaurantes, quer os transportes públicos”; “garantir que o Serviço Nacional de Saúde mantém capacidade de resposta suficiente para um aumento do nível de contaminação resultante de menor confinamento”.

“Lojistas preparados para retomar a normalidade da operação em segurança”

Os centros comerciais continuaram a funcionar durante o estado de emergência, garantindo o acesso aos comércios considerados essenciais pelo Governo. E a APCC garante que o fizeram “providenciando todas as condições de saúde e segurança a colaboradores e visitantes”.



Daí que, no momento de retomar a atividade e de reabrir o comércio, os lojistas dos centros comerciais estejam “preparados para retomar a normalidade da operação em segurança e em simultâneo com o que acontecer nos restantes setores da economia”, frisa António Sampaio de Mattos.

O Governo está a analisar, “com cada setor de atividade, quais devem ser as normas de higiene no local de trabalho, de higienização

no transporte para o trabalho, e de proteção individual de cada trabalhador, que permita à economia retomar um maior ritmo de atividade, sem pôr em causa o controlo da pandemia”, explicou o Primeiro-Ministro. Para tal, reforçou, “é fundamental que todos possam ter acesso, com facilidade, quer a máscaras de uso comunitária, quer a outro equipamento de proteção individual”, para que estejam seguros.

APLICAÇÃO ESTÁ A SER DESENVOLVIDA PELO INESC TEC

Telemóveis permitem rastreio e prevenção de contágio por COVID-19

A app STAYAWAY é voluntária, não intrusiva e não discriminatória, garantindo a privacidade e proteção de dados dos utilizadores.

Uma equipa de investigadores, coordenada pelo Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência (INESC TEC), com o apoio do Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP), está a desenvolver uma aplicação móvel para rastreio rápido e anónimo das redes de contágio por COVID-19 em Portugal.

A app STAYAWAY deteta a proximidade física entre smartphones e informa os utilizadores que estiveram no mesmo espaço de alguém infetado nos últimos 14 dias com o novo coronavírus.

"Esta é uma plataforma de uso voluntário que informa os utilizadores de uma ocasião de proximidade, ocorrida nos últimos 14 dias, com alguém confirmado como infetado. É um método que poderá estender e acelerar, preser-

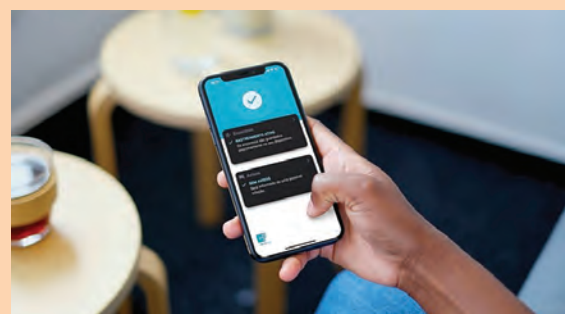
legitimação das autoridades de saúde, os seus identificadores anónimos que partilhou nos últimos 14 dias. Com esta informação pública, a aplicação de cada pessoa pode facilmente avaliar autonomamente se nos dias anteriores esteve próximo da pessoa infetada.

A utilização da app é voluntária e não intrusiva. "No caso de uma pessoa que não contraia a doença e que não tenha contacto com nenhum infetado, a única interação que terá com a app será a instalação da mesma no seu smartphone. Mas esta aplicação será tanto mais eficaz quanto maior for o número de utilizadores", acrescenta José

Manuel Mendonça.

A aplicação cumpre as legislações europeia e nacional de proteção de dados. O projeto foi apresentado esta segunda-feira, 27 de abril, aos ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Coesão Territorial, Manuel Heitor e Ana Abrunhosa, respetivamente, numa sessão na Reitoria da Universidade do Porto.

A app está a ser desenvolvida pelo INESC TEC e pelo ISPUP, com a colaboração dos Laboratórios Associados IT, INESC ID e LarSys e conta com o apoio do Minho Advanced Computing Center (MACC), do Cen-



tro Nacional de Cibersegurança (CNCS), da Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM) e da

iniciativa Nacional em Competências Digitais e.2030 (Portugal INCoDe.2030).

PUB

Estima-se que a aplicação possa ser disponibilizada para todos até ao final do próximo mês, para Android e iOS.

vando o anonimato dos envolvidos, a identificação das cadeias de transmissão que as autoridades de saúde realizam desde o início da pandemia", afirma José Manuel Mendonça, Presidente do Conselho de Administração do INESC TEC e professor na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP).

Estima-se que a aplicação possa ser disponibilizada para todos até ao final do próximo mês, para Android e iOS. O utilizador apenas tem de a instalar, não sendo necessário, para o efeito, partilhar qualquer tipo de informação pessoal.

Cada telemóvel difunde na sua proximidade identificadores anónimos e armazena localmente os identificadores difundidos pelos telemóveis com quem se cruza. Ainda que absolutamente desprovida de uma relação com os telemóveis que a gerou e, consequentemente, com os utilizadores desses telemóveis, esta informação permitirá ao próprio detetar a sua proximidade com uma pessoa infetada. Uma pessoa confirmada como infetada com COVID-19 poderá publicar online, com a



IMÓVEIS EM TEMPOS DE PANDEMIA

- Módulo 1 dia 4 maio das 15h00 às 17h30
- Módulo 2 dia 5 maio das 15h00 às 17h30
- Módulo 3 dia 6 maio das 15h00 às 17h30

FORMAÇÃO ONLINE

INSCREVA-SE JÁ! E. anabessa@vidaeconomica.pt • T. 223 399 400/27

Breve Descrição

O direito imobiliário tem vindo a ser alvo de constantes alterações legislativas. Por esta razão a formação nesta área é essencial, tanto mais que, têm sido publicadas medidas excecionais e transitórias para fazer frente aos constrangimentos causados pela fase de pandemia que vivemos. Venha conhecer mais a fundo as normas aplicáveis a este setor, para que melhor se consiga adequar às inevitáveis alterações que o setor imobiliário sofrerá.

Destinatários

Arrendatários, senhorios, empreiteiros, donos de obra, mediadores imobiliários, empresários, investidores imobiliários, profissionais que trabalham na área do mercado imobiliário.

PROGRAMA

Módulo I – Contrato de arrendamento habitacional

Regina Santos Pereira, advogada e sócia da SRS Advogados

- Quais os inquilinos que podem beneficiar das medidas excecionais;
- Quais os procedimentos que os inquilinos devem cumprir;
- Apoio financeiro aos senhorios, inquilinos, estudantes e fiadores;
- Deveres de informação dos inquilinos;
- Moratória no pagamento das rendas, forma e momento para cumprir;
- Resolução dos contratos;
- Caducidade dos contratos (denúncia, oposição à renovação e caducidade por morte);
- Indemnização e Penalidades;
- Processos judiciais.
- Questões

- A situação do arrendamento não habitacional;
- Aspectos a ter em conta na elaboração de novos contratos.
- As alterações recentes no arrendamento comercial e alojamento local: o caso das lojas históricas
- O Covid19 no direito imobiliário comparado (principais medidas nos países europeus)
- Questões.

Módulo III – obras e compras de imóveis

Rita Ferreira Vicente, advogada e sócia da Moraes Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados

- As obras podem (ou têm) que ser suspensas durante a pandemia? Os preços podem ser revistos? A pandemia enquadra-se nas chamadas "cláusulas de força maior"? -uma visão sobre os contratos de empreitada;
- Novos contratos de empreitada - dicas práticas para empreiteiros e donos de obra;
- Análise de contratos promessa de compra e venda de imóveis à luz da pandemia: situações em que podem ser incumpridos;
- Comprar e vender casas em tempo de pandemia: dicas práticas e aspetos a acautelar
- Práticas de atos notariais em tempos de pandemia;
- Contratos de arrendamento com opção de compra: uma alternativa para quem tem receio de comprar nesta altura?;
- Questões.

Módulo II – Contrato de arrendamento não habitacional e para fins especiais

Manuel Alexandre Henriques, advogado na Nobre Guedes, Mota Soares & Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL

- Arrendamento, Direitos Humanos e condições excecionais;
- Os riscos jurídicos do Covid 19;

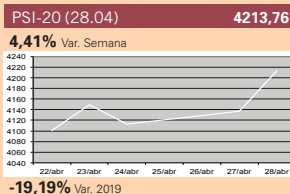
PREÇO: 90€ para público em geral
75€ assinantes VE e membros BNI

Com a organização de:

VidaEconómica
Business School

b.law
Advogados

MERCADOS



Dow Jones 28/abr 24160,1	DAX 28/abr 10795,63
Var Sem 4,89%	Var Sem 5,32%
Var 2018 -15,39%	Var 2018 -18,52%
Nasdaq 28/abr 8654,25	CAC40 28/abr 4569,79
Var Sem 4,69%	Var Sem 4,87%
Var 2018 -3,59%	Var 2018 -23,56%
IBEX 35 28/abr 6836,40	
Var Sem 3,04%	
Var 2018 -28,41%	

COLABORAÇÃO: BANCO SANTANDER

TIAGO OOM, DIRETOR DA REDUNIQ, REVELA

“E-commerce pode permitir continuidade de diversos negócios”

Os pagamentos digitais, online ou fisicamente, sofreram um impulso especial com a pandemia de Covid-19. Além de mais procura por métodos de pagamento físicos com tecnologia “contactless”, o comércio online ou a encomenda por meios eletrónicos ganhou importância neste período, avança, em entrevista à “Vida Económica”, Tiago Oom, diretor da REDUNIQ. “Acreditamos que, perante um cenário como o que as empresas estão a viver atualmente, o e-commerce poderá ser uma solução que permita a continuidade da atividade de diversos negócios.

AQUILES PINTO
 aquilspinto@vidaeconomica.pt

Vida Económica – Que impacto está a ter na operação da REDUNIQ?

Tiago Oom – Está a ter enormes impactos, à semelhança do que está a acontecer um pouco por todas as atividades e por todo o mundo. Tivemos de nos adaptar muito rápido e, por exemplo, colocámos rapidamente em prática um processo já em curso: a digitalização do processo de adesão. Passámos a aceitar o envio de contratos digitalizados para a abertura de um novo cliente. Todas as nossas áreas afetadas por processos de adesão estão a fazer um esforço adicional para que as mesmas sejam feitas de forma mais célere e as equipas de monitorização de fraude estão em constante avaliação de todas as transações, de forma a garantir que a flexibilização da contratação de clientes não promove um maior risco de esquemas enganosos.

VE – Estão em teletrabalho?

TO – Sim. Pela primeira vez em 46 anos, a UNICRE encerrou e não está ninguém na sede ou nas sucursais. Entre colaboradores e trabalhadores temporários que a UNICRE tinha quando iniciou a pandemia (cerca de 250 pessoas na totalidade), conseguimos colocar todos em teletrabalho e continuar a dar vida à UNICRE e aos seus negócios.

VE – Qual a principal diferença nas necessidades dos clientes com a pandemia?

TO – Com a pandemia notamos uma



A UNICRE não tem ninguém nas instalações “pela primeira vez em 46 anos”, de acordo com Tiago Oom.

enorme solicitação por terminais físicos que aceitem contactless, uma vez que a utilização desta tecnologia segue as atuais recomendações das autoridades de saúde para evitar o contacto e proximidade física entre as pessoas. Nesta área, destacamos a hipótese agora disponibilizada de aceitação de pagamentos sem contacto e sem PIN para transações até 50 euros. A par deste meio de pagamento, verificou-se ainda um crescimento exponencial do volume de transações no e-commerce no segmento do retalho e lojas. Em março o aumento foi de 110% relativamente ao período homólogo. Já abril, até ao momento, assinalou-se um crescimento mais significativo (mais 241%) quando comparado com abril de 2019. Isto comprova não só que os negócios estão a reconhecer a importância que o comércio eletrónico tem nas suas atividades como os próprios consumidores estão a começar a adotar uma opção que lhes traz maior simplicidade, conforto e segurança ao processo de pagamento.

VE – Que impacto terá o surto de Covid-19 na atividade da empresa em 2020?

TO – Nos primeiros dias de abril registámos uma queda bastante acentuada no valor total de faturação, sendo que a faturação nacional caiu substancialmente menos que a faturação estrangeira. Nesse sentido, prevemos um ano com grandes desafios para todas as áreas de negócio e setores e, no caso da REDUNIQ, um ano em que tudo faremos para apoiar os negócios a digitalizar as suas atividades de forma simples e eficaz, acompanhando a tendência do mercado na digitalização das compras, não só através de compras online, como nos pagamentos por cartão, smartphone ou wearables. Sem margem para dúvida que o impacto da Covid-19 irá ser bastante acentuado, mas acreditamos que uma vez mais nos reinventaremos e aqui estaremos para ser os mais rápidos na adoção de soluções de pagamento que sirvam as novas necessidades de pagamentos nacionais.

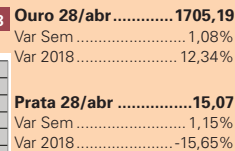
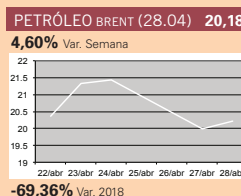
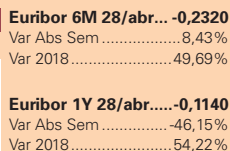
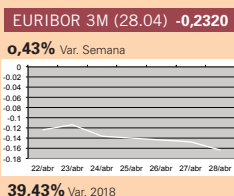
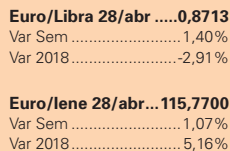
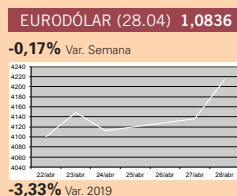
“Com a pandemia notamos uma enorme solicitação por terminais físicos que aceitem contactless (...) destacamos a hipótese agora disponibilizada de aceitação de pagamentos sem contacto e sem PIN para transações até 50 euros”

VE – O recurso ao comércio online ou ao registo de encomendas à distância e com pagamentos eletrónicos pode, quando aplicável, ser uma boia de salvação das empresas nacionais neste período conturbado?

TO – Acreditamos que, perante um cenário como o que as empresas estão a viver atualmente, o e-commerce poderá ser uma solução que permita a continuidade da atividade de diversos negócios. De acrescentar que, tanto para os clientes que possam ter um website com uma solução de e-commerce, como para aqueles que não têm essa capacidade, as encomendas e/ou vendas à distância podem vir a ser, cada vez mais, uma escolha do consumidor pela facilidade que oferecem, mesmo depois do término desta pandemia.

VE – O comportamento das pessoas em relação aos pagamentos eletrónicos e às distâncias mudará para sempre?

TO – Estamos mais que convictos que sim. Os pagamentos eletrónicos assumem-se cada vez mais como uma forma mais prática e segura de pagamento, que permite às empresas um maior controlo do seu negócio e aos clientes uma experiência de compra mais simplificada. Sabemos que com esta pandemia houve uma percentagem muito elevada da população que, pela primeira vez na sua vida, experimentou o comércio eletrónico, e após esta experiência, entendendo a sua comodidade, rapidez e segurança, vão adotar este meio definitivamente para muitas das suas compras, que antes eram físicas. É claro que esta prática de compra remota não é igual para todos os negócios, mas em breve poderemos ir a um restaurante e, no final, pagar remotamente com o nosso telefone, sem sequer apresentar cartão. O futuro com esta pandemia foi acelerado e nós, REDUNIQ, também acelerámos a nossa inovação.



COLABORAÇÃO: BANCO SANTANDER

Retalhistas automóveis precisam de nova moratória

AQUILES PINTO
aquilespinto@vidaeconomica.pt

Os concessionários de automóveis e comerciantes de veículos usados terão necessidade de uma renovação na moratória de seis meses ao financiamento de stock que têm curso e que termina em setembro, de acordo com o diretor da área automóvel da financeira Cetelem, Pedro Nuno Ferreira. “Com alguma probabilidade, será necessário haver uma nova moratória”, referiu o especialista num webinar com vários operadores do setor promovido pela Associação Automóvel de Portugal (ACAP) e pelo operador de classificados automóveis online Standvirtual.

“Os bancos já avançaram com esse cenário. Com o processo que houve para a primeira moratória, se não houve uma segunda, poderá haver um problema de tesouraria dos concessionários [e comerciantes automóveis], porque os fluxos de entrada de carros e de venda não vão estar no mesmo ciclo. E o stock vai lá estar. Portanto, os fluxos vão gerar, porventura, algum estrangulamento de tesouraria daqui a seis meses e algo terá de ser feito para que os operadores possam começar a respirar mais algum tempo. Parece-me mais ou menos óbvio que isso é assim”, explicou Pedro Nuno Ferreira.

O responsável pelo negócio automóvel no Cetelem considera as moratórias positivas por permitirem “às empresas de distribuição e aos clientes finais ‘respirarem’”. No caso das empresas de distribuição — concessionários e comerciantes — que tenham stocks e que adiram à moratória, “devem ter uma preocupação importante, a gestão da altura em que vão pagar. ‘Empurrar’ tudo seis meses para a frente pode criar um problema se tudo se vencer na mesma altura. Portanto, há que gerir mui-

to bem as linhas de crédito em curso e a forma como estas vão ser utilizadas”.

Apoio ao abate também para usados

Os operadores consideram que, além disso, a economia e o setor automóvel em particular, precisam de medidas de incentivo à compra no pós-COVID-19. Aí, o regresso da medida de incentivo ao abate, descontinuada em Portugal em 2009, é uma possibilidade, com o fator adicional de poder destinar-se, também, a automóveis com dois anos. “Está em cima da mesa para novos, mas também para veículos já matriculados, ou seja, usados”, deu conta o secretário-geral da ACAP, Hélder Pedro.

Caso o Governo avance com um pacote nesses moldes, será inédito em Portugal, já que, ao contrário de outros países, como Espanha, por exemplo, no plano nacional, nunca a medida de incentivo ao abate de viaturas em fim de vida abrangeu a aquisição de automóveis usados. “É uma medida que terá de ser prioritária no nosso setor, além das linhas de crédito”, referiu Hélder Pedro, que indica que “a própria União Europeia aconselha os Estados-membros a implementarem medidas como esta”.

A prioridade agora do setor automóvel em Portugal é, após luz verde do Governo, retomar a atividade com um protocolo sanitário apertado, para garantir segurança de clientes e colaboradores. “Vai haver um novo normal. O consumidor vai abordar o setor de forma diferente e mais digital. Temos, nas nossas instalações, de cumprir regras sanitárias apertadas, até para passarmos segurança aos clientes”, explicou António Coutinho, presidente da comissão executiva da MCoutinho.

O grupo sediado em Marco de Canaveses colocou, a 11 de março, 400 pessoas



Uma nova moratória pode impedir o estrangulamento financeiros dos operadores.

em teletrabalho e, nas suas instalações, criou barreiras físicas, colocou portas abertas para reduzir a necessidade de manuseamento de maquetas e aumentou a higienização dos espaços e das viaturas. “E estamos sempre atentos para mudar procedimentos sempre que necessário”, salienta António Coutinho.

Mercado caiu mais de 80%

O executivo salienta a importância de o setor voltar à normalidade possível, dado que “a paragem do mercado foi quase total”, tanto no negócio de novos como de usados. “Em março a venda de novos caiu 57%. Em abril, até dia 22 [véspera do webinar], a queda foi de 80%. E nos usados devemos estar a falar de quebras de 90%”, informa António Coutinho.

O responsável pelo negócio de usados na Santogal, Nuno Troufa, prevê uma retoma muito lenta e mais digital. “A tendência de procura inicial online vai ser ainda maior. O crescimento vai ser gradual e lento, o mercado não vai voltar ao que era em fevereiro. Temos todos stocks superiores a uma procura que dificilmente regressará antes do prazo de seis meses”, referiu.

Nuno Troufa salienta, porém, que os operadores de veículos usados devem ter cuidados com cortes de preços. “Não há procura, logo não há sensibilidade ao preço”, defende.

O especialista considera essa disciplina de preço “importante para o médio prazo e no médio-prazo vai haver falta de carros usados”. Nuno Troufa reconhece que “nem sempre é fácil aguentar muito tempo, mas pode ser importante”.

ASFAC concede moratórias privadas no crédito especializado

A Associação de Instituições de Crédito Especializado (ASFAC) aprovou um regime de moratórias privadas. Podem aceder a esta moratória pessoas singulares que sejam titulares de contratos de crédito pessoal, crédito automóvel, cartão de crédito, linhas de crédito ou outros contratos que não estejam abrangidos pela moratória pública.

Para terem acesso a esta moratória, os titulares dos contratos têm de se encontrar em pelo menos uma destas situações: estarem em isolamento profilático ou de doença ou a prestar assistência a filhos ou netos; terem sido co-

locados em redução do período normal de trabalho ou em suspensão do contrato de trabalho, em virtude de crise empresarial, ou em situação de desemprego; sejam elegíveis para o apoio extraordinário à redução da atividade económica de trabalhador independente; ou sejam trabalhadores de entidades cujo estabelecimento ou atividade tenha sido objeto de encerramento determinado durante o período de estado de emergência.

Podem ainda beneficiar desta moratória as pessoas que tenham visto a sua economia financeira familiar significativamente

impactada pela pandemia de COVID-19, pelo facto de um dos membros do seu agregado familiar direto se encontrar em qualquer uma das situações anteriores.

Duas medidas possíveis

Até 30 de setembro de 2020, os particulares que recorrerem à moratória privada da ASFAC podem beneficiar de uma de duas medidas: a suspensão do pagamento do capital que se vence até à referida data, relativamente a créditos com reembolso parcelar de capital ou com vencimento

parcelar de outras prestações pecuniárias ou a suspensão do pagamento de capital e juros que se vençam durante o período da moratória, relativamente aos créditos com reembolso parcelar de capital ou com vencimento parcelar de outras prestações pecuniárias, caso em que os juros decorrentes do período de moratória serão capitalizados no valor do empréstimo, com referência ao momento em que são devidos, à taxa do contrato em vigor.

Estão abrangidos por esta moratória privada os contratos que tenham sido celebrados fora do âmbito da atividade profissional

ou empresarial, cuja celebração tenha ocorrido até 18 de março de 2020, e onde não se verifique situação de incumprimento há mais de 90 dias.

Este pedido deve ser feito até 30 de junho 2020, podendo esta data ser estendida de acordo com orientações das autoridades competentes, através de preenchimento de formulário físico ou digital que deve ser remetido à respetiva entidade. A adesão a esta moratória privada está aberta a outras entidades a quem a mesma possa interessar, não sendo, para o efeito, necessário que sejam associadas da ASFAC.

MERCADOS**Hermès resiste melhor à pandemia que os concorrentes**

A marca de luxo Hermès está a resistir melhor à pandemia do que os seus concorrentes, tendo aumentado fortemente as suas vendas no mercado chinês. O seu volume de negócios recuou 7,7%, no primeiro trimestre, o que compara com os 15% de quebra dos seus concorrentes, como a LVMH e a Moncler. A Hermès começou por ser penalizada na China, onde tem uma forte presença, esperando agora uma recuperação mais consistente neste mercado.

Lucros da Kimberly-Clark disparam

O grupo norte-americano Kimberly-Clark, fabricante de produtos como Scottex e Kleenex, viu os seus lucros dispararem no primeiro trimestre, tendo em conta o confinamento das famílias. Obteve um resultado líquido de 608 milhões de euros, até março, o que se traduziu num aumento de 45%, face a igual período do ano passado. As vendas aumentaram 8%, para mais de 4,6 mil milhões de euros, ainda assim ligeiramente abaixo das estimativas dos analistas.

Resultado do grupo Bankinter caiu 10%

O resultado líquido do grupo Bankinter foi, no primeiro trimestre do ano, de 130,3 milhões de euros (incluindo os 29,1 milhões de euros de resultados da Línea Directa), menos 10,1% que no mesmo período de 2019. O resultado antes de impostos da atividade bancária saldou-se no final do trimestre em 140 milhões de euros, menos 17,2% do que em março de 2019, e o resultado líquido foi de 101,1 milhões de euros, menos 17,4%, devido sobretudo ao aumento das provisões, de forma a prevenir uma possível deterioração do negócio devido à crise do novo coronavírus. As provisões realizadas ascenderam a 107,3 milhões de euros, face aos 55,1 milhões de euros no mesmo período de 2019.

No que concerne aos principais rácios, a rentabilidade dos capitais próprios, ROE, situou-se em 10,23% e a solvência, outro dos pontos fortes do banco, traduziu-se, no final do trimestre, num rácio de capital "CET1 fully loaded" de 11,47%, 327 pontos base acima do requisito de capital exigido à Instituição pelo Banco Central Europeu para o presente exercício.

Menos ativos imobiliários

Quanto à liquidez, o "gap" comercial (diferença entre o crédito concedido e os recursos de clientes) situou-se em 800 milhões de euros, com um rácio de depósitos sobre créditos de 99,5%. O Bankinter prevê vencimentos de

emissões obrigacionistas de 800 milhões de euros para este ano, 200 milhões para 2021 e mil milhões para 2022. Para fazer face a estes compromissos, o grupo possui ativos líquidos no valor de 13 600 milhões de euros e uma capacidade de emitir obrigações de 6200 milhões de euros.

O rácio de morosidade fechou o trimestre em 2,58%, em comparação com os 2,87% de há um ano, apenas 7 pontos base a mais do que no final de 2019. Também a carteira de ativos imobiliários adjudicados foi alvo de uma redução substancial, atingindo um valor bruto de 274,3 milhões de euros, em comparação com os 328,6 milhões de euros do ano anterior. O rácio de cobertura desta carteira é de 44,5%.

Santander é a marca bancária mais forte em Portugal

O Santander foi considerado a marca bancária mais forte em Portugal, segundo um novo estudo sobre a Força das Marcas em Portugal, realizado pela consultora OnStrategy. "Este resultado vem confirmar a robustez da marca Santander no mercado nacional e é um reflexo do apoio que o Banco tem vindo a dar às empresas, às famílias, aos colaboradores e à sociedade, o que nos coloca numa posição de destaque", refere Pedro Castro e Almeida, presidente-executivo do Santander em Portugal.

O estudo da OnStrategy resulta de uma análise em conformidade com a certificação da norma ISO20671 e tem por base indicadores das marcas registadas durante o ano de 2019. Estes

Em fevereiro já tinha sido considerado a marca com a melhor reputação da banca em Portugal

contemplam a relação com os diferentes públicos-alvo, reputação, qualidade de presença no mercado, colaboradores e saúde financeira.

Já em fevereiro, o Santander tinha sido considerado a marca com a melhor reputação da banca em Portugal, segundo o "Global Repscore Pulse 2020", também desenvolvido pela OnStrategy.



ANDRÉ PIRES
Analista na XTB Portugal

O evento no mercado de petróleo que ficou para a história

Segunda-feira, 20 de abril, será lembrada como o pior dia da história do mercado de petróleo. O preço, pura e simplesmente, desceu para valores negativos – algo sem precedentes. Ou seja, os vendedores estiveram dispostos a pagar para se desfazerem dos contratos (e do petróleo). Deve-se esclarecer que a situação circunscreveu-se aos contratos de futuros do WTI relativos a 20 de maio, cujo vencimento foi a 21 de abril. Ou seja, apenas uma pequena parte dos investidores estavam ainda em negociação, já que a maioria dos players de mercado, cuja intenção nunca foi a de adquirir a mercadoria, mas sim a de negociar os contratos, já havia renovado a sua posição para os contratos de 20 de junho ou posteriores. No entanto, o "super-contango" que se observa no mercado foi um sinal para os investidores de que já não há espaço para

armazenar o petróleo produzido, e que os cortes da OPEP+ foram insuficientes ou chegaram tarde de mais. Por isso mesmo, os contratos de futuros de junho também perderam liquidez e o seu preço tem caído assustadoramente. Os investidores procuram, sucessivamente, contratos de futuros de mais longo prazo, na expectativa de que a situação de crise mundial atenuar brevemente. Porém, os dados da pandemia e os resultados trimestrais das empresas ocidentais deixam muito a desejar. Os investidores temem que entremos numa crise severa, podendo o evento da segunda-feira fatídica repetir-se perto do vencimento dos contratos de 20 de junho. O "ouro negro" continua sob forte pressão de queda, em resultado da fraca procura e da saturação do mercado.

Estima-se que os EUA fiquem sem espaço de armazenamento antes de meados deste ano. A situação só poderá ver melhores dias assim que a procura começar a recuperar com o levantamento das restrições. Ainda assim, este levantamento das restrições poderá revelar-se uma espada de dois gumes, caso vejamos uma segunda onda de contágios. Outro fator preocupante é a participação de 25% no contrato de Jun20 mantida pelo fundo americano USO. Embora este ETF garanta que parcelará a renovação dos contratos, o petróleo corre o risco de mergulhar se este player gigante vender a sua posição. Por último, um fator que poderia, eventualmente, elevar o preço seria a falência de pequenos produtores. Este mercado, do qual os produtores norte-americanos de petróleo de xisto



fazem parte, podem mesmo estar a ser alvos de uma estratégia com o objetivo de expulsar a concorrência via baixos preços, da qual grandes produtores como a Arábia Saudita e a Rússia poderiam beneficiar. Steven Mnuchin, secretário do Tesouro, diz que está a considerar resgatar o setor de petróleo dos EUA, que tem sido fustigado pelos baixos preços do petróleo, tornando a atividade economicamente insustentável. Estima-se que centenas de petrolíferas estejam à beira da insolvência.

PUB



R. Júlio Dinis, 247 – 6º – Sala E9 – 4050-324 PORTO
Telefone: 22 609 5888
imfporto@imf.pt

Assessoria especializada B2B
Cambial * Taxas de Juro * Commodities * Economia
Vale a pena falar connosco!

www.imf.pt
m.imf.pt
Facebook/imfmercados

Av. Duque de Loulé, 123 – Sala 54 – 1050-089 LISBOA
Telefone: 21 324 1204
imflisboa@imf.pt

BCE rejeita financiamento direto dos défices

O Banco Central Europeu considera que é ilegal financiar diretamente os défices dos Estados. Ainda que a entidade liderada por Christine Lagarde garanta que tudo fará para evitar a fragmentação da Zona Euro, fecha a porta ao financiamento direto por parte do banco aos défices dos estados através da compra da sua dívida no mercado primário. E assume que cabe à banca agir como intermediária no financiamento das empresas e das famílias.

Mercados emergentes sob forte pressão

As economias dos países emergentes estão ser fustigadas pela pandemia. Um choque que se vai prolongar antes de uma retoma que não será imediata nem sincronizada. Os ativos dos países emergentes estão em curva descendente e tudo aponta para que a tendência se mantenha durante os próximos tempos. A China será mesmo a única exceção, mas também o gigante asiático demorará algum tempo a recuperar os níveis anteriores à crise.

A NOSSA ANÁLISE

Procura de moeda estrangeira cresce

VÍTOR NORINHA
agenda@vidaeconomica.pt

Os depósitos em moeda estrangeira são uma das hipóteses de poupança. O interesse é relevante tendo em conta que a emigração portuguesa para fora da zona euro é elevada. E nestes tempos de turbulência, sobretudo nos mercados financeiros de ações e obrigações e ainda em “commodities” como o petróleo, a aplicação em moeda é uma alternativa. Do pequeno “survey” que fizemos pelos bancos detetámos uma particularidade interessante e que é o interesse no dólar canadiano. O Santander anuncia para depósitos a prazo especiais em moeda estrangeira a 1 ano uma taxa anual bruta (TANB) de 0,25% para a divisa norte-americana, e de 0,20%

para a libra esterlina, enquanto o dólar canadiano consegue gerar um rendimento bruto anualizado de 0,55%. As condições para estas aplicações são semelhantes aos depósitos convencionais em euros, com a possibilidade de mobilização antecipada, existindo perda total de juros do volume movimentado. Mantém-se igualmente o respaldo do Fundo de Garantia de Depósitos até 100 mil euros por depositante.

Do “survey” que fizemos pelas instituições financeiras nacionais detetámos uma remuneração elevada em US dólares a ser oferecida pelo Banco Carregosa, com 0,80% TANB para qualquer prazo entre os três meses e os 12 meses, sendo que a aplicação mínima é de 25 mil US dólares e o movimento de fundos pode ser feito a

qualquer momento mas com penalização de juros. Com uma remuneração aproximada detetámos a oferta do Bankinter para US dólares com uma TANB de 0,60%, mas desde que a aplicação seja superior a 1,4 milhões de dólares. Se for inferior a 50 mil dólares a remuneração a 366 dias cai para 0,20% e acima de 250 mil dólares, não vai além de 0,4% TANB. Tal como o Santander, também o Bankinter remunera a libra esterlina em 0,20% TANB a 366 dias, mas com montantes iguais ou acima de 250 mil libras, já que para valores inferiores a 50 mil libras a remuneração oferecida é de 0,10%. Uma oferta curiosa tem o BAI Europa, que nos 12 meses remunera melhor o euro do que o dólar. Para a divisa do “tio Sam” oferece 1,1% e para a divisa europeia

chega a 1,3%. E o mesmo acontece nos 24 meses, com 1,4% de taxa bruta para o euro e de 1,15% de TANB para o dólar.

Nos grandes bancos nacionais as taxas de juro oferecidas em qualquer prazo não vão além de 0,1%, ressalvando-se cinco instituições financeiras mais pequenas que continuam a oferecer taxas de juro mais elevadas para depósitos convencionais, embora sejam ofertas promocionais para novos clientes, ou seja, taxas para três meses. A opção dos depósitos estruturados indexados a um cabaz com ações de multinacionais é uma solução que poucas instituições financeiras estão a oferecer, tendo em conta a volatilidade do mercado de capitais e a opção de algumas grandes companhias pela supressão dos dividendos.

AllianzGI cresce em ativos sustentáveis

A gestora de investimento Allianz Global Investors (AllianzGI) aumentou o volume de investimentos sustentáveis que gere nos últimos três anos de cerca de 25 mil milhões para 165 mil milhões de euros até ao final de 2019. A maior proporção desses ativos, 80%, é o resultado do impulso da gestora de ativos em integrar os critérios ASG na gestão de oportunidades e risco das carteiras.

Segundo o novo Relatório de Sustentabilidade da AllianzGI, os ativos geridos de forma sustentável nas categorias Investimentos Integrados ASG, ISR, SDG e estratégias alinhadas com os ODS e o investimento de impacto cresceram cerca de 20 mil milhões de euros, ou 14%, só em 2019. O aumento de ativos do ano

passado deve-se a 28 novas estratégias de sustentabilidade, lançadas recentemente ou convertidas de estratégias tradicionais, e a inovações na área dos investimentos de impacto.

A tutela corporativa, por via da política ativa de voto (“proxy voting”), também continua a ser cada vez mais importante. Em 2019, a AllianzGI intensificou o seu programa de diálogo ativo com os emissores. Participou na tomada de decisão em 448 ocasiões (+ 31% face a 2018) com 333 empresas (247 em 2018) em 711 temas concretos (482 em 2018). A governança corporativa costuma ser o foco central, mas a AllianzGI abordou igualmente os riscos ambientais e climáticos junto de mais de 80 (82) empresas.

As preocupações climáticas surgiram igualmente como um tema importante da prática de voto ativo: num relatório da ONG ShareAction sobre como as gestoras de ativos globais lidam com as propostas dos acionistas relacionados com o clima, a AllianzGI ficou no segundo lugar entre 57.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

Os investidores procuram cada vez mais investimentos que combinem um rendimento financeiro com uma contribuição positiva para objetivos sociais mais amplos, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações

Unidas (ODS da ONU), de acordo com a AllianzGI. A gestora de investimentos está, por isso, a ampliar a sua gama de estratégias alinhadas com os ODS da ONU na sua oferta de investimento sustentável.

“Com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, desempenhamos um papel fundamental na orientação dos fundos para investimentos que apoiem e possibilitem essas metas. Enquanto líderes em investimentos alternativos, também podemos identificar e avaliar oportunidades em investimentos no mercado privado, incluindo as energias renováveis, que estão a abrir a mudança rumo a um futuro mais sustentável”, indica Tobias Pross, CEO da Allianz.

Empresas desesperam por fundos das linhas Covid-19

AQUILES PINTO
aquilespinto@vidaeconomica.pt

As empresas que se candidataram aos apoios das linhas de financiamento Covid-19 criadas pelo Governo para ajudar a economia com o impacto da pandemia que assola o país estão necessitadas, claro, desse dinheiro. No entanto, há casos em que o apoio demora a ser efetivado. Segundo o que apurámos, o carregamento das operações das linhas Covid-19 só foi disponibilizado pelas sociedades de garantia mútua aos bancos a dia 17 de abril. Até àquela data, os bancos não podiam enviar os dados sobre as operações.

No caso da Garagem da Lapa, oficina automóvel com área es-

pecializada em pneus do Porto, o pedido foi formalizado junto da banca no início do mês, mas até à última segunda-feira (27 de abril) ainda não tinha chegado. “Apesar de a minha empresa sofrer bastante, conseguimos suportar a queda abrupta de faturação desde o dia 19 de março e cumprir com todos os nossos compromissos no final do mês. Contudo, a previsão da continuação de um cenário seria ainda pior com um mês completo sem clientes. Assim, não vimos outra hipótese se, não recorrer à linha de apoio Covid-19. Contactado pelo banco habitual, submeti o pedido no passado dia 3 de Abril e até agora a única resposta que

obtive foi ‘o pedido está carregado, pelo que terá que aguardar’”, disse à “Vida Económica” António Manuel Costa, sócio-gerente da empresa.

A preocupação do empresário é ainda maior por ocorrer numa semana em que teve de processar os salários dos trabalhadores e assegurar o cumprimento de outros pagamentos, como as rendas das instalações que a Garagem da Lapa ocupa. “Além da agonizante situação da falta de clientes e consequente faturação, é agonizante (diria mesmo que nos falta um ‘ventilador’) o facto de aguardar pelo apoio, numa situação em que as responsabilidades de final de mês se aproximam rapidamente”, explica.

PAGAQUI cria parceria com Águas de Gaia para pagamento de faturas via SMS e email

A empresas de pagamentos eletrónicos PAGAQUI e a Águas de Gaia assinaram uma parceria, no âmbito do lançamento do Link to Pay. O acordo permite o pagamento das faturas da água através de SMS ou email, evitando assim o contacto com terminais de pagamento ou as deslocações a caixas de multibanco. A plataforma Link to Pay vai estar operacional através de um portal da PAGAQUI, a partir do qual a Águas de Gaia fará em tempo real o devido acompanhamento e gestão das suas cobranças online.

A forma de operação do serviço Link to Pay é a seguinte: a empresa/instituição acede ao portal onde está disponível a plataforma e insere o valor do pagamento, com possibilidade de incluir número de referência ou nota de

encomenda; depois a plataforma envia um link por SMS ou email para o cliente e este, ao clicar, encontra uma “carta” de pagamento na qual deverá inserir os dados do seu cartão bancário para proceder ao pagamento; em seguida, o cliente recebe um SMS com o PIN 3D Secure e o pagamento é realizado.

João Barros, CEO da PAGAQUI, indica que esta é uma forma de pagamento segura e em linha com as recomendações das autoridades de saúde no combate à Covid-19. “Vai também evitar que uma franja considerável da população portuguesa que ainda não utiliza o home banking corra riscos desnecessários, deslocando-se à caixa multibanco ou recorrendo a terminais de pagamento”, indica.

MERCADOS**PSI-20 - ANÁLISE DE LONGO PRAZO**

O PSI-20 deu continuidade ao movimento de lateralização entre os 4 mil e 4300 pontos após ter falhado o teste ao limite superior deste intervalo. A perspectiva de alta fornecida pelos indicadores técnicos começa a deteriorar-se, apresentando uma tendência cada vez menos definida. Tendo isto em conta, tudo aponta para que no curtíssimo prazo o índice português permaneça a transacionar dentro do intervalo atual. Será necessário assim que o índice se afaste deste nível (quer seja uma quebra ou correção) para determinar que tendência apresentará para o curto/médio prazo.



FILIPE GARCIA
Economista da IMF – Informação
de Mercados Financeiros
filipegarcia@imf.pt

**MERCADO MONETÁRIO
INTERBANCÁRIO****Procura de crédito aumentou
na Zona Euro**

Os mercados monetários continuam com uma agitação acima do habitual. Nesta última semana, a Euribor a 12 meses, que nas últimas semanas não tinha parado de subir, baixou cerca de 2 pb. A queda não se deu de igual forma em toda a curva, destacando-se a subida de quase 4 pb da referência a 6 meses para os -0,147%.

Segundo um inquérito realizado pelo BCE entre 19 de março e 3 de abril, a procura de empréstimos ou linhas de crédito por parte das empresas da Zona Euro aumentou no primeiro trimestre de 2020, devido às necessidades de liquidez de emergência das empresas. Para o segundo trimestre, espera-se que a procura de empréstimos por parte das empresas volte a aumentar, atingindo o saldo líquido mais elevado desde o início do inquérito em 2003. As medidas de liquidez do banco central e as garantias estatais entrarão em pleno funcionamento no segundo trimestre, pelo que os bancos esperam que os seus critérios de concessão de crédito sejam distendidos substancialmente até junho. Os bancos da Zona Euro

esperam que a procura de crédito "de emergência" volte a aumentar neste segundo trimestre e é provável que satisfaçam esta situação com critérios de crédito mais acessíveis, à medida que as garantias governamentais e as medidas de liquidez comecem a ser aplicadas.

No que respeita à atividade económica, o panorama segue bastante negativo, apesar do gradual levantamento da obrigatoriedade de confinamento e da sensação de que o pior desta pandemia na Europa poderá ter ficado para trás. O instituto alemão Ifo afirmou esta terça-feira que espera que o PIB do país caia 6,6% este ano, como consequência dos problemas causados pela Covid-19, só devendo retornar aos níveis observados antes da pandemia em finais de 2021. Tendo como base os dados recentes de utilização de capacidade usada pelas empresas alemãs, o Ifo está a projetar uma contração do PIB de 12,2% no trimestre em curso. Tal como em muitos pontos do Globo, um dos principais efeitos negativos na economia resulta da forte redução

do consumo das famílias. Este é um elemento que nos últimos anos mais tem aumentado o seu peso relativo no PIB alemão, pelo que o impacto da sua retração é muito significativo.

Passando para as taxas fixas, verifica-se que quase não houve alterações face à semana passada. Tal reflete os preços da dívida de menor risco, que basicamente se encontra nos mesmos níveis. A situação do petróleo está a impedir que o otimismo decorrente do gradual levantamento das restrições à circulação leve a uma redução da procura de ativos mais seguros. Destaque pela positiva para a dívida italiana, que depois de ter visto a agência S&P manter o rating, viu os rendimentos dos seus ativos a 10 anos baixarem de forma considerável, algo que contagiou a dívida de outros países do Sul, como Portugal.

Nesta quinta-feira realizou-se a reunião ordinária do BCE, de onde se esperava o anúncio de mais medidas de estímulo monetário.

ANÁLISE PRODUZIDA A 28 DE ABRIL DE 2020

DAX 30 - ANÁLISE DE LONGO PRAZO

Sobre o DAX, continuam a não existir grandes novidades a reportar. À semelhança do PSI 20, o índice alemão continuou a consolidar dentro do intervalo dos 10 240 aos 11 100 pontos. O sinal de compra do MACD começa a dissipar-se, o que poderá indicar que o índice deverá permanecer a consolidar neste intervalo, pelo menos no curtíssimo prazo.

RUI COSTA ruicosta@imf.pt

**Eur/Usd recupera
das perdas****EUR/USD****Eur/Usd**

Após os ganhos das últimas duas sessões, o Eur/Usd apresenta uma perspectiva bullish para o curto prazo, tendo quebrado a linha de tendência descendente (vermelha). O MACD encontra-se perto de inverter o sinal de venda, podendo sinalizar um teste à resistência de \$1,1, pode ser esperado no curtíssimo prazo.

Eur/Jpy

O Eur/Jpy deu seguimento às quedas após ter falhado o teste aos 23,6% de retração de fibonacci. O par começa a apresentar uma perspectiva cada vez mais bearish para o curto prazo, apresentando estar próximo de quebrar em bai-

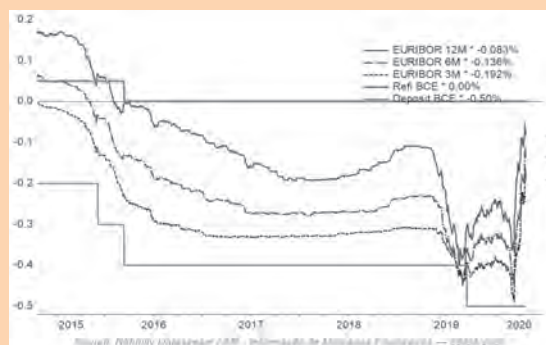
xa o mínimo anterior, em torno dos 115.8 ienes. Caso isto se verifique, o par poderá recuar até aos 115 ienes e estabelecer novos mínimos de 3 anos.

Eur/Gbp

O Eur/Gbp continua a ser suportado pelos 38,2% de retração de fibonacci (£0.87), tendo vindo a lateralizar em torno deste nas últimas semanas. Não obstante, o MACD aparenta estar próximo de inverter o sinal de venda, o que poderá sinalizar um ressalto e novo teste aos 50% de retração (£0,8950) no curtíssimo prazo, sendo uma quebra a este nível necessária para confirmar a inversão da tendência.

EVOLUÇÃO EURIBOR (EM BASIS POINTS)

	21.abril 2020	1.outubro 2019		2.outubro 2019		
1M	-0,448%	-0,467%	▲	0,019	-0,444%	▲
3M	-0,223%	-0,428%	▲	0,205	-0,404%	▲
6M	-0,147%	-0,367%	▲	0,240	-0,348%	▲
1Y	-0,109%	-0,330%	▲	0,221	-0,284%	▲

TAXAS EURIBOR E REFI BCE**FUTUROS EURIBOR**

Data	3 Meses Implícita
junho 20	-0,285%
agosto 20	-0,335%
dezembro 20	-0,370%
setembro 21	-0,425%
março 22	-0,405%
setembro 22	-0,380%

CONDIÇÕES DOS BANCOS CENTRAIS

BCE	Euro Refinancing Rate	0,00%
	Euro Marginal Lending Facility	0,25%
	Euro Deposit Facility	-0,50%
EUA	FED Funds	0,25%
R.Unido	Prime Rate	0,10%
Brasil	Taxa Selic	3,75%
Japão	Repo BoJ	-0,10%

* desde 10 de março 2016

EURO FRA'S

Forward Rate Agreements		
Tipo*	Bid	Ask
1X4	-0,267	-0,257
3X6	-0,362	-0,352
1X7	-0,249	-0,239
3X9	-0,302	-0,282
6X12	-0,348	-0,298
12X24	-0,262	-0,252

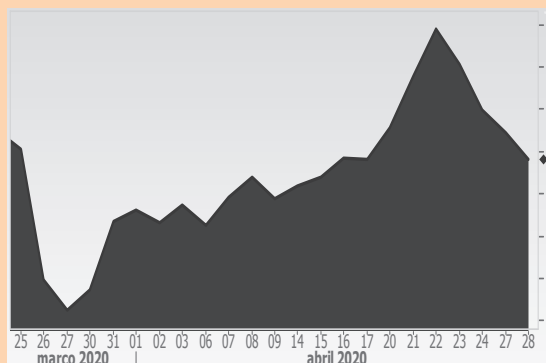
*1x4 - Período termina a 4 meses, com início a 1M

EURO IRS

Interest Swaps vs Euribor 6M		
Prazo	Bid	Ask
2Y	-0,303	-0,283
3Y	-0,300	-0,290
5Y	-0,267	-0,243
8Y	-0,155	-0,146
10Y	-0,075	-0,066

Obrigações	5Y	10Y
FR	0,51	0,98
IT	0,27	0,85
ES	-0,34	0,00
PT	-0,65	-0,47
GR	1,14	1,73
UK	0,16	0,29
US	0,37	0,62
JP	-0,16	-0,04

Fontes: Reuters e IMF

YIELD 10 ANOS PORTUGAL

Fundos imobiliários estabilizam

O valor sob gestão dos fundos de investimento imobiliário (FII), dos fundos especiais de investimento imobiliário (FEII) e dos fundos de gestão de património imobiliário (FUNGEPI) atingiu 10 515,6 milhões de euros, em março, praticamente inalterado face a fevereiro. Os países da União Europeia foram o destino da totalidade do investimento feito em ativos imobiliários, A Interfundos (12,9%), a Square AM (11,2%) e a Caixa Gestão de Ativos (7,5%) detinham as quotas de mercado mais elevadas.

Dívidas pública e privada penalizam intermediação financeira

O valor das ordens sobre instrumentos financeiros recebidas pelos intermediários totalizou 9985,5 milhões de euros, uma descida de 14,5% face a fevereiro. Desde o início do ano, este indicador subiu 65,8% face a igual período do exercício anterior. O valor mensal aumentou 54% nas ações, para 2322,6 milhões de euros, enquanto nos instrumentos financeiros de dívida pública e de dívida privada desceu, respetivamente, 29% para 5826,4 milhões de euros, e 18%, para 1186,5 milhões.

TÍTULOS EURONEXT LISBOA					PAINEL BANCO SANTANDER								
Título	Última Cotação	Varição Semanal	Máximo 52 Sem	Mínimo 52 Sem	EPS Est Act	EPS Est Fut	PER Est Act	PER Est Fut	Div. Yield Ind	Div. Yield Est	Data Act	Hora Act	
ALTRI SGPS SA	4,710	5,94%	7,240	2,750	0,382	0,504	12,330	9,345	6,37%	5,90%	28-04-2020	16:35:24	
IBERSOL SGPS SA	3,900	-1,27%	9,200	3,900	0,200	-0,130	19,500	-	2,56%	1,28%	28-04-2020	16:35:17	
BANCO COMERCIAL PORTUGUES-R	0,096	4,24%	0,289	0,089	0,018	0,023	5,328	4,170	-	3,13%	28-04-2020	16:35:13	
F. RAMADA INVESTIMENTOS SGPS SA	2,900	2,84%	7,780	2,600	0,280	0,320	10,357	9,063	20,69%	4,83%	28-04-2020	16:27:14	
CORTICEIRA AMORIM SA	9,370	7,58%	11,780	7,480	0,594	0,683	15,774	13,719	1,97%	3,01%	28-04-2020	16:35:11	
CTT-CORREIOS DE PORTUGAL	2,140	-2,28%	3,408	1,732	0,245	0,290	8,735	7,379	-	5,28%	28-04-2020	16:35:03	
EDP-ENERGIAS DE PORTUGAL SA	3,819	3,22%	4,987	2,994	0,224	0,241	17,049	15,846	4,98%	4,98%	28-04-2020	16:35:15	
EDP RENOVAVEIS SA	11,020	5,56%	13,800	8,120	0,379	0,432	29,077	25,509	0,73%	0,85%	28-04-2020	16:35:05	
GALP ENERGIA SGPS SA	9,850	8,67%	15,950	7,738	0,402	0,741	24,502	13,293	7,11%	7,29%	28-04-2020	16:36:29	
JERONIMO MARTINS	15,640	0,03%	17,425	12,760	0,700	0,766	22,343	20,418	2,21%	2,41%	28-04-2020	16:35:24	
MOTA ENGIL SGPS SA	1,130	3,48%	2,428	1,007	0,230	0,450	4,913	2,511	6,55%	4,42%	28-04-2020	16:35:51	
NAVIGATOR CO SA/THE	2,336	3,09%	3,831	1,869	0,213	0,248	10,967	9,419	11,96%	10,57%	28-04-2020	16:35:25	
NOS SGPS	3,422	4,39%	6,050	2,680	0,304	0,333	11,257	10,276	8,12%	9,67%	28-04-2020	16:35:20	
PHAROL SGPS SA	0,068	3,17%	0,170	0,050	-	-	-	-	-	-	28-04-2020	16:35:28	
REDES ENERGETICAS NACIONAIS	2,490	3,75%	2,820	1,894	0,160	0,166	15,563	15,000	6,87%	6,83%	28-04-2020	16:35:20	
SEMAPA-SOCIEDADE DE INVESTIM	8,960	3,82%	14,860	6,960	1,430	1,570	6,266	5,707	5,71%	5,39%	28-04-2020	16:35:07	
SONAE CAPITAL SGPS SA	0,474	-1,04%	0,920	0,390	0,000	0,025	-	18,960	15,61%	5,49%	28-04-2020	16:35:25	
SONAE	0,721	8,84%	1,009	0,500	0,088	0,080	8,188	9,006	6,43%	6,80%	28-04-2020	16:35:21	

TÍTULOS MERCADOS EUROPEUS					PAINEL BANCO SANTANDER							
Título	Última Cotação	Varição Semanal	Máximo 52 Sem	Mínimo 52 Sem	EPS Est Act	EPS Est Fut	PER Est Act	PER Est Fut	Div. Yield Ind	Div. Yield Est	Data Act	Hora Act
BANCO SANTANDER SA	2,064	10,35%	4,555	1,865	0,238	0,350	8,672	5,897	11,14%	3,92%	28-04-2020	16:38:00
INDUSTRIA DE DISEÑO TEXTIL	23,320	-4,23%	32,280	18,505	0,828	1,171	28,164	19,915	0,94%	3,15%	28-04-2020	16:38:00
REPSOL SA	7,912	8,71%	15,665	5,920	0,439	1,171	28,164	19,915	0,94%	3,15%	28-04-2020	16:38:00
TELEFONICA SA	4,055	3,55%	7,592	3,533	0,578	0,606	7,016	6,691	9,86%	9,86%	28-04-2020	16:38:00
SIEMENS AG-REG	84,880	9,47%	119,900	58,770	5,454	6,928	15,532	12,227	4,58%	4,39%	28-04-2020	16:35:02
CARREFOUR SA	13,395	-1,65%	18,150	12,195	1,233	1,348	10,864	9,937	1,72%	3,93%	28-04-2020	16:38:36
BAYER AG-REG	63,020	8,58%	78,340	44,855	7,024	7,918	8,991	7,975	4,41%	4,65%	28-04-2020	16:35:22
DEUTSCHE BANK AG-REGISTERED	6,391	15,01%	10,370	4,449	-0,614	0,097	-	65,340	-	0,00%	28-04-2020	16:35:00
RWE AG	25,770	9,47%	34,640	20,050	1,613	1,960	15,958	13,133	3,09%	3,40%	28-04-2020	16:35:22
VOLKSWAGEN AG	137,300	6,93%	185,000	99,160	13,201	22,311	10,401	6,154	4,73%	3,08%	28-04-2020	16:35:26
ING GROEP NV-CVA	5,142	13,59%	11,476	4,226	0,795	0,918	6,468	5,601	-	6,51%	28-04-2020	16:35:19

Este relatório foi elaborado pela tesouraria do Banco Santander em Portugal, telf 21 381 65 80, email: cashequities@santander.pt, com base em informação disponível ao público e considerada fidedigna, no entanto, a sua exactidão não é totalmente garantida. Este relatório é apenas para informação, não constituindo qualquer proposta de compra ou venda em qualquer dos títulos mencionados.



PAULO ROSA
Economista Sénior do
Banco Carregosa

A importância dos Leading Indicators

Vamos a gravidade da recessão numa base tridimensional, numa ótica dos três “D”: depressão (profundidade), difusão e duração. No primeiro “D”, quanto à depressão (profundidade ou queda), a atual recessão será significativamente cavada. Nas últimas cinco semanas, registaram-se 26,5 milhões de pedidos de subsídio de desemprego, um excelente “leading indicator”, níveis jamais observados anteriormente. Durante a crise do Subprime foram perdidos 8,7 milhões de empregos, uma taxa de desemprego de 10%. Esta forte queda, devido a um mercado laboral flexível, como resposta ao confinamento, também poderá ter uma significativa recuperação, num curto espaço de tempo, com a reabertura da economia.

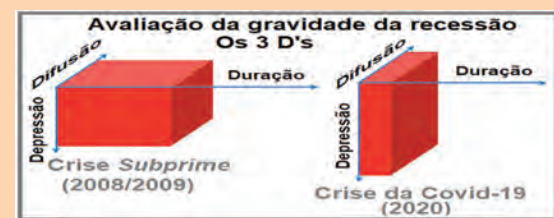
Uma recessão é realmente um ciclo vicioso, com as quedas na produção a provocarem perdas de empregos, diminuição nos rendimentos e redução nas vendas, o que contribui para uma queda ainda maior na produção. O segundo “D”, a Difusão por toda a economia. A recessão e espalha-se facilmente em cascata de indústria para indústria, de região para região, e de país para país. Em termos de difusão, esta recessão é certamente grave, transversal a quase todas as indústrias.

Mas no terceiro “D”, essa recessão pode estar entre as mais curtas já registadas. Perante a profunda queda da atividade económica, mesmo uma abertura lenta e parcial da economia tiraria, sem grandes dificuldades, a atividade dos níveis extremamente baixos. É aqui que os “leading indicators” são críticos, e revelarão se o ciclo vicioso recessivo mudará para um rápido ciclo virtuoso de uma recuperação autoalimentada.

Atualmente, o Brent de Londres é um excelente “leading indicator” e é a melhor referência mundial para a cotação do petróleo, preenchendo os três principais requisitos: Independência, Waterbone e cotado em bolsa. Provavelmente, a recessão persistirá enquanto a negociação do brent estiver em contango, espelhada nas baixas cotações dos contratos para entrega imediata e prazos mais curtos, devido à descida da procura em 30% e manutenção da produção, relativamente aos contratos futuros de prazos mais longos com preços mais elevados. A recessão poderá acabar quando a negociação do Brent voltar ao habitual “backwardation”, cotações para entrega imediata mais elevadas que as cotações futuras, refletindo pressão da procura sobre os preços em virtude do crescimento económico.

Esta recuperação em V, como visualizada no quadro a três dimensões, já para depois do verão, está vinculada à não existência de uma segunda vaga. Porém, neste momento, temos menos de 0,1% da população mundial infetada com o novo coronavírus e a imunidade de grupo é atingida com pelo menos 60% da população. Em caso de segunda vaga, poderemos ter uma recuperação em U, mais provavelmente em W, ou mesmo em L, com uma recessão mais profunda e prolongada no tempo, mais semelhante à crise do subprime (grande recessão).

A recessão será mais grave, prolongando-se mais no tempo, em economias mais dependentes do turismo, com recuperações em U ou mesmo em L. Será menos severa em países cuja componente de tecnologias de informação seja mais relevante, e a retoma poderá ser, muito provavelmente, em V.



eBroker

As principais bolsas mundiais ao seu alcance.

O acesso digital dos mercados financeiros.

Para clientes aderentes ao Netbanco e App eBroker.
Informe-se sobre as condições do serviço em www.santander.pt

Santander
O que podemos fazer por si hoje?

AUTOMÓVEL

Renault Cacia retoma atividade progressivamente

A fábrica Renault Cacia está a retomar de forma progressiva a atividade de produção. Cerca de um quarto dos efetivos da fábrica já se encontrava, no fim de semana passada, em laboração. O construtor tem a expectativa de aumentar a atividade durante o mês de maio, “de forma a ir de encontro à retoma de atividades das fábricas do Grupo que estão já em atividade ou que preparam também a retoma”.

Kia Portugal lança plataforma de compra online

AQUILES PINTO
aquiles.pinto@vidaeconomica.pt

A Kia Portugal anunciou uma plataforma que permite que o processo de compra do automóvel possa ser realizado na totalidade através da Internet. A Kia Vibe (www.kiavibe.pt), assim se designa a ferramenta de “e-commerce”, foi desenvolvida, ao longo de um ano, pela tecnológica Trive, que pertence à Bergé (grupo espanhol proprietário do importador Kia para Portugal) e é pioneira dentro do setor automóvel à escala mundial.

“Este é nitidamente o projeto mais importante e revolucionário que desenvolvi desde que estou à frente da Kia Portugal. Não sabemos para onde o negócio vai, mas é por aqui”, referiu, em conferência de imprensa realizada por vídeo-conferência, o diretor-geral da Kia Portugal, João Seabra.

O Kia Vibe (acrónimo de Virtual Buying Experience) distingue-se de outras soluções por permitir cumprir todos os passos da aquisição de um automóvel a partir de um dispositivo digital, desde a escolha do modelo e versão até à finalização da compra e à entrega do carro, que pode também ela ser feita no domicílio. Neste processo, não falta a possibilidade de solicitar um test-drive ou o contacto, por vídeo em direto, com um consultor da marca para demonstração e aconselhamento.

A base do projeto é um espaço que replica um concessionário. Fica no Poceirão, arredores de Lisboa, no pavilhão onde a Kia faz o recondicionamento, e tem uma área de 500 m2 com capacidade para 13 modelos em exposição.

Assinatura digital

A plataforma de “e-commerce” permite, até, o pagamento à distância (por cartão de crédito, estando previsto, mais tarde, a possibilidade de pagamento por Paypal). A partir de 25 de maio, o Kia Vibe integrará, também, solução financeira, em parceria com o Santander Consumer. De acordo com a marca, a pré-aprovação ocorre em tempo real, através de uma equipa de analista exclusiva, e aprovação em 24 horas com assinatura por chave digital ou tecnologia DigitalSign.

Apenas em caso de existência de usado de retoma é que o processo, pelo menos nesta fase, tem de ser offline. “Ainda não temos um processo completamente digitalizado para uma avaliação do usado. Estamos a trabalhar com uma entidade para pelo menos uma pré-avaliação. No entanto, de momento, para haver a avaliação da retoma, terá de haver um contacto com a concessão, tal como para o test-drive, podendo esse contacto ser na casa do cliente ou na concessão”, explica João Seabra.



O Kia Vibe permite efetuar todo o processo de compra pela Internet.

Após o test-drive e a avaliação da retoma, pode voltar para o online e ficar-se pelo offline. “É um processo que acredito possa oscilar entre o online e o offline. Esta plataforma é aberta, precisamente para facilitar a vida ao cliente no processo de compra da viatura”, explica o diretor-geral da Kia Portugal.

“O cliente tem um stress muito grande quando tem de comprar um automóvel novo. Até porque não é muito frequente. É de cinco em cinco, de seis em seis ou de 10 em 10 anos que o faz e são valores elevados. Queremos retirar esse processo do consumidor, oferecendo-lhe toda a informação através da plataforma digital”, indica João Seabra. “Entretanto, depois de recolher várias informações, ao marcar um test-drive, o processo pode voltar ao offline”, acrescenta

Concessionários recetivos

A recetividade da rede de concessionários “foi ótima”, de acordo com João Seabra. “A ideia de sermos nós, Kia Portugal, a fazer um investimento que beneficiasse todos era o bom caminho. Isso foi assim porque desde a primeira hora lhes dissemos que nunca foi para a Kia Portugal vender carros, mas para a rede vender carros”, explica.

Aliás, os custos da aplicação vão ser divididos pelos concessionários. “Esse fee que é pago é de acordo com o território. Portanto, uma concessão de Lisboa vai pagar mais do que uma de Castelo Branco. Portanto, eles são todos sócios. Até porque o concessionário terá a sua margem normal,

como no offline”, indica o diretor-geral da Kia Portugal. Trata-se de “um canal para que os concessionários possam vender online sem que cada um deles tenha de investir numa plataforma. O cliente pode escolher o concessionário”.

Mais um passo digital

O Kia Vibe representa “mais um passo e uma sequência lógica da forte aposta” do importador da marca no universo digital nos últimos anos. O site da marca (www.kia.pt) registou, em 2019, um total de 1,35 milhões de visitas, tendo sido responsável pelo encaminhamento direto de cerca de 6% das vendas totais de unidades Kia no nosso país.

João Seabra: “Este é nitidamente o projeto mais importante e revolucionário que desenvolvi desde que estou à frente da Kia Portugal. Não sabemos para onde o negócio vai, mas é por aqui”

Questionado sobre o investimento da marca para colocar a plataforma em marcha, João Seabra não deu “números concretos”, mas salienta que o custo “não foi mais” do que o de uma campanha de publicidade regular. “O custo importante não foi para arrancar, mas para manter a plataforma viva. Esse custo fica pago se vendermos 10 carros por mês”, indica. “Se estivéssemos num período normal, ao fim de três meses seria possível. Até porque iremos considerar venda Vibe a ‘lead’ ali iniciada”.

Quanto a objetivos comerciais, a mesma fonte é prudente. “Não vamos acreditar que no curto prazo o online vá ser maioritário. Pretendemos que, no fim do primeiro ano de atividade, o Vibe represente 5% das nossas vendas. Com tendência de crescimento”, anota.

“Nesta fase, não acreditamos que a maioria dos clientes vá fazer tudo online. Pode fazê-lo, mas acredito que será misto, inicialmente”, prevê João Seabra.

O responsável máximo da marca sul-coreana em Portugal salienta ainda que “o canal Kia Vibe não é para vender carros mais baratos. Em teoria, o carro comprado no Vibe custa o mesmo que na rede offline, com as mesmas campanhas em curso”.

Kia Telluride premiado como Carro Mundial do Ano

O Kia Telluride, um SUV de grandes dimensões somente comercializado na América do Norte e em alguns mercados globais, é o Carro Mundial do Ano. O modelo sul-coreano bateu na votação final dois modelos da Mazda, o CX-30 e o 3. O Telluride foi distinguido pelo painel de jurados pelo design diferenciador e pela combinação da sofisticação com o sentido prático. O Carro Mundial do Ano é escolhido por um júri internacional independente, composto por 86 jornalistas do setor automóvel oriundos de 24 países de todo o mundo, entre os quais Portugal. O SUV Telluride não foi o único modelo Kia distinguido pela organização do Carro Mundial do Ano. De facto, o Soul EV foi o escolhido pelo júri como o Carro Urbano do



O modelo não é vendido na Europa.

Ano. Nas restantes categorias secundárias, a berlina elétrica Porsche Taycan recebeu dois galardões, a de Carro Desportivo do Ano e de Carro de Luxo do Ano. O prémio de Design do Ano foi arrecadado pelo finalista “à geral” Mazda 3.



Propostas aprovadas aguardam autorização da garantia mútua

Linha de Apoio Covid-19 disponibiliza 6200 milhões de euros de financiamento às empresas

(continuação da página 1)

Para o efeito, foi criada uma plataforma especial preparada pela SPGM onde os bancos estão a carregar diariamente milhares de operações já analisadas e aprovadas. Com a aprovação pelo sistema de garantia mútua, o Estado assume a responsabilidade de 80% a 90% dos financiamentos concedidos.

Essa plataforma está operacional desde 18 de abril. No entanto, tendo em conta o elevado volume de dados introduzidos pelos bancos, surgem interrupções.

O volume de financiamento está limitado ao dobro da massa salarial ou 25% do volume de negócios das empresas.

Para as empresas, o custo anual do crédito deverá ser inferior a 2% ao ano, considerando a taxa máxima de juro de 1% a 1,5%, a comissão bancária de gestão de 0,25 ao ano e a comissão de garantia que reverte para o sistema de garantia mútua e que pode ir até 1% por contrato, representando um encargo anual próximo de 0,25%.

Ao contrário do que é habitual no financiamento bancário, estas operações não envolvem garantias pessoais dos gestores.

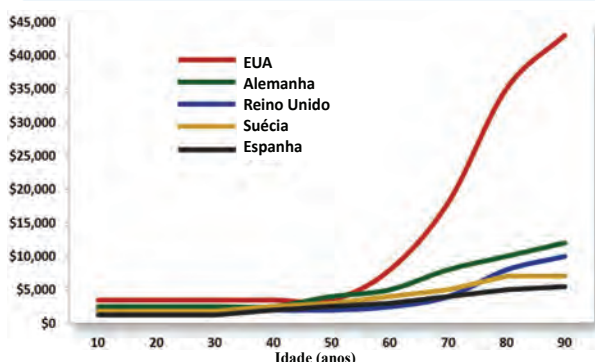
Estados-Membros podem conceder apoios às companhias aéreas

Os Estados-Membros podem conceder apoios às companhias aéreas afetadas pela crise, mas Comissão Europeia avisa que qualquer ajuda deve respeitar as regras do mercado interno, de modo a não distorcer a concorrência. Ou seja, essas ajudas devem ser específicas e proporcionais, na perspetiva de Bruxelas.

A Comissão admite que a situação das companhias aéreas é muito complicada. No entanto, há receios quanto às regras da concorrência, na medida em que há países com um maior poder de intervenção financeira. Como tal, a Comissão vai avançar com uma proposta para aliviar as regras de apoio, mas sem colocar em causa o mercado interno.

A TENDÊNCIA(?)

Custos de saúde per capita e por idade, 2012



Fontes: <http://www.forbes.com/sites/danmunro/2012/12/30/2012-the-year-in-healthcare-charts/#5b49b1d8458f>
Dados mais recentes disponíveis.

COMENTÁRIO: Nos últimos anos de vida os custos aumentam, donde se a produtividade dos activos não crescer a esperança de vida diminui.



JORGE A. VASCONCELLOS E SÁ

Mestre Drucker School
PhD Columbia University
Professor Catedrático
www.vasconcellosea.com
<http://www.linkedin.com/in/vasconcellosea>
<https://twitter.com/Vasconcellosea>

Instituto de Liberdade
Económica



LIBERTAS
economicfreedom@mail.telepac.pt
www.institutoliberaldeconomica.blogspot.com

PUB

INTERNATIONAL CLUB OF PORTUGAL
Joining Cultures

Estamos juntos a preparar o nosso regresso. Até breve!

Main Sponsor:

Gold Sponsors:

Media Partners:

O Mundo todo num só Clube!

www.icpt.pt | (+351) 211 320 413 | 91 333 00 55 | geral@icpt.pt | geral.icpt@gmail.com

NOTA DE FECHO



JOÃO LUÍS DE SOUSA DIRECTOR ADJUNTO
jlsousa@vidaeconomica.pt

Insolvências e divergência europeia

A crise desencadeada pela Covid-19 vai agravar as dificuldades de muitas empresas. Infelizmente, um número significativo de empresas não irá conseguir ultrapassar a conjuntura adversa, que tende a acentuar-se nos próximos meses.

Se o princípio que Darwin aplicava às espécies estiver correto, as empresas com mais hipóteses de sobrevivência não serão as mais fortes nem as mais inteligentes. Serão as que tiverem mais capacidade de adaptação.

Inevitavelmente, iremos ter em todos os países um aumento significativo de empresas em dificuldades e de empresas em insolvência.

A RSA Advogados LP organizou esta semana, em parceria com a "Vida Económica", uma conferência sobre a recuperação preventiva de empresas que teve quase 800 participantes. Nesta ação António Raposo Subtil destacou a importância da criação de novos mecanismos legais que protejam as empresas em dificuldades, mas que salvaguardem o interesse dos credores, incluindo aqueles que estão dispostos a conceder crédito às empresas em situação difícil mas com hipóteses de recuperação.

Antes da atual crise, a União Europeia já tinha adotado uma diretiva com o objetivo de ajustar as normas sobre insolvências e criar princípios comuns em todos os Estados-membros.

Apesar de a evolução do número de insolvências ser considerada um dos principais indicadores para aferir a situação económica em cada país, existe uma enorme disparidade quanto ao nível de insolvências que são declaradas.

Portugal está entre o conjunto de países com número de falências proporcionalmente elevado. Em 2018, teve 5888 falências declaradas de empresas, um valor que supera as 4131 insolvências registadas em Espanha no mesmo ano.

As enormes diferenças no número de insolvências devem-se essencialmente à divergência das normas aplicáveis

Atendendo à diferença de dimensão entre os dois países, o nível de insolvências de Portugal será cerca de cinco vezes superior ao de Espanha, o que não se explica pela maior fragilidade das empresas portuguesas.

Entre os países europeus, Portugal só é ultrapassado pela Bélgica, Suécia e França, considerando a sua dimensão. A discrepância entre Portugal e Espanha também se verifica entre outros países vizinhos. A Holanda tem 3145 falências, quando a Bélgica teve 9878 falências, o que também não é um reflexo da diferença da situação das empresas nos dois países.

O país europeu recordista no baixo nível de falências é a Grécia, com apenas 84 falências declaradas. O facto de o número de insolvências ser em Portugal mais de 50 vezes superior ao da Grécia não quer dizer que as empresas gregas sejam muito mais saudáveis que as empresas portuguesas, nem que exista menos sinistralidade na concessão de crédito.

As enormes diferenças no número de insolvências devem-se essencialmente à divergência das normas aplicáveis e que determinam o início e o termo dos processos de insolvência ou permitem que bastantes empresas em incumprimento se mantenham em atividade.

Um dos efeitos negativos da atual crise é o acentuar das divergências macroeconómicas entre os Estados-membros, tornando mais frágil a situação dos países com maior volume de dívida.

Mas a divergência já é muito acentuada quanto ao enquadramento legal da recuperação de empresas. Se nada for feito em termos de convergência, representará um obstáculo difícil de transpor na aplicação de estímulos e apoios às empresas.



"Procuramos ver com os clientes se as moratórias interessam e qual a melhor opção que se enquadra em cada caso"

João Morais Barbosa, administrador da Reorganiza, em entrevista

Pág. IV

Quer investir 100 milhões no país

**Grupo israelita
Taga-Urbanc lança
dois projetos
de habitação no
centro do Porto**

Pág. II

Parceria com TPS para nove hospitais

**Rkesa avança
com requalificação
do Hospital Garcia de Orta
e aplicação da cortiça
é a inovação**

Pág. III

Preços começam
nos 204 mil euros

**Primeira fase do
edifício Valrio
tem 90% dos
apartamentos
vendidos**

Pág. VI



Notícia

Grupo quer investir 100 milhões no país

Grupo israelita Taga-Urbanic lança dois projetos de habitação no centro do Porto

O grupo israelita Taga-Urbanic vai avançar com a construção de dois projetos imobiliários destinados a habitação e localizados no centro do Porto, nas ruas João das Regras e Paraíso. Os dois projetos vão ser construídos pela Gabriel Couto.

O primeiro empreendimento imobiliário, localizado na Rua João das Regras, será composto por dois volumes, sendo um deles em altura e outro alongado. O empreendimento dá lugar a 44 unidades habitacionais de tipologia T0 e duas de tipologia T1, numa organização de espaços residenciais de pequenas dimensões, apoiados e complementados por uma grande sala de estar de condomínio, espaço de lavandaria, um amplo espaço no exterior

comum e um espaço técnico de arrecadação.

Quanto ao segundo empreendimento imobiliário, trata-se de um edifício de habitação multifamiliar e encontra-se localizado na Rua do Paraíso 49, que será constituído por oito pisos, três subterrâneos, um rés-do-chão, três pisos superiores e ainda um recuado, que albergará um total de 18 apartamentos (um T0+1, nove T1, três T1+1, três T2 e dois T3).

O grupo promotor pretende investir em Portugal cerca de 100 milhões de euros até 2023, criando, nos próximos cinco anos, um portefólio de cerca de 700 apartamentos reabilitados, tanto no Porto como em Lisboa.



Os dois novos projetos imobiliários localizam-se no centro do Porto, nas ruas João das Regras e Paraíso.

Consultório Jurídico

COVID-19 e o arrendamento!

Já muito se falou e muito se escreveu sobre o arrendamento no cenário de pandemia COVID-19, mas só pela Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril, na qual se estabeleceu um regime próprio sobre o tema, esta, ainda assim, não dá resposta a todas as nossas questões. É precisamente sobre esta Lei que nos propomos falar hoje.

Antes de proceder à nossa análise concreta da referida Lei, será útil fazer uma pequena resenha sobre o que o Legislador já nos apresentou sobre o tema. A primeira referência sobre o tema veio pela Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, nomeadamente no artigo 8.º, posteriormente alterado, e que sucintamente estabeleceu que, durante a pandemia COVID-19, ficaram suspensos os efeitos da eventual denúncia, caducidade, revogação e oposição à renovação de contratos de arrendamento habitacionais ou não habitacionais. Foi também estabelecido que o encerramento de estabelecimentos em virtude de imposição definida pelo estado de emergência não pode ser invocado como justa causa de resolução, denúncia ou qualquer outra forma de extinção do contrato.

Mas, de entre as mais variadas

opções legislativas ao dispor, decidiu o legislador, pela Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril, estabelecer um regime especial de mora no pagamento das rendas, bem como a criação de uma linha de crédito, mas esta apenas acessível aos arrendamentos habitacionais.

Nos contratos para fins habitacionais, pode o arrendatário protelar o pagamento das rendas relativas à sua residência permanente e que se vençam durante o período de vigência do estado de emergência, e ainda a que se vença no mês imediatamente seguinte, para os 12 meses subsequentes, desde que se verifique uma das seguintes hipóteses:

Quanto ao arrendatário: quebra de rendimentos superior a 20% face ao mês anterior ou período homólogo do ano anterior e a verificação de uma taxa de esforço superior a 35% no pagamento da renda, uma vez calculada como percentagem dos rendimentos de todos os membros do agregado;

Quanto ao senhorio: quebra superior a 20% dos rendimentos do agregado familiar do senhorio face aos rendimentos do mês anterior ou do período homólogo do ano anterior, e que essa percentagem da quebra de

rendimentos seja provocada pelo não pagamento de rendas.

Em alternativa à mora no pagamento, podem os arrendatários habitacionais, estudantes que não auferam rendimentos do trabalho e fiadores, solicitar ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana – IHRU, a concessão de um empréstimo sem juros, nos termos do disposto no artigo n.º 5 da Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril, possibilidade essa extensiva igualmente ao senhorio.

Por fim, os arrendatários que pretendam beneficiar destas medidas devem formalmente comunicar tal pretensão ao senhorio, no prazo de 5 dias antes da data do vencimento da primeira renda objeto do benefício, juntamente com a documentação exigida nos termos do disposto na Portaria n.º 91/2020, de 14 de abril; ou, pretendendo a sua aplicação correlativamente à renda vencida no mês de Abril de 2020, realizar a dita comunicação até ao dia 27 desse mesmo mês.

Nos Contratos com Fins Não Habitacionais, veio o legislador possibilitar somente o diferimento do pagamento das rendas que se vençam durante o período de vigência



JOÃO CARDOSO
Associado da PRA – Raposo,
Sá Miranda & Associados

do estado de emergência e no primeiro mês subsequente, para os 12 meses seguintes. Esse pagamento poderá ser feito em prestações, mas estas nunca poderão ser inferiores a um duodécimo do montante total em mora. Obviamente, a utilização deste mecanismo de mora no pagamento não poderá servir de fundamento ao senhorio para a resolução, denúncia ou outra forma que possibilite extinguir o contrato de arrendamento. Ainda neste capítulo, não poderá deixar de ser feita a referência à aplicação deste regime a outras formas contratuais de exploração de imóveis para fins comerciais, deixando assim aberta a janela para o enquadramento deste regime aos contratos de cedência de espaço, por exemplo.

Por último, apenas três notas não menos importantes, sendo a primeira a referência ao estabelecimento pela Lei de um artigo com algumas especificidades relativas aos arrendamentos dos imóveis de entidades públicas; uma segunda referente à ressalva conferida pela Lei sobre a inaplicabilidade de vencimento de juros de mora; e, por fim, a referência à aplicação da Lei apenas a rendas que se tenham vencido após o dia 1 de abril de 2020.



Notícia

Parceria com TPS para nove hospitais

Rkesa avança com requalificação do Hospital Garcia de Orta e aplicação da cortiça é a inovação

ELISABETE SOARES

elisabetesoaes@vidaeconomica.pt

A Rkesa – Alpinismo Industrial iniciou o projeto de requalificação das fachadas e o aumento da eficiência energética do Hospital Garcia de Orta, em Almada, uma empreitada de 500 mil euros.

A requalificação do Garcia da Orta – que apresenta como novidade a utilização da cortiça projetada – é uma parceria com TPS – Teixeira Pinto Soares, grupo de construção de Amarante que ganhou o concurso público, cuja empreitada diz respeito a nove hospitais em Portugal, localizados nas áreas de Lisboa e Porto.

De destacar que este concurso é financiado através do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), para o aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas no âmbito da Administração Central do Estado, em que os hospitais são a prioridade.

Nesta empreitada de reabilitação da fachada do Hospital Garcia de Orta, a Rkesa é a empresa escolhida para o desafio de aplicar a cortiça projetada, onde serão utilizados mais de 40 mil quilos deste material, destaca o diretor de marketing, Ângelo Neto.

“Uma empreitada com um prazo de 186 dias, que diz respeito à reabilitação de mais de 20 mil m² de fachadas, estando em curso mesmo com a pandemia do Covid-19, mas com os colaboradores a trabalhar com todos os requisitos de prevenção e segurança, exigidos pela Direção-Geral de Saúde”, destaca.

Fachadas muito deterioradas

O início da empreitada recaiu sobre o hospital Garcia de Orta, “devido às condições das fachadas, que já estavam muito deterioradas, com rebocos já soltos, humidade, procurando com isso um maior conforto aos utentes, devido aos resultados térmicos, acústico que a cortiça permite”, destaca o responsável da Rkesa.

Acrescenta que “os traba-

lhos consistem na lavagem geral das fachadas, reparações de fissuras e posterior projeção da cortiça, sendo esta aplicação feita por duas vezes, garantindo uma espessura mínima de 3 mm, na cor inicial de construção do hospital”. O trabalho de projeção do produto através do alpinismo industrial, ou seja, com os trabalhadores suspensos por cordas, apresenta várias vantagens, tanto em termos de custo como de tempo gasto, já que não é necessário mon-

tar andaimes em toda a fachada.

“O produto utilizado é ecológico e com base natural, o VIPEQ, que resulta de uma mistura de granulados de cortiça selecionados com diferentes tipos de resina de base aquosa, cargas minerais, estabilizadores e aditivos. A espessura da cortiça praticamente equivale a um ‘capoto’ de 40 mm, devido à sua característica de isolamento térmico”, acrescenta Ângelo Neto.



A requalificação do Garcia da Orta é uma parceria com a TPS – Teixeira Pinto Soares, SA, grupo de construção de Amarante que ganhou o concurso público.

PUB

era.pt/obranova



obra nova ERA

OPORTUNIDADES NO TERRENO

ERA Obra Nova é um serviço para construtores e promotores imobiliários. Este modelo de parceria identifica as melhores oportunidades de construção através dos 2200 Agentes ERA no terreno, partilha informação actualizada sobre as tipologias mais procuradas em cada região, e promove os novos imóveis com as campanhas e ferramentas de marketing mais eficazes. Uma parceria que o acompanha da primeira pedra à última venda e faz crescer o seu negócio.

ERA.PT/FRANCHISING
t. 213 600 150 • info@era.pt





Entrevista

João Morais Barbosa, administrador da Reorganiza, destaca

"Procuramos ver com os clientes se as moratórias interessam e qual a melhor opção que se enquadra em cada caso"

O regime especial de moratórias nos contratos de crédito foi uma das medidas mais emblemáticas de combate aos efeitos desta crise que atravessamos neste momento, considera, em entrevista, João Morais Barbosa.

ELISABETE SOARES

elisabetesoaes@vidaeconomica.pt

Nesta altura em que muitas famílias estão a ter dificuldades em pagar os créditos, que conselhos deixa?

O nosso dia a dia é muito desafiante. Somos confrontados com todo o tipo de famílias e todo o tipo de desafios financeiros. Atualmente, tem crescido o número de famílias que nos procuram em situações críticas, sobretudo porque não apostaram na prevenção. Aliás, temos vindo a alertar nos últimos meses para os perigos da queda das taxas de poupança e o aumento do endividamento. Infelizmente, em alturas de crise como a que estamos a viver, as situações de dificuldade multiplicam-se e mesmo agravam-se, uma vez que as famílias perdem rendimentos de uma forma rápida e inesperada.

Nestas alturas, a palavra de ordem é prudência. Apesar de as famílias precisarem de uma resolução rápida de problemas, é fundamental que saibam o que estão a fazer, todos os prós e contras. Se necessário, recorrer a aconselhamento profissional e credível, de modo a evitar situações de burla. Uma segunda recomendação passa pela aposta na renegociação. A renegociação de créditos é o primeiro passo. Muitas vezes, as famílias têm vários créditos que podem ser consolidados para obter prestações mais baixas e mais enquadradas nos seus orçamentos. Ou podem transferir o crédito habitação e com isso baixar o spread e todos os encargos associados, conseguindo poupanças expressivas e que podem fazer toda a diferença no final do mês. Outra alternativa, ainda, é a renegociação de seguros e de contratos como as telecomunicações ou utilities.

Por fim, é fundamental perceber o que fazer e o que não fa-



"Na Reorganiza, tentamos sempre que clientes percebam que isto não significa um perdão permanente, uma vez que aquilo que não pagamos de juros no momento atual iremos ter de pagar no futuro", alerta João Morais Barbosa.

zer às poupanças. As poupanças servem um propósito claro de fazer face a imprevistos. No entanto, ao recorrer imediatamente a estes fundos, podemos não ter a motivação necessária para renegociar os contratos e cortar as despesas, como vimos acima. Caso não existam alternativas, poderá ser necessário mobilizar as poupanças, altura em que devemos ter em conta eventuais penalizações fiscais, nomeadamente no caso dos PPR.

As situações de burla são visíveis especialmente em que tipo de créditos?

São situações que surgem na revisão de créditos em geral, fundamentalmente nos pedidos de créditos consolidados ou créditos pessoais pela internet. A burla mais tradicional, em que já estamos a denotar um crescimento, é a cobrança de um valor para avaliação de um pedido de crédito. De notar que o regime de intermediação de crédito impossibilita os intermediários

que isto não significa um perdão permanente, uma vez que aquilo que não pagamos de juros no momento atual iremos ter de pagar no futuro. Por isso, é tão importante perceber se este é uma opção que nos interessa e/ou qual a que melhor se enquadra em cada caso. Ou seja, quem teve uma queda de rendimentos poderá escolher ou a moratória ou o período de carência e com isto ganhar algum tempo numa altura em que necessita de garantir a sua estabilidade financeira. Por outro lado e por um motivo meramente financeiro, poderá aproveitar a moratória no crédito à habitação e usar a poupança para liquidar antecipadamente outras prestações de créditos com taxas mais elevadas. Existem inúmeras opções, pelo que é tão importante consultar especialistas que possam aconselhar e ajudar durante todo o processo.

A renegociação dos créditos leva também muitas vezes à renegociação dos seguros de vida?

Os contratos de seguros são contratos fundamentais para promover a estabilidade e a segurança financeira das famílias. Infelizmente, tendemos a contratar maioritariamente os seguros obrigatórios e esquecemo-nos que um bom seguro pode fazer toda a diferença na nossa vida. O caso mais gritante prende-se com o seguro de vida associado ao crédito à habitação. Na maioria dos casos, quem procura um crédito habitação tende a focar-se apenas no spread e desconsidera os outros custos. Logo, acaba por contratar seguros de vida mais caros e, na maioria das vezes, com piores coberturas. A sugestão que fazemos e que aplicamos quando apoiamos as famílias que nos procuram é que nos foquemos no custo global das operações. Não olhar apenas para a taxa de juro, mas para todos os custos, algo que é espelhado na TAEG. A renegociação de créditos deve ser reforçada pela renegociação dos seguros de vida, garantindo assim poupanças maiores e coberturas mais interessantes. De notar, ainda, que já nos aconteceu por diversas vezes transferir um crédito à habitação para um spread maior, mas com os seguros feitos em seguradoras especializadas em vida. As poupanças são expressivas.

de crédito vinculados de cobrar qualquer valor aos seus clientes.

As famílias contactam a Reorganiza para se informarem da moratória do crédito à habitação e aos créditos ao consumo?

O regime especial de moratórias nos contratos de crédito foi uma das medidas mais emblemáticas de combate aos efeitos desta crise que atravessamos neste momento. Mas para sabermos se é uma medida que nos interessa e nos favorece é fundamental perceber do que estamos a falar e quais os benefícios e consequências que traz. Ao pedirmos uma moratória, estamos a acordar com o banco que durante um determinado período não pagaremos a prestação, sendo o prazo do empréstimo estendido pelo mesmo período.

Que conselhos deixa às famílias e aos consumidores sobre o acesso às moratórias?

Na Reorganiza, tentamos sempre que os nossos clientes percebam



Opinião



Bernardo Cabral Meneses
Diretor Centro Comercial Évora Plaza

Um novo retalho

A situação pela qual estamos todos agora a passar vai trazer consigo alguns fatores que irão marcar o retalho nos próximos tempos, com contornos incertos para todos os profissionais deste sector. A atual pandemia está a afetar todos os setores de atividade de retalho, com exceção dos bens de grande consumo.

O comércio sempre soube adaptar-se a todas as mudanças e situações, acredito que também irá saber adaptar-se a este novo tempo. Toda a crise gera oportunidades. O que marca o momento em que vivemos e com enorme relevância é a velocidade e a rapidez com que essas mudanças irão ser necessárias. De um dia para o outro as lojas físicas foram fechadas e de um dia para o outro, terão de abrir com regras totalmente novas, tanto para as lojas como para os seus funcionários e clientes.

Em praticamente dois meses, a distribuição das vendas físicas nas lojas versus on-line inverteram a tendência. O impulso das vendas on-line disparou, bem como a sua notoriedade, obrigando muitos negócios a adaptarem as suas operações para não fecharem em definitivo. Uma parte dessa força irá permanecer, não será transitória. No imediato, as lojas físicas, os centros comerciais e os mercados terão que alinhar as suas próprias estratégias, de acordo com a saúde, a segurança e o comportamento das pessoas.

O efeito de uma experiência numa visita a um centro comercial poderá agora fazer todo o sentido para recuperar os visitantes. Os desenvolvimentos tecnológicos serão essenciais. O comércio físico continua muito presente nas nossas vidas. Todos nós sentimos falta do nosso modo de vida de há dois meses atrás, dos nossos momentos de convívio e lazer em bares, restaurantes, passeios, desporto e, claro, em 'ir às compras'.

Quando as primeiras lojas de rua ou de um centro comercial (não contabilizando aquelas que nunca encerraram) abrirem as suas portas ao público, terão de demonstrar que são locais seguros para serem visitadas. É natural que tenham de sinalizar um caminho no seu interior, limitarem o número de entradas, as instalações estejam higienizadas, eventualmente monitorizar a temperatura dos clientes e seguirem outras medidas que possam ser impostas pelo Governo.

Os departamentos técnicos e de marketing das lojas e dos centros comerciais terão de estar mais do que nunca em sintonia e com grande proximidade. A segurança irá ser marcada pela aplicação de novos regulamentos que irão surgir, marcando a visita dos clientes a estes locais. Os departamentos de marketing deverão ser capazes de transformar essas restrições temporárias em pontos fortes, criando experiências ao cliente final. Pretendemos estar seguros durante o processo de compra, aproveitando ao máximo esse momento, regressando a casa com segurança após cada visita.

Em inúmeras localidades, temos um comércio de rua muito estabelecido, forte e culturalmente muito enraizado. Quero acreditar que as restrições e os medos que no imediato possam surgir serão temporários. Algumas coisas irão mudar, será natural. Agora, todos ansiamos por uma normalidade, que queremos ir buscar e desfrutar, assim que possível. No imediato, a criatividade, a inovação, a tomada rápida de decisões, com uma análise profunda da situação e de nós próprios, vão ter uma relevância enorme, em que a segurança irá assumir uma importância fundamental. O retomar dos negócios será uma prioridade para todas as empresas no curto prazo, em que o ritmo de recuperação será determinado pela rapidez com que irá ser restabelecida a confiança do consumidor.



Vamos regressar ao escritório?



Vítor Osório Costa
Diretor

O trabalho em regime de teletrabalho foi quase que imposto por força das circunstâncias, contudo, algumas empresas, mais rapidamente do que outras, foram-se adaptando e afinando as suas realidades e, de um modo geral,

todas ou quase todas, foram conseguindo dar resposta aos seus clientes e, por conseguinte, continuarem as suas atividades. Esta 'imposição' ou necessidade veio provar que há possibilidade de muitas empresas, sobretudo no setor dos serviços, atuarem numa boa parte da sua atividade remotamente. O que esta experiência nos trouxe neste âmbito é saber se vamos voltar ao registo anterior ou se as empresas não vão voltar aos escritórios, ou ainda se voltam, em outros modelos.

Certamente que muitos diretores e responsáveis de empresas de serviços consideram ou equacionam atualmente a forma e o local de trabalho. Algo vai mudar por completo e cada profissional poderá vir a desempenhar as suas funções a partir de casa, e, acontecendo, a tendência será mais sentida após a pandemia.



Com a experiência imposta pelas circunstâncias atuais, as empresas perceberam que podem funcionar neste regime de trabalho; logicamente que se aplica a empresas de determinados setores. Este regime permite mais eficiência e otimização do trabalho do colaborador, evitando deslocamentos e tempo no trajeto, bem como a redução de alguns encargos para empresas e dos custos de contexto. As empresas estão a provar que é possível alterar a cultura e regime de trabalho, mesmo quando todos pudermos regressar de forma segura ao escritório.

Há seguramente uma oportunidade para antecipação da transição digital nos serviços, sendo este período uma adaptação ao novo ambiente a partir de casa, melhorando alguns aspetos e afinando algumas questões, para que a operação de cada empresa funcione corretamente. Claramente que há algo intangível que se irá perder, como seja a massa crítica gerada pelas pessoas presencialmente num mesmo espaço de trabalho, reuniões presenciais, o convívio entre colegas da mesma equipa e departamento, entre outras.

Numa ótica e perspectiva imobiliária, consideramos que os espaços de escritórios procurados pelas empresas no futuro vão ser alvo de redução de áreas e irá assistir-se neste segmento à otimização das áreas arrendadas ou compradas. Cremos que alguns espaços possam ser convertidos para outros usos (o que já vinha acontecendo com o AL) e os que se mantenham terão de ser mais sofisticados e conter um grau de infraestruturação e condições exigida pela maioria dos arrendatários num futuro próximo.



Notícia

Preços começam nos 204 mil euros

Primeira fase do edifício Valrio tem 90% dos apartamentos vendidos



Localizado na Avenida de Berlim, junto ao Parque das Nações, em Lisboa, o edifício Valrio está dividido em dois edifícios, com 155 apartamentos, com tipologias entre T1 e T4, e preços a começar nos 204 mil euros, no caso do T1.

Promovido pela Habitat Invest e pela Solyd, o edifício Valrio “destaca-se pela modernidade e pela qualidade global do projeto”, destaca Mário Feliciano, franquiado da agência ERA Olivais, que está a comercializar o empreendimento.

Numa altura em que se encontra em fase de lançamento a segunda fase do empreendimento, o Valrio II, que, neste momento, “apresenta 75% reservado, o que atesta a atratividade e a qualidade deste empreendimento”, o responsável destaca que a primeira fase, o Valrio I, “está já em 90% comercializada”, sendo constituída por 100 apartamentos.

Localizado na Avenida de Berlim, junto ao Parque das Nações, em Lisboa, o edifício Valrio está dividido em dois edifícios, com 155 apartamentos no total e dois espaços comerciais, com tipologias entre T1 e T4, com estacionamento, e preços a começar nos 204 mil euros, no caso do T1. O investimento total é de 55 milhões de euros.

“Oferece apartamentos de qualidade, a um preço convidativo e muito competitivo para a zona, desenhados pelo arquiteto Miguel Saraiva que vão ao encontro das expectativas das famílias portuguesas, quer pelos seus acabamentos superiores, quer pelas suas características distintivas, como os interiores amplos e luminosos, as generosas varandas com vista desafogada,

a classificação energética A ou superior, oferta de estacionamento privado e arrecadações, entre outras”, acrescenta Mário Feliciano.

Acrescenta que, “considerando as características únicas e a qualidade do edifício Valrio, a procura mantém-se muito elevada, quer da parte de famílias, quer de investidores, permitindo manter um excelente ritmo de vendas e de conclusão de processos. Parece seguro afirmar que este tipo de produto continua sempre a ter uma elevada procura”.

Construção decorre com normalidade

A construção está a progredir de acordo com o plano, tendo inclusivamente a construção do segundo edifício (Valrio II) já sido iniciada no passado mês de março. A conclusão da construção do primeiro edifício (Valrio I) está pre-

vista acontecer durante o primeiro semestre de 2022 e a do segundo edifício durante o terceiro trimestre de 2022.

“A obra está a ser desenvolvida pela Teixeira Duarte, com a qualidade habitual deste empreiteiro e respeitando os mais rigorosos critérios de qualidade. Apesar do atual contexto, as obras continuam a decorrer com normalidade, respeitando todas as diretivas de segurança para os trabalhadores”, acrescenta o responsável da ERA.

Os clientes compradores são predominantemente nacionais, existindo também alguns clientes estrangeiros e investidores. “Os preços são bastante atrativos, tendo em conta a qualidade do projeto e as áreas oferecidas, atendendo também à excelente localização Junto ao Parque das Nações”, frisa.

Clientes e investidores continuam interessados

Além do edifício Valrio, a ERA está também a promover outros empreendimentos novos de referência na zona do Parque das Nações, tendo ainda boas perspectivas de novos lançamentos a curto prazo. Isto, “para além, claro, da vasta carteira de imóveis ‘usados’ que estamos a promover destaca o responsável da ERA.

Acrescenta Mário Feliciano que “continuamos a ter contactos de clientes compradores e vendedores interessados em avançar com os seus negócios. Nesta fase, quem vende demonstra alguma flexibilidade para negociar prazos e valores, com o objetivo de concluir os processos”.

Breves

Março foi o melhor mês em concursos de obras públicas

Em março, o volume de concursos de obras públicas promovidos foi de 1128 milhões de euros. Tratou-se do melhor mês de que há registo em termos de anúncios de lançamento de procedimentos, desde 2010. De acordo com o Barómetro das Obras Públicas da AICCOPN, este resultado deve-se à publicação, só neste mês, de nove concursos de valor igual ou superior a 25 milhões de euros, os quais somam 872 milhões de euros, mais de três quartos do total. Trata-se de projetos como as novas linhas de metro do Porto e de Lisboa e a modernização da Linha da Beira Alta, alguns dos quais já haviam sido previamente objeto de concurso que, devido aos preços base demasiado baixos, tinham ficado desertos.

O Barómetro revela ainda que, no primeiro trimestre do ano, o total de contratos promovidos situou-se nos 1659 milhões de euros, mais 65% em termos homólogos.

Quanto aos contratos celebrados, no primeiro trimestre de 2020, no âmbito de concursos de empreitadas de obras públicas, foram celebrados e reportados no Portal Base 309 milhões de euros. A variação homóloga temporalmente comparável (v.h.t.c.), ou seja, utilizando a informação disponibilizada no período homólogo do ano anterior, é de +18%.

Matadouro Municipal com luz verde

A Câmara Municipal do Porto (CMP) ganhou o recurso que interpôs acerca do chumbo do visto prévio dado pelo Tribunal de Contas (TdC) ao projeto de reconversão do Matadouro Municipal em Campanhã. Trata-se de uma obra que será executada pela Mota-Engil e que tem a assinatura do famoso arquiteto japonês Kengo Kuma, em parceria com o gabinete português Ooda, instalado em Matosinhos. “O TdC tinha recusado o visto prévio ao referido projeto a 4 de fevereiro de 2019, ou seja, há 14 meses, tendo dado ao município 10 dias para apresentar recurso, o que fez em tempo. Passado mais de um ano, a CMP ganhou o recurso, recebendo o visto, último passo necessário ao início dos trabalhos”, refere a autarquia, em comunicado. De acordo com a CMP, a Mota-Engil já prestou caução à autarquia e fica obrigada a cumprir o programa delineado pelo município, nos próximos 30 anos.

Vida Judiciária

Este suplemento faz parte integrante da Vida Económica nº 1831, de 30 de abril 2020



ORDEN DOS ADVOGADOS TEM RECEBIDO "INÚMERAS QUEIXAS DE ADVOGADOS"

Diligências judiciais devem ser feitas com "condições adequadas e sem riscos" para os intervenientes processuais

Pág. 3

NOTÍCIA

TRABALHADORES QUE AUFEREM O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL SÃO OS MENOS PENALIZADOS

Micro empresas são as que mais recorrem à 'lay-off'

Pág. II

CASOS DA VIDA JUDICIÁRIA

Salvar empresas por via da recuperação preventiva!

Pág. IV

Legal & Imobiliário

MARIA DOS ANJOS GUERRA
marianjosguerra-3012p@adv.ao.pt



ARRENDAMENTO URBANO

Regime excecional COVID 19 - apoio aos senhorios

Acabei de ler "on line" o artigo publicado nesta coluna sobre a recente lei que permite, aos inquilinos, sem qualquer penalização, deixarem de pagar a renda durante os próximos meses.

Parece que, mais uma vez, os senhorios foram transformados na segurança social dos inquilinos.

Eu, que investi as economias de uma vida em 2 apartamentos cujas rendas eu esperava que me permitissem uma reforma sem sobressaltos, fiquei preocupado. Como farei se os meus dois inquilinos deixarem de me pagar as rendas?

Embora se reconheça que o Leitor tem razão, na medida em que, sem prejuízo do necessário apoio aos ar-

rendatários, deveria ser o Estado a proporcionar-lhe sem onerar os senhorios que, tal como os demais cidadãos, também sofrem as consequências económicas de tudo o que está a acontecer, impõe-se esclarecer que, para além de a legislação que se tem divulgado, nesta coluna, ter carácter excecional, não é qualquer arrendatário habitacional que poderá deixar de pagar atempadamente a renda do imóvel que habita, mas tão só aqueles cujos agregados familiares tenham uma quebra de rendimentos superior a 20% e só se a renda representar uma taxa de esforço superior a 35% de todo os rendimentos do agregado familiar do arrendatário destinados ao pagamento da renda.

Mais se esclarece que só poderão deixar de pagar pontualmente a renda, os arrendatários que se encontrem na situação

supra descrita e não recorram à concessão de um empréstimo para suportar a diferença entre o valor da renda e o valor resultante da aplicação, ao rendimento do agregado familiar, de uma taxa de esforço máxima de 35%, de forma a permitir o pagamento da renda devida, e que, nesse caso, deverão informar o senhorio, por escrito, até cinco dias antes do vencimento da primeira renda em que pretendam beneficiar do regime excecional em referência, sendo que relativamente ao mês de Abril deveriam tê-lo feito até ao transacto dia 26.

Caso os arrendatários não tenham recorrido a financiamento e tenham, entretanto, comunicado alguma impossibilidade de pagamento das rendas, nos termos supra, mais se informa que se o não pagamento das referidas rendas implicar uma

quebra superior a 20% dos rendimentos do seu agregado familiar, também o Senhorio poderá solicitar ao IHRU, I.P., a concessão de um empréstimo sem juros, desde que o restante rendimento disponível do seu agregado familiar seja inferior a 438,81 €, que actualmente corresponde ao valor do IAS (Indexante dos Apoios Sociais).

A referida quebra de rendimentos superior a 20%, que o Leitor poderá comprovar através da correspondente comunicação dos arrendatários, será aferida face aos rendimentos do mês anterior ou do período homólogo do ano anterior.

Legal
Imobiliário
GABINETE DE ADVOGADOS

TRABALHADORES QUE AUFEREM O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL SÃO OS MENOS PENALIZADOS

Microempresas são as que mais recorrem ao 'lay-off'

As indústrias transformadoras, o comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos e o alojamento, restauração e similares e atividades administrativas e dos serviços de apoio são os setores que, até ao momento, mais recorreram ao regime 'lay-off' simplificado aprovado pelo Governo. À data do fecho desta edição, e de acordo com os dados fornecidos pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, havia cerca de um milhão e 200 mil trabalhadores em 'lay-off' em Portugal. E havia registo de perto de 176 mil com redução de atividade.

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

O 'lay-off' consiste na redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho efetuada por iniciativa das empresas, durante um determinado tempo, devido a motivos de mercado, motivos estruturais ou tecnológicos ou a catástrofes ou outras ocorrências que tenham afetado gravemente a atividade normal da empresa.

O 'lay-off' simplificado foi um dos mecanismos redesenhados pelo Governo com medidas excecionais e temporárias para responder à epidemia COVID-19, através do qual é con-



O Governo, através do ministro da Economia, Pedro Siza Vieira, fez saber que os empregadores não podem fazer despedimentos coletivos ou por extinção do posto de trabalho se beneficiarem do 'Lay-off'.

cedido um apoio financeiro nos mesmos termos do previsto no n.º 4 do artigo 305.º do Código do Trabalho, no valor igual a 2/3 da retribuição ilíquida do trabalhador, com um mínimo de um e até um máximo de três remunerações mínimas mensais garantidas (1905 euros).

Esse apoio é assegurado em 70% pela Segurança Social e em 30% pelo empregador, com duração de um mês prorrogável mensalmente, até um máximo de seis meses. Em paralelo, prevê-se a isenção temporária do pagamento de contribuições para a Segurança Social, a cargo da entidade empregadora, para as empresas abrangidas.

Proibidos os despedimentos coletivos ou por extinção do posto de trabalho

O setor da eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio é o que menos recorreu a este mecanismo de apoio devido à atual crise. Por sua vez, as

empresas dos distritos de Lisboa, Porto, Aveiro e Faro são, por esta ordem, as que mais têm recorrido à figura do 'lay-off' simplificado, sendo que as com até 10 trabalhadores representam 80,5% dos pedidos formulados à Segurança Social. As organizações com entre 11 e 25 trabalhadores equivalem a 11,9% dos requerimentos e as com mais de 250 trabalhadores apenas representam 0,5% dos pedidos de 'lay-off'.

O Governo estipulou (Decreto-Lei n.º 10-G/2020) que, durante o período de redução ou suspensão, bem como nos 60 dias seguintes à aplicação das medidas de apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho, os empregadores não podem fazer cessar contratos de trabalho ao abrigo das modalidades de despedimento coletivo ou despedimento por extinção do posto de trabalho, previstos nos artigos 359.º e 367.º do Código do Trabalho. Tudo "de forma a tornar claro que os apoios finan-

ceiros concedidos neste período de crise económica têm em vista a manutenção dos contratos de trabalho e evitar despedimentos por razões económicas".

Segurança Social perde 570 milhões de receitas por mês

O economista da CGTP Eugénio Rosa divulgou um estudo na última semana que revela que, "em cada mês de paralisação da economia, com a diminuição que está a suceder, estima-se uma perda de receita para o Orçamento do Estado de 917 milhões de euros de receitas só de IVA e 250 milhões de euros de receitas de IRS".

Estamos a falar, portanto, de "um valor superior a 1160 milhões de euros de receitas perdidas em cada mês de paralisação", segundo aquele economista. E isto já para não falar de "outros impostos onde se verificam também perdas importantes de receitas devido à paralisação da economia", diz Eugénio Rosa.

Em relação à Segurança Social sucede o mesmo. O economista calcula que, por cada mês de paralisação com a atual dimensão, a Segurança Social tenha "uma perda de cerca de 570 milhões de euros de receitas de contribuições". Em contrapartida, por via dos chamados "estabilizadores automáticos" (subsídio de desemprego, RSI, e outros apoios sociais, etc.), "a despesa da Segurança Social é inevitável que aumente significativamente", diz o economista, e que venha a apresentar em 2020 "um défice importante".

Em 2019, a Segurança Social apresentou um saldo positivo de 2435,6 milhões de euros e, para 2020, de acordo com o Orçamento do Estado, era estimado um saldo positivo de 2730,5 milhões.

Medição da temperatura só pelo médico do trabalho

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

A Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) emitiu um parecer onde afirma que as entidades empregadoras "não podem proceder à recolha e registo da temperatura corporal dos trabalhadores ou de outra informação relativa à saúde ou a eventuais comportamentos de risco dos seus trabalhadores".

A Comissão reconhece "a situação excecional que se está a viver, enquadrada pelo estado de emergência decretado pelo Presidente da República e pelos diferentes diplomas legais entretanto publicados ao abrigo desse decreto", admitindo que tal "justificou alterações profundas no contexto da prestação do trabalho e da relação empregador-trabalhador". Todavia, alerta a CNPD, "a necessidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus não legitima, sem mais, a adoção de toda e qualquer medida por parte da entidade empregadora".

Em todo o caso, "mantém-se obviamente a possibilidade de o profissional de saúde no âmbito da medicina do trabalho avaliar o estado de saúde dos trabalhadores e obter as informações que se revelem necessárias para avaliar a aptidão para o trabalho". Tudo isto, nos termos gerais definidos na lei da segurança e saúde no trabalho.

Na sequência da pandemia decorrente do novo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19 e das medidas de confinamento e isolamento social, as entidades empregadoras têm adotado medidas que visam prevenir o contágio entre os trabalhadores.

A CNPD sabe que, entre essas medidas, consta a recolha e o registo de dados relativos à saúde e de vida privada dos trabalhadores, que são "suscetíveis de indiciar infeção pelo vírus, designadamente, a temperatura corporal dos trabalhadores". Informação essa que é relativa a pessoas singulares identificadas e corresponde a um tratamento de dados pessoais relativos à saúde que "são dados sensíveis, reveladores de aspetos da vida privada do trabalhador que, em princípio, não têm que ser do conhecimento da entidade empregadora, nem devem sê-lo por poderem gerar ou potenciar discriminação".

Além do mais, lembra a CNPD que "o legislador nacional não transferiu para as entidades empregadoras uma função que é exclusiva das autoridades de saúde, nem estas delegaram tal função nos empregadores".

Trabalhadores com o Salário Mínimo Nacional são os menos penalizados no 'lay-off'

A "Vida Económica" fez vários cálculos através do simulador disponibilizado pela Segurança Social e mostra-lhe que os trabalhadores com salários mais baixos são os menos afetados salarialmente em caso de 'lay-off'.

Um trabalhador que aufera mensalmente o Salário Mínimo Nacional (635 euros) e cuja entidade patronal lhe comunique a intenção de aderir ao 'lay-off' (suspensão total da atividade) deverá auferir no final do mês o mesmo montante salarial que receberia se estivesse ao serviço, ou seja, o salário mínimo nacional. A exceção é o subsídio de alimentação, que só é devido em caso de prestação efetiva de trabalho.

O mesmo deverá receber um funcionário de uma empresa em caso de 'lay-off' que tenha como salário base 750 euros, por exemplo. Aplicando o

cálculo de 2/3 da retribuição ilíquida do trabalhador, mas com um mínimo garantido de um salário mínimo (635 euros), ele vai receber exatamente essa retribuição (635 euros), a exemplo daquele que também está em 'lay-off' (suspensão total) e que aufera mensalmente 635 euros de salário base.

Em Portugal, o salário médio dos trabalhadores por conta de outrem era, em 2018, de 970,4 euros, de acordo com a Pordata. Ora, um trabalhador que aufera esse salário, ou seja, que ganhe 335,40 euros acima do valor estipulado para o salário mínimo nacional em 2020, em caso de 'lay-off' (suspensão total da atividade) vai receber da Segurança Social apenas 646,93 euros, portanto, apenas mais 11,93 euros que um trabalhador na mesma situação de suspensão do contrato que aufera 635 euros/mês.

ORDEM DOS ADVOGADOS TEM RECEBIDO "INÚMERAS QUEIXAS DE ADVOGADOS"

Diligências judiciais devem ser feitas com "condições adequadas e sem riscos" para os intervenientes processuais

O Conselho Geral da Ordem dos Advogados (AO) tem recebido "inúmeras queixas de advogados" mostrando "preocupação" com a marcação, por parte de alguns magistrados, de diligências judiciais que consideram ser "claramente fora" dos termos em que essa marcação é permitida pelo artigo 7º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, na redação da Lei 4-A/2020, de 6 de abril". Ou seja, em condições que acarretam "graves riscos para a sua saúde e a sua vida". A Ordem exige que sejam "rapidamente fornecidos nos tribunais equipamentos de proteção aos advogados" e que as diligências só se realizem "em condições adequadas e sem riscos para todos os intervenientes processuais".

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

As condições em que certas diligências judiciais estão a ser convocadas pelos tribunais "prejudicam a fiabilidade das audiências e, nalguns casos, colocam mesmo os advogados e demais intervenientes processuais em graves riscos para a sua saúde e a sua vida", acusa a Ordem dos Advogados.

A Ordem, liderada pelo Bastonário Luís Menezes Leitão, refere que, em relação aos processos não urgentes, o artigo 7º, nº 5º, a), da Lei 1-A/2020, na redação na Lei 4-A/2020, apenas permite a sua realização "quando todas as partes entendam ter condições de assegurar a sua prática através das plataformas informáticas que possibilitam



Luís Menezes Leitão, Bastonário da Ordem dos Advogados.

a sua realização por via eletrónica ou através de meios de comunicação à distância adequados, designadamente teleconferência, videochamada ou outro equivalente".

Essa a razão por que a Ordem exige "o consentimento de todas as partes para que esse procedimento possa ser adotado, não podendo os senhores magistrados marcar essas diligências sem que esse consentimento se verifique".

Mas não é isso que está a suceder. A Ordem revela que se têm "passado situações em que senhores magistrados pretenderam realizar julgamentos nestes processos sem ter obtido esse consentimento, a pretexto de que os advogados teriam condições de assegurar o julgamento à distância, e até levar as testemunhas aos seus escritórios para aí serem interrogadas".

Máscaras e viseiras "não estão a ser fornecidas pelo Ministério da Justiça"

Ora, a Ordem adverte que "tal prática é atentatória da deontologia profissional que rege a advocacia e não assegura a mínima credibilidade dos testemunhos, razão pela qual não deve ser adotada". Apela, pois, a que a lei "seja respeitada, e não seja marcada qualquer diligência num processo não urgente sem que todas as partes deem previamente o seu assentimento expresso nesse processo".

Já relativamente aos processos urgentes, a Ordem salienta que o artigo 7º, nº 7, b), da Lei 1-A/2020, na redação na Lei 4-A/2020, refere, que quando não seja possível realizar as diligências por meios de comunicação à distância adequados "e esteja em causa a vida, a integridade física, a saúde mental, a liberdade ou a subsistência imediata dos intervenientes, pode realizar-se presencialmente a diligência desde que a mesma não implique a presença de um número de pessoas superior ao previsto pelas recomendações das autoridades de saúde e de acordo com as orientações fixadas pelos conselhos superiores competentes".

Ora, o Conselho Superior de Magistratura, através da Divulgação nº 103/2020, já se pronunciou no sentido de que, nesse caso, todos os intervenientes processuais têm que ter entre si uma distância de pelo menos dois metros e fazer uso de máscaras e viseiras.

O problema, diz a Ordem dos Advogados, é que "estes equipamentos não estão a ser fornecidos pelo Ministério da Justiça aos advogados, o que já motivou a necessidade de a Ordem dos Advogados os fornecer nos casos de localidades de maior risco".

Apelo "ao estrito cumprimento da lei"

A Ordem diz que, nestas condições, "não faz qualquer sentido" a marcação de diligências processuais, sem estarem asseguradas as necessárias condições de segurança. E acrescenta: "ainda menos sentido faz que os tribunais considerem essas diligências realizadas, quando essas condições não estão preenchidas". Nesse caso, diz a Ordem, "haverá que aplicar o artigo 7º, nº 7, c), da Lei 1-A/2020, na redação da Lei 4-A/2020, como expressamente essa lei determina".

A Ordem dos Advogados deixa, assim, um apelo "ao estrito cumprimento da lei". É que, dizem, "o objetivo dos senhores magistrados de realizarem as diligências não pode sobrepor-se à necessidade de as mesmas serem efetuadas em condições adequadas e sem riscos para todos os intervenientes processuais".

Notificações: recolha da assinatura substituída pela identificação verbal e cartão de cidadão "precipitada"

A publicação da Lei n.º 10/2020, de 18 de abril, veio estabelecer um regime excecional e temporário quanto às formalidades da citação e da notificação postal no âmbito da pandemia da doença COVID-19. Fica, assim, suspensa a recolha da assinatura na entrega de correio registado e de encomendas até à cessação desta situação excecional.

De acordo com este regime excecional, fica suspensa a recolha da assinatura na entrega de correio registado e encomendas. Esta é substituída pela identificação verbal e recolha do número do cartão de cidadão ou de qualquer outro meio idóneo de identificação, mediante a apresentação e aposição da data em que a recolha foi efetuada.

Em caso de recusa de apresentação e fornecimento dos dados referidos no número anterior, "o distribuidor do serviço postal lavra nota do incidente na carta ou aviso de receção e devolve-o à entidade remetente", lê-se no diploma. Nestes casos, "o ato de certificação da ocorrência vale como notificação".

Por outro lado, as citações e notificações realizadas através de remessa de carta registada com aviso de receção consideram-se efetuadas na data em que for recolhido o número de cartão de cidadão ou de qualquer outro meio legal de identificação.

No que toca às citações e notificações que sejam realizadas por contacto pessoal, aplicam-se as disposições contantes neste diploma "com as necessárias adaptações".

Plano de Modernização da Justiça lança presença nas redes sociais

O Ministério da Justiça, tutelado por Francisca Van Dunem, garante que o alargamento da presença do Plano 'Justiça + Próxima' às redes sociais permite "comunicar mais e melhor as ações tomadas pelos organismos da Justiça, no garante da qualidade e proximidade dos serviços públicos". Uma situação que é "ainda mais pertinente no atual contexto de combate à epidemia Covid-19". Desde a última semana que o Plano 'Justiça + Próxima' pode ser seguido via Facebook, Instagram, Twitter e LinkedIn. As empresas, os cidadãos e todos os intervenientes na Justiça podem conhecer as medidas excecionais tomadas para mitigar os efeitos da epidemia, assim como obter

informação sobre os serviços públicos e aceder aos serviços digitais da Justiça. E ainda podem consultar os dados sobre atos praticados no Cítiús, em regime de teletrabalho (<https://dgaj.justica.gov.pt>). Esta funcionalidade permite ainda encontrar informação específica sobre os serviços dos vários organismos da Justiça e as medidas que estão a ser tomadas, nomeadamente nos tribunais, nos registos, na propriedade industrial, nos serviços prisionais e nos demais serviços. E ainda permite aceder a dados específicos e a guias informativos sobre como utilizar serviços online que simplificam processos e evitam deslocações físicas.

Casos da Vida Judiciária

SANDRA ALVES AMORIM
Advogada

Salvar empresas por via da recuperação preventiva!

Perante a atual situação de crise, o Governo adotou um conjunto de medidas excepcionais e temporárias de resposta ao impacto negativo do Covid-19 na situação económica das empresas e das pessoas singulares, nomeadamente através do alargamento dos prazos para cumprimento das obrigações fiscais, do “lay-off” simplificado, da abertura de linhas de financiamento e apoio à tesouraria das empresas e, no que respeita às pessoas singulares, entre outras, da moratória no pagamento dos créditos à habitação.

Se por um lado, as medidas de apoio disponibilizadas pelo Executivo permitem a “sobrevivência” de algumas empresas, impedindo, no imediato, a situação de insolvência por impossibilidade do cumprimento de obrigações vencidas, por outro lado, muitas dessas empresas ver-se-ão daqui a poucos meses (pós Covid -19) impedidas, por falta de liquidez, de cumprir as suas obrigações, antevendo-se o aumento substancial dos processos de insolvência.

Acresce que muitas das medidas aprovadas não estão ao alcance da generalidade das empresas portuguesas, nuns casos por impossibilidade do cumprimento dos requisitos de acesso aos apoios e, noutros, face aos prazos fixados para a respetiva decisão de atribuição.

Será também inevitável, no contexto atual, o aumento das insolvências de pessoas singulares, quer por força do número de despedimentos quer pela redução dos rendimentos familiares.

A Lei n.º 4-A/2020, de 6 de abril de 2020, que veio proceder à alteração da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, determinou a suspensão do prazo de apresentação do devedor à insolvência, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do CIRE.

A situação de insolvência encontra-se definida no n.º 1 do artigo 3.º do Código da Insolvência e Recuperação de Empresas (CIRE), que dispõe que se encontra em situação de insolvência o devedor que não se encontre capaz de cumprir as suas obrigações vencidas.

Assim, nos termos do já referido artigo 18.º do CIRE, compete às empresas e demais pessoas coletivas requerer a declaração da sua insolvência dentro dos 30 dias seguintes à data do conhecimento da sua insolvência, ou à data em que este devesse conhecê-la, sob pena de qualificação da insolvência como culposa, nos termos do artigo 186.º do CIRE. A apresentação a insolvência cabe ao órgão social de quem depende a administração do devedor (artigo 19.º do CIRE).

No caso das pessoas singulares, dispõe o artigo 18.º, n.º 2, do CIRE que sobre estas não recai o dever de apresentação à insolvência, caso não sejam titulares de uma empresa aquando da ocorrência da situação de insolvência.

No entanto, pode ser liminarmente indeferido o pedido de exoneração do passivo restante (perdão das dívidas após terem decorrido 5 anos sobre o encerramento do processo), caso o devedor não se apresente à insolvência nos 6 meses seguintes à verificação da situação de insolvência, disso resultando prejuízo para os credores, sendo que o devedor sabia ou não podia ignorar sem culpa grave que não existia qualquer perspectiva de séria melhoria da sua situação económica.

Assim, a suspensão do prazo de apresentação à insolvência revela, essencialmente, para efeitos de eventual qualificação de insolvência como culposa, à luz do artigo 186.º, n.º 3, al. a), do CIRE, retirando assim aos administradores/gerentes das empresas a eventual responsabilidade que para os mesmo poderia advir do não cumprimento do dever de apresentação à insolvência no prazo legalmente previsto para o efeito no referido artigo 18.º do CIRE, não refletindo, contudo, uma consequência relevante para a situação económica da empresa ou para a sua reestruturação. Na realidade, a suspensão do prazo de obrigação de apresentação à insolvência em nada impede que terceiros credores da empresa venham requerer a declaração de insolvência da mesma (artigo 20.º do CIRE).

Por outro lado, a mencionada suspensão do prazo de apresentação à insolvência não suspende as obrigações dos administradores/dirigentes das empresas, que devem continuar a cumpri-las de forma escrupulosa e com redobrado cuidado no contexto atual, sob pena de lhes poderem vir a ser assacadas responsabilidades futuras.

Por este facto, perante a atual situação de crise e havendo a necessidade de manutenção do tecido empresarial, é importante que as empresas se socorram dos mecanismos legalmente disponíveis, por forma a fazer face às futuras consequências económicas causadas pelo atual panorama nacional.

empresas a possibilidade de continuarem a exercer a sua atividade económica, evitando, assim, a insolvência. Este procedimento é voluntário, podendo, por isso, o devedor incluir nas negociações todos ou apenas alguns dos seus credores, sendo que têm de participar nas mesmas os credores que representam, pelo menos, 15% dos créditos não subordinados. Pelo que o acordo afeta apenas os direitos de crédito dos credores que subscreverem o protocolo de negociação.

Processo Especial de Revitalização (PER), com o objetivo de estabelecer negociações com os seus credores de forma a definir e acordar condições para a viabilização da sua revitalização, sendo garantida às empresas a proteção da sua capacidade produtiva e manutenção dos postos de trabalho, evitando, assim, uma situação de insolvência.

Este mecanismo garante, ainda, a proteção dos credores que financiam as empresas devedoras durante este período, permitindo ainda uma negociação universal com todos os credores, alinhando as suas posições.

As negociações a envolver têm como objetivo a aprovação e homologação de um Plano de Revitalização que permita a reestruturação do passivo das empresas, que pode conter, designadamente, um alargamento dos prazos de pagamento, uma redução de juros, um perdão de parte do capital em dívida, bem como a apresentação de um novo modelo de negócio, sendo o mesmo

pessoas singulares que não sejam titulares de empresas ou pessoas coletivas que, à data do início do processo de insolvência, não tenham dívidas a trabalhadores, cujo número de credores não seja superior a 20 e que tenham um passivo igual ou inferior a € 300.000,00. O plano deve ser apresentado com a petição inicial de insolvência, ou no prazo de oposição quando o pedido de insolvência seja apresentado por terceiro.

Com a aprovação e homologação do plano, encerra-se o processo de insolvência, cessando, por isso, os seus efeitos, não havendo, nomeadamente, a apreensão e liquidação dos bens do insolvente.

Assim, a presente conjuntura impõe, desde logo, o esclarecimento sobre os mecanismos legalmente disponíveis adequados à reestruturação do passivo das empresas e das pessoas singulares e que permitem ultrapassar a situação económica difícil que estão a enfrentar.

Face ao exposto, os mecanismos de reestruturação, como o Processo Especial de Revitalização (PER), o Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas (RERE) o Processo Especial para Acordo de Pagamento (PEAP) e o Plano de Pagamentos no âmbito do processo de insolvência, ganham uma relevância acrescida, sendo o respetivo conhecimento uma mais-valia a considerar pelas empresas, pelos empresários e pelas pessoas singulares.

É, no entanto, imperativo, face à atual situação de crise provocada pela Covid-19 e às consequências económicas que a mesma trará, que o legislador crie novas soluções no quadro da reestruturação, reforçando os institutos jurídicos já existentes, no sentido do seu melhor enquadramento nesta nova realidade, designadamente através da flexibilização do recurso das empresas aos processos PER e RERE, bem como na agilização da aprovação de planos de recuperação, de forma a permitir a efetiva recuperação das empresas e das pessoas singulares e evitar a todo o custo a insolvência.

Neste contexto, urge transpor para o ordenamento jurídico interno a Diretiva (EU) 2019/1023 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho, publicado em 26 de junho, que estabelece as regras relativas aos regimes de reestruturação preventiva, processos conducentes ao perdão de dívidas contraídas por empresários insolventes e medidas destinadas a aumentar a eficiência dos processos relativos à reestruturação da insolvência e ao perdão de dívidas de empresas e empresários.

Esta diretiva comunitária, que já se encontra em vigor e que deve ser transposta pelos Estados-Membros até 17 de julho de 2021, aplica-se aos regimes de reestruturação preventiva à disposição dos devedores com dificuldades financeiras, caso exista uma probabilidade de insolvência, destinados a evitar a insolvência e a garantir a viabilidade do devedor; aos processos conducentes a um perdão das dívidas contraídas por empresários insolventes; e às medidas destinadas a aumentar a eficiência dos processos relativos à reestruturação, à insolvência e ao perdão de dívidas.

Pelo que a transposição para a ordem jurídica interna desta diretiva revela-se de extrema importância de forma a prevenir e/ou atenuar o impacto de futuras insolvências na economia nacional.

“É imperativo que o legislador reforce os institutos jurídicos já existentes nos procedimentos judiciais em vigor, no sentido do seu melhor enquadramento nesta nova realidade, de forma a permitir a efetiva recuperação das empresas e das pessoas singulares, evitando o aumento substancial das situações de insolvência.”

Sendo que, como resulta claro, as medidas excepcionais de apoio aprovadas não estão ao alcance de todas as empresas, sendo em muitos casos insuficientes.

Assim, o recurso a procedimentos de reestruturação surge como a solução mais adequada para algumas empresas.

Com efeito, estes procedimentos permitem a suspensão das obrigações de pagamento e das ações de cobrança coerciva, bem como de eventuais pedidos de insolvência requeridos por terceiros credores, proporcionando o tempo necessário para que as empresas se possam adequar e reestruturar face a uma nova realidade.

Permite, ainda, a salvaguarda dos direitos dos trabalhadores, mantendo a possibilidade de estes recorrerem aos apoios da segurança social, nomeadamente, do fundo de garantia social e do subsídio de desemprego.

Assim, estando numa situação económica difícil ou em situação de insolvência meramente iminente, mas suscetível de recuperação, as empresas poderão recorrer aos mecanismos de recuperação já previstos no nosso ordenamento jurídico, designadamente:

Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas (RERE), que, como o nome indica, se trata de um mecanismo extrajudicial, que se destina a promover negociações com os credores com vista à aprovação de um acordo de reestruturação, conferindo às

vinculativo para todos os credores se aprovado pelas maiorias legalmente previstas e homologado por sentença judicial.

No caso das pessoas singulares, que não sejam titulares de uma empresa, e que se encontram numa situação económica difícil ou numa situação de insolvência meramente iminente, têm ao seu dispor o Processo Especial para Acordo de Pagamento (PEAP), instrumento com o objetivo de negociar com os respetivos credores, por forma a assinar um acordo de pagamento, prevendo a reestruturação do passivo dos devedores, evitando-se, assim, a sua insolvência, e do Plano de pagamentos em sede de Processo de Insolvência, com o objetivo de reestruturação do passivo do devedor, acautelando os interesses dos credores, por forma a ser homologado, podendo prever, designadamente, alargamento nos prazos de pagamento, perdões de dívidas, constituições de garantias, extinções de garantias reais ou privilégios creditórios existentes, um plano de pagamentos faseados ou o pagamento numa só prestação.

Ao contrário do Processo Especial para Acordo de Pagamento (PEAP), o Plano de Pagamentos é um incidente no Processo de Insolvência, pressupondo, por isso, que o devedor se encontra numa situação de insolvência, não se encontrando capaz de cumprir as suas obrigações vincendas.

Este procedimento aplica-se, apenas, a